

**INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA - INPA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO DE ÁREAS PROTEGIDAS NA
AMAZÔNIA**

**AVALIAÇÃO DA EFETIVIDADE LOCAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS
DE FOMENTO AO EXTRATIVISMO DE PFNM NO ACRE: O CASO DA
RESEX DO CAZUMBÁ IRACEMA**

Norma Giovanna da Silva Pereira Plese

Manaus – Amazonas
Junho, 2017

NORMA GIOVANNA DA SILVA PEREIRA PLESE

**AVALIAÇÃO DA EFETIVIDADE LOCAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS
DE FOMENTO AO EXTRATIVISMO DE PFNM NO ACRE: O CASO DA
RESEX DO CAZUMBÁ IRACEMA**

Orientador: PhD. Henrique dos Santos Pereira

Dissertação apresentada ao Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia como parte dos requisitos para a obtenção do título de Mestre em Gestão de Áreas Protegidas na Amazônia.

Manaus – Amazonas
Junho, 2017

BANCA EXAMINADORA

Membros

Dra. Sheila Maria Palza Silva
Universidade Federal do Acre - UFAC

Dr. Gil Vieira
Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA

Dra. Francimara Souza da Costa
Universidade Federal do Amazonas - UFAM

Dra. Suzy Cristina Pedroza da Silva
Universidade Federal do Amazonas - UFAM

Manaus, Amazonas
Junho, 2017.

Ficha Catalográfica

P 726 Plese , Norma Giovanna da Silva Pereira

Avaliação da efetividade local das políticas públicas de fomento ao extrativismo de PFM no Acre: o caso da Resex do Cazumbá Iracema / Norma Giovanna da Silva Pereira Plese . --- Manaus: [s.n.], 2017.

159 f.: il.

Dissertação (Mestrado) --- INPA, Manaus, 2017.
Orientador: Henrique dos Santos Pereira
Área de concentração: Gestão de Áreas Protegidas na Amazônia

1. Reserva extrativista . 2. Castanha . 3. Borracha . I. Título.

CDD 333.72

SINOPSE:

Estudou-se a efetividade das políticas públicas relacionadas ao extrativismo da castanha e da borracha no Acre. Aspectos como produção, políticas existentes e a ação das mesmas.

Palavras – Chave: Castanha; Borracha e Extrativista.

DEDICATÓRIA

À minha família, pelo apoio, em especial ao meu esposo Luís Pedro, meu grande incentivador. E as minhas duas filhas, Maria Luísa e Maria Valentina.

AGRADECIMENTOS

Agradeço, primeiramente a Deus, que permitiu que eu pudesse enfrentar todas as dificuldades, com saúde, força e dedicação.

Ao prof. Dr. Henrique dos Santos Pereira, meu orientador, pela excelente orientação, demonstrando de fato a verdadeira forma de orientar. Nele tive, além de um solidário Mestre, a sua paciente atenção esclarecendo todas as minhas dúvidas. Serei eternamente grata a seu apoio que foram fundamentais para o êxito desta dissertação.

Agradecimentos especiais a dona Lila, gerente da Cooperiaco, uma pessoa maravilhosa que eu tive o prazer de conhecer e que contribuiu muito nessa pesquisa. O Nenzinho, um dos responsáveis pela criação da Resex do Cazumbá-Iracema, que me ajudou na coleta de dados indo comigo até a reserva.

Agradeço as comunidades visitadas, aos extrativistas que permitiram a realização das entrevistas, como também, aos compradores, gestores, que contribuíram nesta pesquisa, ao ICMBIO, que permitiu o acesso a reserva e a SEAPROF, na pessoa do Ademir que me recebeu e me esclareceu várias dúvidas.

Agradeço também, o IFAC e ao INPA, por proporcionar essa oportunidade de executar essa edição do MPGAP no Acre.

Aos amigos da turma do mestrado, por todos os momentos compartilhados, pelo companheirismo e apoio nos momentos difíceis. Vocês ficarão para sempre em minha memória.

A minha colega de trabalho Joana Dias, por me ajudar nesse período a manter as minhas atividades de docente.

Agradeço também, a Marcela Costa Souza, pela diagramação da cartilha.

A minha família pela compreensão, pois foram privados da minha companhia em muitos momentos.

Enfim, agradeço a todos que direta ou indiretamente tornaram esta pesquisa possível.

RESUMO

A criação de reservas extrativistas foi um marco para o desenvolvimento das comunidades extrativistas, especialmente no estado do Acre, cuja ocupação e organização política estão profundamente ligadas ao comércio internacional de borracha (látex de *Hevea* spp.) e de castanha-do-brasil (*Bertholletia excelsa*). Estas espécies até o presente são importantes para as populações que habitam esses espaços especialmente protegidos e representam atividades econômicas cujo desenvolvimento é um grande desafio para a sustentabilidade ambiental da região. Nesse sentido, o fortalecimento da produção extrativa por meio de políticas públicas aparece como uma estratégia importante para a manutenção dos ecossistemas florestais e para as populações locais. Incorporado neste cenário está a reserva de Cazumbá-Iracema objeto deste estudo, localizado no município de Sena Madureira, no estado do Acre. O objetivo do estudo foi avaliar os fatores internos e externos que afetam a efetividade local das atuais políticas públicas setoriais que promovem o extrativismo no Estado do Acre. Os dados secundários obtidos através da pesquisa documental de órgãos governamentais federais e estaduais para a promoção da produção extrativa foram analisados juntamente com os dados primários obtidos através de visitas técnicas para a coleta de informações no município de Sena Madureira, na sede e no interior da Resex. Para essa coleta, foram realizadas entrevistas com questões abertas e fechadas, com os extrativistas das três macrorregiões previamente definidas em termos de acessibilidade, sendo estas: Médio Caeté, Cazumbá e Jacareúba-Redenção. Foi também entrevistado um conselheiro comunitário representante de cada região, bem como os compradores de intermediários de látex e / ou de castanha do Brasil da região, o gestor de políticas identificado e o gerente da Unidade de Conservação. Foram identificadas políticas públicas de apoio ao desenvolvimento da produção de látex e castanha no estado do Acre e, entre outras, as que atualmente operam na Resex do Cazumbá-Iracema. Verificou-se que a produção extrativa de látex tanto no estado do Acre quanto na Resex Cazumbá está em declínio, mesmo com o apoio de políticas de desenvolvimento. No entanto, a produção de castanha-do-brasil teve um período de crescimento e está atualmente estável. Verificou-se que, atualmente, apenas a política de subsídios estaduais conhecida como lei Chico Mendes está operando na reserva. Diante desse contexto, identificou-se que essa política não está sendo efetiva, uma vez que foram identificadas várias limitações que precisam ser sanadas. Conclui-se que a política de subsídios do Estado não é efetiva na reserva, no entanto, com ações conjuntas seria possível reverter o cenário de declínio ou estagnação da produção. A descentralização e a maior efetividade local das políticas públicas são fundamentais para que mais comunidades extrativistas possam utilizar os recursos florestais como fontes de renda de forma compatível com o uso sustentável desses espaços, garantindo-se assim a conservação das florestas e os modos tradicionais de vida dessas populações residentes.

Palavras-chave: Castanha, Borracha, Extrativista.

ABSTRACT

The creation of extractive reserves was a milestone for the development of the extractive communities, especially in the state of Acre, whose occupation and political organization are deeply linked to the international trade of rubber (latex of *Hevea* spp.) and of Brazil nut (*Bertholletia excelsa*). These species up to the present are important for the populations inhabiting these specially protected spaces and that represent economic activities whose development is a great challenge for the environmental sustainability of the region. In this sense, the strengthening of extractive production through public policies appears as an important tool for the maintenance of forest ecosystems and for the local populations. Embedded in this scenario is the reserve of Cazumbá-Iracema object of this study, located in the municipality of Sena Madureira, in the state of Acre. The objective of the study was to evaluate the internal and external factors that affect the local effectiveness of present sectoral public policies that promote extractivism in the State of Acre. Secondary data obtained through documentary research of federal and state governmental agencies for the promotion of extractive production was analyzed together with primary data obtained through technical visits to gather information in the municipality of Sena Madureira, at the headquarters and interior of the Resex. For this collection, interviews were conducted with open and closed questions, with the extractivists from the three macro-regions that were previously defined in terms of accessibility, being: Médio Caeté, Cazumbá and Jacareúba-Redenção. A community councilor representing each region areas were also interviewed, as well as with the latex and / or Brazil nut local buyers of the region, the identified policy manager and the Conservation Unit manager. Public policies to support the development of latex and nut production in the state of Acre were identified and among that, the ones currently operating in the Cazumbá-Iracema reserve. It was found that latex extractive production in both the state of Acre and the Resex Cazumbá is in decline, even with the support of development policies. Nevertheless, the production of Brazil nuts has had a period of growth and is currently stable. It was verified that, currently, only the state subsidy policy known as the Chico Mendes law is operating in the reserve. In view of this context, it was identified that this policy is not being effective, since several limitations have been identified that need to be remedied. It is concluded that the state subsidy policy is not effective in the reserve, however, with joint actions it will be possible to reverse the scenario of decline or stagnation of production. The decentralization and higher local effectiveness of public policies are fundamental so that more extractivist communities can make use of forest resources as sources of their income in compatible manner with the sustainable use of these spaces, thus ensuring the conservation of the forests and the traditional ways of life of these resident populations.

Keywords: Brazil nut, Rubber, Extractivist.

SUMÁRIO

LISTA DE FIGURAS.....	x – xii
LISTA DE QUADROS.....	xiii
LISTA DE TABELAS.....	xiv
LISTA DE ABREVIACÕES.....	xv - xvi
1. INTRODUÇÃO.....	01
2. OBJETIVOS.....	04
2.1 OBJETIVO GERAL.....	04
2.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS.....	04
3. EMBASAMENTO TEÓRICO.....	05
3.1 RESERVAS EXTRATIVISTAS.....	05
3.2 PRODUTOS FLORESTAIS NÃO MADEIREIROS.....	07
3.2.1 BORRACHA.....	10
3.2.2 CASTANHA.....	13
3.3 POLÍTICAS PÚBLICAS: CONCEITOS E APLICAÇÃO.....	16
3.3.1 AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS.....	19
4. MATERIAL E MÉTODOS.....	22
4.1 Material.....	22
4.1.1 Descrição da área de estudo.....	22
4.1.2 Coleta e análise de dados.....	24
4.1.2.1 Análise da tendência histórica da produção da borracha e da castanha, no período de 1995 a 2015, no Acre e na RESEX do Cazumbá-Iracema.....	24
4.1.2.2 Identificação das Políticas Públicas setoriais vigentes de fomento ao extrativismo	25
4.1.2.3 Avaliação da efetividade local das políticas públicas de fomento à produção extrativa	27
4.1.2.4 Aspectos legais e éticos.....	29
5. RESULTADOS E DISCUSSÃO.....	30
5.1 Resultados.....	30
5.1.1 A tendência histórica de produção extrativa da borracha e da castanha no Acre no período de 1995 a 2015.....	30

5.1.2 As Políticas públicas de fomento à produção extrativa da borracha e da castanha no estado do Acre e como atuam.....	37
5.1.2.1 Políticas de apoio ao fomento da produção extrativa da borracha e da castanha no âmbito federal.....	41
5.1.2.2. Políticas de apoio ao fomento da produção extrativa da borracha e da castanha no âmbito Estadual.....	52
5.1.3 Análise da efetividade das políticas públicas de fomento à produção extrativa da borracha e da castanha na Resex do Cazumbá-Iracema no Período de 2010 a 2016.....	68
5.1.3.1 Perfil Socioeconômico dos extrativistas da Resex do Cazumbá-Iracema.....	68
5.1.3.2 Caracterização da atividade extrativista na Reserva.....	70
5.1.3.3 Perspectivas dos Moradores da Reserva Extrativista Cazumbá-Iracema.....	78
5.1.3.4 Avaliação dos entraves para o desenvolvimento local da cadeia de valor de Castanha e Borracha na Resex do Cazumbá.....	81
5.1.3.5 Políticas identificadas com atuação na Resex do Cazumbá-Iracema.....	84
5.1.3.6 Análise da efetividade da política de subvenção direta ao produtor.....	86
5.2 Discussão.....	93
5.2.1 A tendência histórica de produção extrativa da borracha e da castanha no Acre no período de 1995 a 2015 e as políticas públicas de fomento à produção e sua atuação.....	93
5.2.2 As políticas públicas de fomento à produção e sua atuação e a efetividade das políticas públicas de fomento à produção extrativa da borracha e da castanha na Resex do Cazumbá-Iracema no Período de 2010 a 2016.....	98
6. CONCLUSÃO.....	113
REFERÊNCIAS.....	116
APÊNDICE A – Formulário de coleta de dados dos conselheiros/extrativistas.....	129

APÊNDICE B – Formulário de coleta de dados do Gestor da unidade.....	133
APÊNDICE C- Formulário do Gestor da política	137
APÊNDICE D - Formulário do comprador de borracha e/ou castanha	139
APÊNDICE E - Guia prático das políticas de fomento à produção extrativa do látex e da castanha no estado do Acre.....	142

LISTA DE FIGURAS

Figura 1	Produção de Borracha no Acre. Fonte: IBGE (2014), elaborado pela autora	13
Figura 2	Produção de Castanho no Acre. Fonte: IBGE (2014), elaborado pela autora	15
Figura 3	Localização da Reserva Extrativista Cazumbá-Iracema. Fonte: ICMBIO	23
Figura 4	Zoneamento da Reserva Fonte: ICMBIO	24
Figura 5	Produção de borracha no estado do Acre do ano de 1995 a 2015. Fonte: IBGE	30
Figura 6	Produção de borracha no município de Sena Madureira do ano de 1995 a 2015. Fonte: IBGE	31
Figura 7	Produção de Castanha no Estado do Acre do ano de 1995 a 2015. Fonte: IBGE	32
Figura 8	Produção de Castanha no município de Sena Madureira do ano de 1995 a 2015. Fonte: IBGE	32
Figura 9	Rebanho bovino do estado do Acre do ano de 1995 a 2015. Fonte: IBGE	33
Figura 10	Rebanho bovino no Município de Sena Madureira do ano de 1995 a 2015. Fonte: IBGE	34
Figura 11	Relação da produção de castanha no Município de Sena Madureira com o Desmatamento na Resex. Fonte: IBGE e INPE	35
Figura 12	Anos excepcionais do desmatamento na reserva e da produção de Sena Madureira. Fonte IBGE e INPE	35
Figura 13	Dispersão produção x exportação de Castanha do Estado do Acre. Fonte: IBGE e SISCOMEX	36
Figura 14	Proporção exportada em relação a exportação de castanha. Fonte: SISCOMEX	37
Figura 15	Políticas Federais de apoio ao fomento do látex e da castanha.	41
Figura 16	Manual de operação da política SPDE	46
Figura 17	Manual de operação do Apoio a formação de estoque	49

Figura 18	Manual de operação da PNATER	52
Figura 19	Estrutura da organização das Políticas Públicas de apoio ao fomento da produção extrativa do látex e da castanha do Estado do Acre	53
Figura 20	Tempo de moradia na reserva por localidade	69
Figura 21	Tempo que deixo de coletar o látex	69
Figura 22	Frequência relativa de respostas quanto à auferição de incentivos para extração do látex por macrorregião da Resex. Elaborado pela autora.....	71
Figura 23	Análise geral da contribuição do ICMBIO na reserva	72
Figura 24	Análise da contribuição do ICMBIO por Macrorregião de acordo com os extrativistas	73
Figura 25	Comercialização dos produtos	74
Figura 26	Comercialização dos produtos por Macrorregião	75
Figura 27	Método de controle do comprador C	76
Figura 28	Formação de renda dos extrativistas da reserva	77
Figura 29	Formação de renda dos extrativistas por macrorregião	77
Figura 30	Atividade principal dos moradores da reserva	78
Figura 31	Análise do futuro da atividade extrativista na reserva extrativista do Cazumbá-Iracema na perspectiva do extrativista.....	79
Figura 32	Análise do futuro da atividade extrativista na Resex do Cazumbá-Iracema na perspectiva dos extrativistas separados por cada macrorregião	80
Figura 33	Famílias atendidas pela política de subvenção estadual no município de Sena Madureira. Fonte: SEAPROF. Elaborado pela autora	85
Figura 34	Famílias atendidas pela política de subvenção estadual por regional. Fonte: SEAPROF. Elaborado pela autora.....	85
Figura 35	Quantidade de borracha subsidiada pela lei Chico Mendes no estado do Acre. Fonte: SEAPROF. Elaborado pela autora.....	86

Figura 36	Avaliação das ações do subsídio estadual pago aos extrativistas pela coleta do látex	87
Figura 37	Avaliação da contribuição do subsídio pago aos extrativistas pela coleta do látex	88
Figura 38	Avaliação da divulgação do programa e do acesso a ele	89
Figura 39	Avaliação da divulgação do programa e do acesso a ele por Macrorregião	90
Figura 40	O efeito da política do subsídio em cada macrorregião	90
Figura 41	Análise da política na visão do extrativista com relação as mudanças na reserva se está contribuindo na economia local e fortalecendo a comunidade	92

LISTA DE QUADROS

Quadro 1	Quadro referencial das políticas de apoio ao fomento do látex e da castanha.....	40
Quadro 2	Criação das Resex	43
Quadro 3	Política de garantia de preços mínimos para produção da sobiobiodiversidade (PGPM-BIO). Subvenção direta ao produtor extrativista (SDPE)	45
Quadro 4	Programa de Aquisição de Alimentos PAA – Modalidade – Apoio a Formação de Estoque pela agricultura familiar	48
Quadro 5	Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (PNATER)	51
Quadro 6	Projeto Florestas Plantadas – Seringueira	55
Quadro 7	Projeto de Pagamento por serviços Ambientais: Subsídios aos produtos florestais (subvenção)	57
Quadro 8	Projeto de Pagamento por serviços Ambientais: Folha Defumada Líquida – FDL	60
Quadro 9	Programa de Regularização do Passivo – Fortalecimento das cadeias de valor: Látex para Preservativo	63
Quadro 10	Projeto de Regularização do Passivo – Fortalecimento das Cadeias de valor – Castanha	66
Quadro 11	Principais fatores internos e externos que afetam a efetividade da política de subvenção estadual.....	92

LISTA DE TABELAS

Tabela 1	O poder público está inserido na reserva	72
Tabela 2	Agentes intermediários do fluxo de comercialização	74
Tabela 3	Qual a quantidade fornecida de castanha da reserva	75
Tabela 4	Principais dificuldades na comercialização da Castanha pelos extrativistas	82
Tabela 5	Principais dificuldades na comercialização da Borracha pelos extrativistas	82
Tabela 6	Principais dificuldades enfrentadas pelos extrativistas na comercialização da Castanha na visão dos compradores.....	83
Tabela 7	Principais dificuldades enfrentadas pelos extrativistas na comercialização da Borracha na visão dos compradores.....	83

LISTA DE SIGLAS

BID	- Banco Interamericano de Desenvolvimento
BIRD	- Banco Internacional para a Construção e Desenvolvimento
CONAB	- Companhia Nacional de Abastecimento
COOPERACRE	- Cooperativa Central de Comercialização Extrativista do Acre.
COOPERIAGRO	- Cooperativa Agroextrativista dos Produtores Rurais do Vale do Rio Iaco
FAO	- Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura
FDL	- Folha de Defumação Líquida
GEB	- Granulado Escuro Brasileiro
IBGE	- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
ICMBIO	- Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade
INCRA	- Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
KFW	- Banco de desenvolvimento do governo Alemão
MDA	- Ministério do Desenvolvimento Agrário
MDS	- Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
MK	- Mann-Kendall
PAA	- Programa de Aquisição de Alimentos
PFNM	- Produtos Florestais Não Madeireiros
PNATER	- Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural
PPFEX	- Políticas Públicas de Fomento ao Extrativismo
PRAA	O programa de recuperação de áreas alteradas
PVAAF	- Programa do Ativo Florestal
REDD	- Redução de Emissões de gases por Desmatamento e Degradação

SEMA	-	Secretaria de Meio Ambiente do Acre
SEAPROF	-	Secretaria de Extrativismo e Produção Familiar
SISA	-	Sistema de incentivos a serviços ambientais
SISCOMEX	-	Sistema Integrado de Comércio Exterior
SNUC	-	Sistema Nacional de Unidades de Conservação
SPDE	-	Subvenção direta ao produtor extrativista
t	-	Toneladas
TCLE	-	Termo de Consentimento e Livre Esclarecimento
UC	-	Unidade de Conservação

1 INTRODUÇÃO

As reservas extrativistas (Resex) são áreas protegidas que pertencem ao grupo das Unidades de Conservação classificadas como de uso sustentável. Assim sendo, um dos objetivos destas áreas é manter o modo de vida tradicional das populações que ali residem, assegurando dessa forma, o uso sustentável dos recursos existentes, tendo como base principal, o extrativismo e demais formas de subsistência (BRASIL, 2000). Aliado a isso, as estratégias de uso dos recursos em Resex buscam diminuir a pressão pelo desmatamento, alguns estudos têm comprovado que essas áreas são eficientes para barrar esse avanço crescente do desmatamento (VITEL; FEARNSSIDE; GRAÇA, 2009; SOARES-FILHO et al., 2010).

Nesse sentido, os produtos florestais não madeireiros (PFNM) surgem como uma alternativa econômica ao desmatamento para as comunidades, garantindo a conservação da biodiversidade e a geração de renda para as populações tradicionais. Considerado uma atividade florestal sustentável, o extrativismo tem como base a exploração de uma gama de produtos não madeireiros: óleos, resinas, látex, sementes, essências entre outros produtos da floresta nativa cujo uso e manejo estejam incorporados aos modos de vida tradicionais das populações locais (NEUMANN e HIRSCH, 2000; FIELDLER; SOARES; SILVA, 2008).

Existem vários fatores que podem dificultar a exploração desses produtos, dentre estes a baixa efetividade das políticas de fomento ao extrativismo, definida por Figueiredo e Figueiredo (1986) como a relação entre o que foi implementado em um programa e os seus resultados, resultando ou não numa efetiva mudança nas condições sociais prévias das populações beneficiárias. Além da baixa efetividade das políticas, outros fatores tais como, a dificuldade de escoamento, dificuldades tecnológicas dos processos produtivos, baixos preços pagos de mercado dos PFNM também contribuem para desestimular a produção, ameaçando assim os modos de vida das populações extrativistas tradicionais (SHANLEY e GARCIA, 2005; FIELDLER; SOARES; SILVA, 2008).

Um dos produtos florestais não madeireiros que tiveram grande importância para o desenvolvimento e o fortalecimento da economia na Amazônia, foi a borracha, produto obtido do látex extraído de árvores do gênero *Hévea*. A borracha foi o principal produto extrativo da Amazônia, porém, com o seu declínio que ocorreu por volta do

início do século XX, gerou uma limitação de mercado. Essa situação contribuiu para que muitos trabalhadores extrativistas, os assim denominados seringueiros, abandonassem a atividade de coleta. A desvalorização da borracha extrativa é um dos fatores que mais tarde vieram a colaborar com o incremento de atividades não florestais na região e que mais recentemente implicaram na ascensão do desmatamento como uma das grandes ameaças aos objetivos desta categoria de UC na Amazônia (LEMOS e SILVA, 2011).

Tais dificuldades para a consolidação de estratégias econômicas sustentáveis em Resex também ocorrem na Reserva Extrativista do Cazumbá-Iracema, localizada no Estado do Acre, no município de Sena Madureira, objeto de estudo desta pesquisa. Assim como em outras UCs de uso sustentável, verifica-se que, aos poucos, nessa Resex vem ocorrendo uma mudança nas práticas extrativistas das comunidades residentes. Nos últimos anos, atividades tipicamente extrativistas como, por exemplo, a coleta do látex e da castanha, outrora economicamente importantes no plano local, estão sendo deixadas de lado por atividades essencialmente agrícolas, como é o caso da produção de farinha, uma atividade que requer um empenho muito maior para se obter o produto.

De fato, esta tendência de mudanças vem se intensificando e torna-se preocupante quando se consideram as implicações de tais mudanças para a manutenção desse modelo de áreas protegidas no longo prazo. De acordo com estudos feitos, a pecuária está avançando sobre as áreas protegidas e tendo como consequência o aumento do desmatamento (VADJUNEC; SCHMINK; GOMES, 2009 e PANTOJA; COSTA; POSTIGO, 2009).

Nesse sentido, é importante tentar compreender os processos internos e externos que por um lado estão influenciando a redução da importância das atividades extrativas como base para as economias locais e, por outro, favorecendo o incremento de atividades produtivas menos sustentáveis e que não promovem a manutenção da cobertura florestal nativa.

Com isso, é importante avaliar a existência e a efetividade local das políticas públicas de fomento ao extrativismo (PPFEx) nas UCs de uso sustentável, particularmente nas Resex, em particular quanto ao impacto dessas políticas nas atividades de produção da borracha e castanha, que historicamente são os produtos mais relevantes em termo de volume e valor da produção de reservas extrativistas.

Nesse sentido, o grande desafio para as Resex e outros projetos de desenvolvimento sustentável de base florestal é a implementação de políticas públicas que fomentem a produção extrativa de modo a garantir a preservação da floresta aliando geração de renda e permanência dessas famílias.

Diante desse contexto, este estudo visou analisar o comportamento dos mercados dos produtos extrativos no nível regional, ou seja, no estado do Acre e no nível local, que neste estudo é representado pelo caso da Resex do Cazumbá-Iracema. Para isso, foram feitas análises de séries históricas de quantidades de produção extrativista estadual e da Resex do Cazumbá-Iracema. Verificada empiricamente as tendências de produção, foram avaliadas a efetividade local das PPFEx com foco na produção de castanha e borracha do conjunto das famílias da unidade da Resex objeto deste estudo.

Mediante um diagnóstico participativo da efetividade das políticas identificadas voltadas ao fomento da produção de borracha e castanha, foi possível identificar pontos cruciais de entraves e potencialidades desse segmento tomando-se em conta a avaliação dos principais agentes envolvidos sendo eles: extrativistas, gestores das políticas, gestor da UC e compradores de castanha e/ou borracha. Essas informações poderão oferecer aos grupos de interesse, subsídios para tomada de decisão com vistas a viabilizar melhorias nas ações das políticas públicas destinadas ao segmento produtivo no Estado do Acre, bem como, poderão contribuir com o conhecimento acerca das políticas públicas existentes que fomentam a produção extrativa da borracha e da castanha na região. As recomendações aqui apresentadas visam melhorar o alcance da atuação dessas políticas públicas e seus processos de implementação não apenas na reserva Cazumbá-Iracema, mas também nos demais UC de uso sustentável da região.

2 OBJETIVOS

2.1 OBJETIVO GERAL

Avaliar os fatores internos e externos que afetam a efetividade local de políticas públicas setoriais vigentes de fomento ao extrativismo no Estado Acre.

2.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Analisar a tendência histórica da produção da borracha e da castanha, no período de 1995 a 2015, do estado do Acre, dos municípios em que se localiza a Resex do Cazumbá-Iracema e das unidades familiares da Resex;
- Identificar as políticas públicas setoriais vigentes de fomento ao extrativismo, com ênfase na produção extrativa da borracha e da castanha, bem como, seus campos de atuação setorial (mecanismos) e suas origens;
- Avaliar a efetividade local das políticas públicas de fomento à produção extrativa da borracha e da castanha na Resex do Cazumbá-Iracema no período de 2010 a 2016.

3 EMBASAMENTO TEÓRICO

Os principais conceitos e categorias de análise associados ao objeto de estudo e ao foco desta pesquisa são: 1) Reservas Extrativistas; 2) Produtos Florestais não Madeireiros; e, 3) Políticas Públicas: conceitos e aplicação. Assim sendo, é apresentado a seguir o “estado da arte” do conhecimento acerca desses temas e é construído o referencial teórico que embasou este estudo empírico sobre as PPFEx no estado do Acre.

3.1 RESERVAS EXTRATIVISTAS

As reservas extrativistas fazem parte do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC), criado no ano de 2000, pela lei nº 9.985, sendo dividido em dois grupos, áreas de proteção integral e as áreas de uso sustentável, as quais fazem parte as reservas extrativistas (BRASIL, 2000)

De acordo com BRASIL (2000), Reserva Extrativista é definida como:

“Área utilizada por populações locais, cuja subsistência baseia-se no extrativismo e, complementarmente, na agricultura de subsistência e na criação de animais de pequeno porte, e tem como objetivos básicos proteger os meios de vida e a cultura dessas populações, e assegurar o uso sustentável dos recursos naturais da unidade.

As Reservas Extrativistas são fruto do movimento social dos seringueiros da Amazônia, em especial do estado Acre. O modelo nasceu da luta dos seringueiros pela manutenção da posse coletiva das áreas dos antigos seringais e contra expropriação pelo avanço do latifúndio de base pecuária e depois foi transformada em política pública. Essa forma de vida baseada no trabalho da extração do látex das seringueiras, passou a ser ameaçada por fortes empreendimentos econômicos estimulados pelo governo militar nas décadas de 1970 e 1980 (ALMEIDA, 1995; ALLEGRETTI, 2008).

Um momento decisivo foi o I Encontro Nacional dos Seringueiros da Amazônia realizado em Brasília, de 11 a 16 de outubro de 1985, aonde a proposta de Reservas Extrativistas foi oficialmente lançada, a aliança com o movimento ambientalista nacional e internacional foi fundamental para dar maior projeção e poder de argumentação à luta dos seringueiros por uma reforma agrária adaptada as suas

formas de uso e ocupação, como conquista desse movimento foi criada a primeira Reserva Extrativista a Reserva do Alto Juruá, localizada no estado do Acre. (ALMEIDA, 1995; ALLEGRETTI, 2008). As Reservas Extrativistas são um produto de um processo histórico de forças sociais, a que representa a conquista de um direito em um período de mudanças, que nasceu no embate das lutas de classes (CUNHA e LOUREIRO, 2009).

A criação das Reservas possibilitou uma nova definição de duas tradições teóricas, a do desenvolvimento social e a da proteção do meio ambiente, onde antes as duas caminhavam muitas vezes em conflito ou de forma paralela, contribuindo dessa forma para minimizar os conflitos fundiários (MEDEIROS, 2006; ALLEGRETTI, 2008).

Conforme ressalta Allegretti (1992), as Resex possuem viabilidade econômica na diversidade de atividades e na variedade de produtos e serviços ambientais. No entanto, as Reservas Extrativistas como modelo de desenvolvimento econômico local e para a população tradicional vem sendo alvo de críticas, particularmente mais contundentes quando baseadas numa visão economicista neoclássica. Segundo os críticos do modelo, o extrativismo vegetal está fadado ao extermínio no médio e longo prazo em virtude do atraso tecnológico presente no processo produtivo extrativista. Além disso, o modelo sofre de instabilidade devido à entrada no mercado de produtos concorrentes, como é o caso dos produtos sintéticos (HOMMA, 1989).

Opiniões contrárias afirmam que a atividade extrativista representada pela exploração do látex, na região amazônica, pode tornar-se viável, desde que através de uma modernização do progresso tecnológico de seu processo produtivo (MACIEL, 2007). Argumentos favoráveis ao modelo dão destaque para o duplo papel que exercem as Resex, principalmente no tocante às comunidades florestais, pois, além de serem um instrumento regulador de controle ambiental, também representam uma vantagem competitiva para os produtos oriundos dessas áreas (MACIEL, 2007). Para relativizar o argumento desfavorável à economia de base florestal extrativa, cabe ressaltar que as reservas embora venham sendo criadas para garantir os direitos de populações que dependam da extração de PFNM, isso não significa que essas populações devam depender exclusivamente desta atividade (ALMEIDA, 1994).

A modernização do processo produtivo, mais especificamente no processamento e comercialização dos produtos, através da elevação da produtividade

no elo da cadeia de valor, aumentaria a renda das populações envolvidas e como consequência diminuiria a pressão das atividades para o desmatamento (ALMEIDA, 1994).

Dentro desse contexto amazônico, um novo conceito foi proposto por Rego (1999) chamado de neo-extrativismo, que surge como uma alternativa econômica, viável e adequada a realidade local. O neo-extrativismo leva em consideração alguma tecnologia e o uso de recursos naturais incluídos no modo de vida e na cultura dos extrativistas. Diante disso, para ser coerente, este novo modelo precisa estar de acordo com as peculiaridades naturais do ambiente e com as aspirações culturais da população envolvida.

Alternativas para melhor eficiência das Resex é sugerida também por Balzon, Leodoro e Santos (2004) que defendem que a diversidade de produtos disponibilizados pela floresta pode ser o caminho para um modelo de manejo de uso múltiplo conciliando assim as condições específicas de cada área extrativista. Dessa forma, as famílias extrativistas, utilizam não somente a extração florestal, mas, combinam a produção agrícola e pequenas criações, para apoiar sua subsistência e assim diversificar suas fontes de renda. Fato este comprovado por Silva et al. (2013), quando identificaram que a maior parte dos extrativistas não se ocupava exclusivamente da atividade extrativista ao longo do ano, tendo uma diversificação produtiva.

Vale ressaltar que os extrativistas têm buscado novas formas para aumentar a renda visando melhores condições de vida, e com isso eles tem reduzido as atividades tradicionais de coleta extrativas, e tem diversificado cada vez mais suas atividades inserindo assim, práticas de caça, pesca, artesanato e até mesmo inserindo atividades predatórias como a extração ilegal de madeira e a pecuária (ALMEIDA, 1992; FIELDLER; SOARES; SILVA, 2008; MACIEL et al., 2010).

3.2 PRODUTOS FLORESTAIS NÃO MADEIREIROS

Existem várias definições para produtos florestais não madeireiros - PFNM, Wickens (1991. p.3), por exemplo, os conceitua como:

“Todo e qualquer material biológico, exceto madeira serrada, aparas, painéis de madeira e celulose, extraído de ecossistemas naturais,

utilizado para fins de subsistência, destinado ao mercado, ou ainda, que possua significado cultural ou religioso”.

Nesse sentido, os PFM incluem plantas, remédios, fibras, bioquímicos, etc., a FAO (1996) inclui ainda produtos fitoquímicos, óleos, látex, resinas e outros exsudatos, medicamentos, perfumes entre outros. A EMBRAPA (2000), por outro lado, indica PFM como produtos florestais não-lenhosos de origem vegetal e animal, bem como serviços sociais e ambientais, como reservas extrativistas, sequestro de carbono, conservação genética e outros benefícios oriundos da manutenção da floresta.

O uso desses PFM movimentava mercados, durante séculos, vários produtos como especiarias, plantas medicinais, fragrâncias e resinas movimentaram viagens de exploração e sustentaram rotas comerciais em todo o mundo (SHANLEY e GARCIA, 2005).

Dentre os principais usos dos PFM, a FAO (1992), sistematizou de acordo com categorias sendo: a) Ornamental: jardinagem, floricultura, decoração, arborização e/ou paisagismo; b) Apícola: produção de mel, pelas abelhas; c) Forrageira: forragem para animais de criação; d) Alimentícia e/ou aditivos: partes comestíveis utilizadas na alimentação humana, incluindo condimentos e temperos; e) Medicinal: medicina popular e/ou produto bioquímico de interesse farmacêutico, tanto para tratamento de humanos quanto de uso veterinário; f) Produto bioquímico: como tanino, corante, látex, goma, resina, óleo e toxina, entre outros de interesse farmacêutico ou químico industrial; g) Combustível: óleo combustível (biodiesel), lenha e carvão; h) Artesanato: confecção de utensílios e artefatos produzidos em escala artesanal, a partir de qualquer de suas partes, exceto tronco inteiro; i) Fibra: cordoaria, cestaria, confecção de peças de vestuário e chapéus, entre outros; j) Ecológico: sementes e plântulas usadas em programas de reflorestamento ou recuperação de áreas degradadas. Além disso diversos outros usos, não referidos nas categorias anteriores, como, por exemplo, o doméstico, para cobertura de casas, sombreamento de cultivos, enchimento de travesseiros, jogos, fins religiosos ou místicos.

Cada produto possui características específicas, econômicas, sociais, etnobotânicas diferentes, além de centenas de relações sociais que estão envolvidas baseadas em pequenas comunidades e vilas, bem como, de tradições históricas (PASTORE JR e BORGES, 1998).

É importante a busca de novas formas de uso dos PFNM que gerem menos impactos ambientais para a manutenção dos ecossistemas florestais e garantam assim, a valorização dos modos de vida tradicionais na Amazônia. Neste sentido, o comércio de PFNM é uma alternativa que proporciona uma renda significativa as populações e ainda conserva a biodiversidade das florestas (SILVA, L., 2010).

Essa possibilidade de uso sustentável das florestas tem ganhado força e aceitação popular, e os PFNM aliam a capacidade de desenvolvimento econômico com conservação ambiental (NEUMANN e HIRSCH, 2000). Entretanto, existem vários fatores que impedem uma melhor condição na comercialização dos PFNM pelas famílias, incluindo a logística de transporte e acesso ao local de extração, que pode levar dias e são feitos muitas vezes em rios e estradas sem que tem como efeito aumentar os custos de exploração que aliado a preços poucos atrativos e baixa demanda de mercado contribui para desestimular o interesse de produtores na exploração florestal. Além da baixa escolaridade e pouco conhecimento quanto a mercados, tecnologias e recursos financeiros, onde os extrativistas acabam por vender a produção por preços bem a baixo do mercado para intermediários ou marreteiros, criando assim, uma relação de dependência (BALZON; LEODORO; SANTOS, 2004; BAYMA et al., 2014; DRUMMOND e SOUZA, 2015).

Problema adicionais enfrentados pelos extrativistas das Resex são: (1) a limitação da organização comunitária para estimular a produção, (2) a baixa qualidade dos produtos que são ofertados e (3) as quantidades ofertadas pelos produtos que não são constantes (GONÇALO, 2006; FIELDLER; SOARES; SILVA, 2008). Entretanto, os produtos extrativos precisam ser vistos de forma diferenciadas e com qualidades superiores aos produtos que são cultivados e sintéticos, para alcançar assim, fatias de mercado diferenciadas com maior disposição a pagar (CALDERÓN, 2013).

Convém ressaltar que, os PFNM são uma base importante para milhares de comunidades principalmente na Amazônia, onde as pessoas residem e dependem desses recursos, por isso é importante que as políticas públicas sejam voltadas ao fortalecimento dos PFNM e que se insiram no contexto das comunidades de modo a atender os interesses e incluí-las nas tomadas de decisão (FIELDLER; SOARES; SILVA, 2008; RUIZ, 2010).

Os PFMN exercem uma importância significativa para o estado do Acre, no âmbito cultural da população e suas tradições com a própria floresta. Ressaltando-se que a anexação deste estado ao território brasileiro foi principalmente motivada pela exploração da seringueira (*Hévea brasiliensis* (Kunth) Mull. Arg.), e posteriormente a exploração da castanha (*Bertholletia excelsa* H. B. K.) (LEITE, 2004).

3.3.1 BORRACHA

Conhecida cientificamente como *Hévea* sp., a árvore que produz látex para a fabricação da borracha natural está distribuída geograficamente nos estados do Amazonas, Pará, Acre, Roraima e Amapá, estando também presente nos estados do Maranhão, no norte do Mato Grosso e Rondônia. Além de abranger os países vizinhos da Bolívia, Peru, Colômbia, Equador, Venezuela e Guiana Francesa, como também o Suriname e a Guiana Holandesa (PEREIRA et al., 2000).

Foi a partir do século XIX que a borracha natural passou a figurar como importante matéria-prima industrial, dada as suas características físico-químicas que permitem a fabricação de vários produtos para diferentes usos. A partir de 1900, ocorreu uma intensa demanda e mesmo após a descoberta da borracha sintética que veio a ocorrer anos mais tarde, sua demanda ainda continuou crescendo e estimulando o crescimento dos seringais do Sudeste Asiático e na África (MARTIN e ARRUDA, 1993).

O sucesso da produção de borracha natural nos países asiáticos se deu por conta de vários fatores, dentre eles, a produção baseada na exploração comercial. Um outro fato importantíssimo foi que o fungo *Microcyclus ulei* não se desenvolveu, evitando assim que a doença conhecida como mal das folhas destruísse e acabasse com a produção. Os investimentos em pesquisas agrícolas também foi outro ponto que colaborou para o sucesso, assim como também, a boa disponibilidade de mão de obra. Esses fatores quando comparados com o Brasil, onde a produção se caracterizava como puramente extrativista e o onde o fungo encontrou condições perfeitas para se desenvolver foram cruciais para o sucesso na produção em sistemas cultivados naqueles países (SOARES et al., 2008).

O Brasil passou a diminuir significativamente as exportações de borracha natural após a segunda Guerra Mundial e passou a ser um grande importador dessa *commodity*. A maior parte da produção interna até o ano de 1988 era oriunda

basicamente de seringais nativos da região Amazônica, sendo essa exploração baseada e sustentada por preços praticados pelo governo com valores muito superiores aos praticados pelo mercado internacional (MARTIN e ARRUDA, 1993; CEPLAC, 201?).

No estado do Acre não foi muito diferente onde a economia manteve forte relação com o extrativismo atividade estreitamente ligada à formação do Estado e vinculada historicamente ao seu processo de colonização e ocupação. Nas décadas de 1970 e 1980, o estado ficou entre os maiores produtores de borracha do país (HOMMA, 1989). Embora a extração de borracha nativa tenha sido substituída pela produção cultivada, muitos seringueiros ainda exercem essa atividade na floresta. Aos poucos a extração de borracha foi se transformando em um dos componentes de uma economia florestal local diversificada e assim sobreviveu até os dias atuais mesmo que de forma mais limitada (ALLEGRETTI, 2008).

Ao longo dos últimos anos percebe-se que a produção de borracha natural no Brasil em relação ao seu consumo tem tido uma tendência decrescente, desde 1990, a produção de borracha vegetal nativa vem diminuindo significativamente (MDA, 2005; IBGE, 2014). Atrelado a isso, estão os altos custos para a produção e a baixa produtividade, da borracha nativa. Isso tudo somado à falta de políticas inovadoras de incentivo ao extrativismo, que acabam por colaborar com o declínio dessa atividade.

Dados mais recentes mostram o mesmo retrato, conforme o IBGE (2014), no Brasil a produção de borracha (látex coagulado) vem diminuindo onde ocorreu uma redução de 17,8% de 2013 para 2014, onde foram produzidos respectivamente, 1.760 toneladas e 1.446 t. Com relação ao látex líquido a variação foi maior de -53% de 2013 para 2014, onde foram produzidos 198 t e 93 t, respectivamente. Esse mesmo cenário também se repete no estado do Acre como pode ser observado na Figura 1, onde desde de 2005 a queda crescente na produção de borracha nativa.

Novas alternativas foram surgindo no estado do Acre, no intuito de alavancar essa produção, e um exemplo disso foram as ilhas de alta produtividade, criadas no propósito de aumentar a produção de látex. Alguns autores, colocam que essa inovação pode até mesmo mudar o atual quadro de estagnação tecnológica do extrativismo. Essa inovação representa, nesse contexto, uma proposta neo-extrativista para a Amazônia. Através de plantio de pequenas áreas de Seringueira rodeadas pela floresta, se alcançariam aumentos na produtividade, evitando-se ao

mesmo tempo, problemas de sanidade da cultura. De acordo com alguns estudos, os ganhos médios esperados com as Ilhas de alta produtividade ficam em torno de 66% (KAGEYAMA et al., 2002; MACIEL, 2003).

É importante destacar que a extração da borracha ainda exerce um papel importante por ser a atividade que menos impacta o meio ambiente, o seringueiro pode ser considerado como um agente econômico por prestar um serviço “especial”, pois, mantém preservada a floresta, pois só tira o que precisa para seu sustento e sua presença por si só, já inibi a devastação evitando que outras atividades mais degradantes como, a extração madeireira e a pecuária extensiva se instale nesses locais que habitam (PEREIRA et al., 2000; SILVA, 2013). Silva (2013) ainda acrescenta nesse estudo, realizado na Resex Chico Mendes, que 70% das famílias relatam a importância da atividade extrativa exercida pelo seringueiro como um serviço ambiental.

Uma das ferramentas importantes no estado do Acre para manter a produção extrativa do látex foi a criação da Lei Chico Mendes em 1999¹, essa lei tinha como objetivo adotar políticas de preço justo para as comunidades florestais, foi criada sob forte demanda dos extrativistas na época, onde regulamentou o subsídio pago ao extrativistas (MACIEL, 2007; SILVA, 2015). Porém, apesar da cadeia do látex receber incentivo, é preciso uma ação mais efetiva dos órgãos governamentais (MOREIRA; MULLER; LEITE, 2011).

Fica claro que essa política é importante, em um estudo realizado na Resex Chico Mendes, fica evidente que, mesmo sendo de caráter pontual, conseguem dinamizar os elementos constitutivos da reserva como proposta ambientalmente correta, e ele cita como exemplo a implantação do subsídio estadual da borracha lei Chico Mendes cujos expressivos resultados encontrados implicaram em mudanças como, o retorno do seringueiro à atividade extrativista, o incentivo à fixação do mesmo em sua colocação, a elevação da renda e, por fim, a elevação da produção nas atividades de produção de alimentos e criação de animais (CAVALCANTI, 2002).

No entanto, mesmo com a criação da política da subvenção estadual, cujo objetivo visa beneficiar os produtores de borracha, a manutenção deste incentivo pode

¹ Lei Chico Medes nº 1.277 de 13 de janeiro de 1999, estabelece condições para o programa de concessão da subvenção à comercialização da borracha natural.

estar em risco, pois, com a população de seringueiros envelhecendo e os seus filhos migrando para a zona urbana, a falta de mão de obra poderá causar impactos a médio e longo prazo, na continuidade do incentivo governamental (SILVA, 2015).

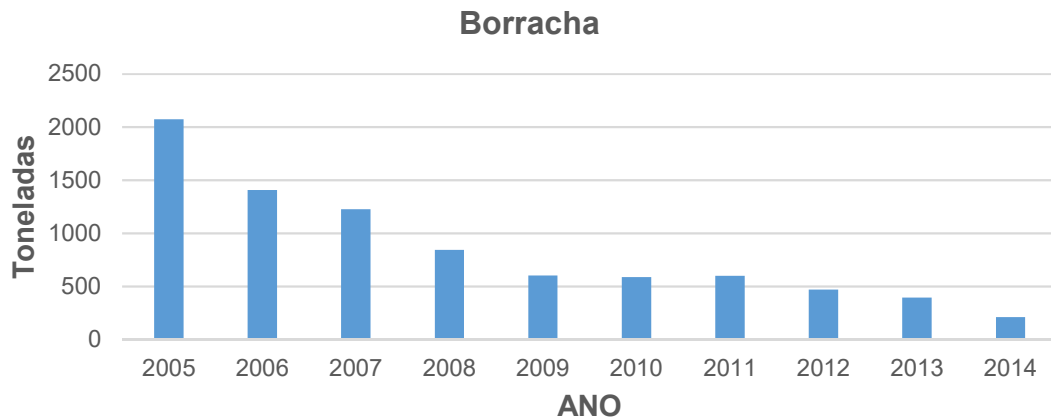


Figura 1: Produção de Borracha no Acre. Fonte: IBGE (2014), elaborado pela autora.

3.3.2 CASTANHA

A castanheira (*Bertholletia excelsa Bonpl.*), é uma espécie nativa da Amazônia, possui fruto com alto valor alimentar e com bastante expressão no comércio internacional, tem por habitat terras não inundáveis (terra firme). Sua distribuição geográfica é ampla indo da Venezuela, Colômbia, Peru, Bolívia, Guiana e Brasil, aonde ocupa as formações mais densas (LORENZI, 2000; SALOMÃO, 2009). Conforme Tonini (2007) são aproximadamente 325 milhões de hectares na Amazônia de florestas com castanheiras, com a maior parte distribuída entre o Brasil (300 milhões), a Bolívia (10 milhões) e o Peru (2,5 milhões). Sendo a Bolívia responsável por 50% dessa produção o Brasil por 37% e o Peru com 13% da produção.

A produção dos castanhais sofre oscilação podendo ter anos com maior ou menor produção. Conforme Tonini e Pedrozo (2014), no ano de maior produção, um castanhal chega a produzir 52 vezes mais do que em anos de baixa produção. Alguns autores colocam que esta variação pode estar atribuída ao tamanho da árvore (principalmente o diâmetro do tronco – DAP); atributos da copa, como posição sociológica e infestação por cipós; variações temporais inerentes a própria planta; fatores climáticos, como a precipitação; além de fatores genéticos e interações com

polinizadores, predadores e dispersores (ZUIDEMA, 2003; KAINER, et al., 2007; TONINI e PEDROZO, 2014).

Sendo um produto considerado primordialmente de exportação, em 2009, foram exportados em torno de US\$ 12 milhões de acordo com dados da FAO (2011). Porém as exportações médias brasileiras de castanhas vêm decrescendo progressivamente a cada ano e isso pode estar atrelado a substituição de áreas de castanhais nativos por cultivos agropecuários e também pelo comportamento dos países produtores que passaram a exportar diretamente o seu produto para os países que consomem. O exemplo disso é a Bolívia que atualmente se configura como o principal fornecedor mundial de castanha. (SANTOS; SENA; ROCHA, 2010; BROSE, 2016).

Um fato importante a ser destacado é que nos últimos anos a Europa e os Estados Unidos criaram barreiras sanitárias que aumentaram o rigor para a importação de castanha visando um maior controle de qualidade dos produtos, e isso exigiu que todas as etapas da produção da castanha desde a coleta até o transporte fossem melhor organizadas e isso refletiu na diminuição da contaminação das amêndoas por aflatoxinas e como consequência no aumento das exportações (SIMÕES e PEREIRA, 2006; PEREIRA et al., 2008; BROSE, 2016).

Na Amazônia, a castanha ganhou espaço somente após o declínio da exploração da borracha e tornou-se a principal atividade econômica na região (HOMMA, 2004). Atualmente, o comércio da castanha-do-brasil é muito importante para a Amazônia, sendo a coleta de castanha a atividade econômica mais relevante para várias comunidades extrativistas, além do seu grande valor histórico (SOUSA e FERREIRA, 2006; SANTOS; SENA; ROCHA, 2010).

A castanha é considerada do ponto de vista econômico o principal produto extrativo não madeireiro da floresta amazônica. Basicamente, sua produção é oriunda de castanhais nativos, como consequência é um dos elementos fundamentais para a preservação da floresta amazônica. Nesse sentido, problemas relacionados à produção ou à comercialização podem induzir os extrativistas à promoverem a derrubada de florestas para implantação de sistemas agrícolas e pecuários (SANTOS; SENA; ROCHA, 2010).

A produção de castanha vem crescendo no Brasil. No ano de 2014, foram produzidas 37.499 toneladas de castanhas, sendo que só o estado do Acre produziu

13.684 toneladas, sendo assim o maior produtor. Os quatro principais municípios produtores de castanha são Brasiléia, Rio Branco, Xapurí e Sena Madureira, todos pertencentes ao estado do Acre. A produção do estado está se mantendo estável desde 2011 (IBGE, 2014) (Figura 3).

Mesmo com toda essa produção, o estado do Acre enfrenta problemas associados ao modo tradicional de coleta da castanha-do-brasil que aliado a um baixo nível tecnológico, contribuiu para uma baixa qualidade do produto e como consequência, determina um preço abaixo do esperado. Mesmo organizados em cooperativas, muitos desses extrativistas, ficam à mercê da ação dos atravessadores, pois muitas dessas cooperativas não conseguem atender as exigências exigidas pelos programas federais (SILVA, S., 2010).

Um importante passo para tentar resolver esse problema foi a criação da Cooperativa Central de Comercialização Extrativa do Acre (Cooperacre) em 2001, através da articulação dos movimentos sociais. A partir de então, essa cooperativa tornou-se peça importante na cadeia de valor² da castanha, sendo liderada por importantes lideranças comunitárias e formada por 25 associações e cooperativas individuais de 14 municípios do estado. Com apoio da Embrapa para capacitação nas comunidades para a adoção de boas práticas de manejo e o monitoramento através de análises criteriosas, a cooperativa conseguiu atingir nível zero de contaminação por aflatoxina. Atualmente, a cooperativa conta com duas usinas no estado para processamento de castanha que foram construídas a partir de 2006 nos municípios de Rio Branco e Xapurí (BAYMA et al., 2014; BROSE, 2016).

É importante também o incentivo industrial para outros tipos de aproveitamento da castanha, como por exemplo produtos alimentícios, além disso, os produtores precisam ser imponderados no elo produtivo desta cadeia, através de políticas de preço diferenciado para castanha oriunda de boas práticas (BAYMA et al., 2014).

² Representa o conjunto de atividades desempenhadas por uma organização desde as relações com os fornecedores e ciclos de produção e de venda, até à fase da distribuição final. O conceito foi introduzido por Michel Porter em 1985.

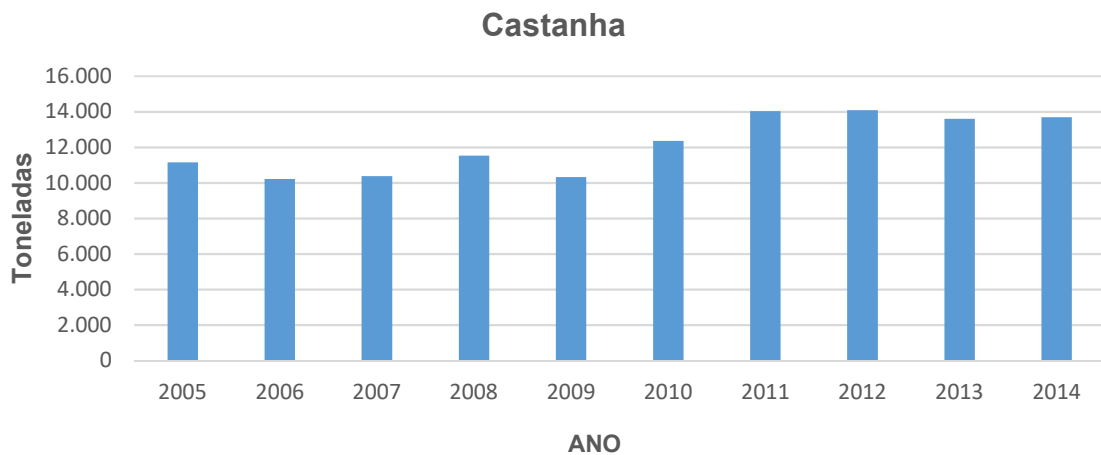


Figura 2: Produção de Castanha no Acre. Fonte: IBGE (2014), elaborado pela autora.

3.3 POLÍTICAS PÚBLICAS: CONCEITOS BÁSICOS E APLICAÇÃO

Políticas públicas segundo Höfling (2001) referem-se às:

“[...] formas de interferência do Estado, visando à manutenção das relações sociais de determinada formação social”. Se políticas públicas são o “Estado em ação”, “é o Estado implantando um projeto de governo, através de programas, de ações voltadas para setores específicos da sociedade”.

Nesse sentido, Serafim e Dias (2012) colocam que os programas são uma expressão da política, nesse sentido, a formulação de uma determinada política pública surge quando o governo percebe a existência de um determinado problema e a necessidade de fazer algo, inicia-se então um processo de formulação e pôr fim a criação da política.

Uma política pública pode tanto ser parte de uma política de Estado ou uma política de governo. Nesse sentido, uma política de Estado, é toda política que independente do governo e do seu governante, deve ser realizada porque é amparada pela constituição. A política de governo é aquela que depende da alternância de poder, ou seja, cada governo tem seus projetos, que por sua vez se transformam em políticas públicas (HOFLING, 2001; AZEVEDO, 2007; SERAFIM e DIAS, 2012).

Após a criação da política, tem sequência o seu processo de implementação, conhecido como ciclos das Políticas Públicas (*Policy Cycle*). Esse ciclo é dividido nas seguintes etapas: 1) identificação de problemas onde a mídia e outras formas de comunicação colaboram para que um problema passe a ter destaque nos possíveis campos da ação política; 2) conformação da agenda (*agenda-setting*) onde a partir de

um estudo preliminar de custos e benefícios, decide-se se um problema fará parte da pauta política ou não; 3) formulação, elaboração de programas e decisão, consiste em escolher entre as alternativas de ações, qual é a mais apropriada ao caso; 4) implementação de políticas que é a etapa empírica que efetivamente produz resultados. A análise da implementação busca verificar os materiais e técnicas dos projetos ou programas e a atuação dos atores envolvidos; e 5) avaliação de políticas e correção da ação é a etapa onde verificam-se os impactos efetivos das políticas implantadas e onde se decide sobre a necessidade de continuidade ou não da política (FREY, 2000; SOUSA, 2006).

As políticas se classificam em quatro tipos:

a) as políticas **distributivas** que se caracterizam por privilegiar determinados grupos sociais ou regiões, entretanto não geram conflito, pois aparentam apenas distribuir vantagens sem aumentar custos para os demais grupos, p. ex., a doação de cadeiras de rodas para deficientes físicos;

b) as políticas **redistributivas**, que são de difícil execução e repletas de conflito visto que impõem o desvio consciente de recursos entre grupos da sociedade, ou seja, têm-se perdas concretas para determinados grupos sociais, em troca de ganhos incertos para outros e acabam gerando grandes discordâncias, como p. ex., Programas habitacionais para população de baixa renda.

c) as políticas **regulatórias** que são mais visíveis ao público e envolvem normas, proibições, ordens, decretos e portarias, sendo que os custos e benefícios podem ser distribuídos de forma igualitária na sociedade, ou ser particulares e restritos conforme a configuração dada, p. ex., código florestal e legislação trabalhista; e

d) as políticas **constitutivas**, também chamadas de estruturadoras, são as que determinam as regras, a estrutura e os procedimentos gerais da própria esfera política e não envolvem altos níveis de conflito, pois as discussões são geralmente internas no sistema político-administrativo e raramente envolvem a opinião pública, p. ex., constituição e emendas constitucionais, regimento das casas legislativas e do congresso (FREY, 2000; SOUSA, 2006).

A aplicação dessas políticas ajuda a desenvolver e melhorar a economia, pois, com o apoio do governo federal através de programas direcionados à Amazônia, tais

políticas auxiliam na manutenção das comunidades produtoras, bem como, nos processos de produção e de beneficiamento dos produtos derivados da sociobiodiversidade (ENRÍQUEZ, 2008).

Contudo, é necessário ampliarem-se essas políticas públicas para fortalecer e ampliar os mercados para novos produtos, sobretudo as políticas de apoio tais como as de assistência técnica, de crédito para investimento, de beneficiamento e de comercialização, assim como também, as de pesquisa de tecnologias de produção e industrialização, de ampliação da infraestrutura e de organização dos produtores (GONÇALO, 2006; ENRÍQUEZ, 2008). No estado do Amapá, por exemplo, mediante de apoio as comunidades extrativistas com assistência técnica e investimentos foi possível ampliar mercados, gerar emprego, ampliar créditos e aumentar renda das comunidades extrativistas (ENRÍQUEZ, 2008).

Além disso, uma maneira de melhorar os sistemas agroextrativistas é adicionar valor por meio do processamento local de produtos como o óleo de copaíba, o açaí e a castanha-do-brasil. Nessa mesma linha, Cavalcanti et al. (2008) também afirmam que com políticas compensatórias, tipo subsídio, pagamentos de serviços ambientais, entre outros, pode-se tornar a atividade extrativista competitiva de forma que as Resex cumpram bem sua função conservacionista.

Dessa forma, são necessários mais incentivos do governo federal para que haja a implantação de mais cooperativas extrativistas e assim seja estimulada e fomentada a formação de pessoal capacitado para a execução dessas atividades que valorizam esses produtos (JARDIM, 2000; CALDERON, 2013). Um exemplo disso é o caso do governo do estado do Acre, que utiliza recursos a fundo perdido ou a custo subsidiado, onde se ofertam unidades de beneficiamento as comunidades, através de investimentos em infraestrutura e maquinário e assim, as comunidades passam a ter a sua produção e comercialização e passam a contar com suporte e assistência técnica do governo (CALDERON, 2013).

Outro exemplo do estado do Acre tem início em 1999, quando governo estadual, intitulado "governo da floresta", cria mediante lei instrumentos para o desenvolvimento da cadeia de valor dos produtos extrativos, que veio a ser conhecida como a Lei Chico Mendes, tornando-se importante ferramenta para valorização da borracha produzida nos seringais (MACIEL, 2007).

Vale ressaltar que mesmo com as políticas de subsídio, ainda é preciso uma atuação mais efetiva dos programas de governo, tanto no âmbito do fomento à produção extrativista, como do monitoramento e da fiscalização das ações das associações e cooperativas. Nesse sentido, uma atuação mais efetiva dos órgãos executores seria importante especialmente diretamente junto aos extrativistas que precisam de uma atenção especial, haja vista o baixo nível educacional. Para isso, são fundamentais políticas de extensão que promovam o desenvolvimento da capacidade gerencial dessas organizações (cooperativas e associações) tornando-as mais eficientes em administrar seus negócios num mercado competitivo (MOREIRA; MULLER; LEITE, 2011).

No caso da castanha, com políticas direcionadas visando a ampliação da produção, seria possível estimular a produção, e como consequência seria possível atingir um aumento na renda e na arrecadação, levando assim a ganhos em escala, não deixando de levar em consideração a sua capacidade suporte (ANGELO et al., 2013). Além disso, Bayma et al. (2014) ainda acrescentam que os produtores precisam ser beneficiados por políticas públicas que valorizam mediante preços diferenciados os produtos oriundos de boas práticas, que no caso da castanha representam um aproveitamento superior ao modo convencional com ganhos de 15% no processamento.

Há que se ressaltar também, que alguns autores colocam que mesmo com a implementação de políticas, o extrativismo tende chegar ao limite, em decorrência dos estoques disponíveis e do aumento no custo da extração, isso levando em consideração a entrada no mercado dos produtos domesticados, sendo considerado como prática falida ao fracasso (HOMMA, 2000).

3.3.1 AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

A avaliação de Políticas Públicas constitui-se na determinação de valor de uma atividade, programa ou política, um julgamento tão sistemático e objetivo quanto possível, efetuado por avaliadores que podem ser internos ou externos. Ao se incorporar elementos valorativos e de julgamento, além de elementos qualitativos, a avaliação não pode ser confundida com o mero acompanhamento das ações governamentais (RAMOS e SCHABBACH, 2012). A avaliação é um instrumento

técnico, onde são estabelecidos critérios importantes para a decisão se uma política deve continuar a ser implementada ou não, caso esteja promovendo desejável distribuição de bem-estar. Além de ser também uma ferramenta política, a avaliação permite promover a melhoria dos programas e conseqüentemente aumentar a legitimidade do governo que a executa (FIGUEIREDO e FIGUEIREDO, 1986; SERAFIM e DIAS, 2012).

Avaliação de políticas públicas é definida por Serafim e Dias (2012, p.11) como sendo:

“[...] um instrumento técnico ou [...] uma ferramenta política e útil na formulação da política. A avaliação não necessariamente ocorre após a implementação da política (avaliação ex-post). Ela pode ocorrer, também, no início do ciclo (avaliação ex-ante) ou ao longo dela, de forma conjunta. [...] permite o desenvolvimento de processos para a revisão e medição sistemática do estado do problema. Através desses resultados que podem auxiliar na melhoria da política [...]. Os resultados dela são utilizados para [...] prestar contas aos cidadãos, contribuindo, assim, para a confiança e para a legitimidade do sistema.

A avaliação e a análise de políticas públicas constituem exercícios bem distintos, onde a análise se atenta para elementos mais sutis, como por exemplo, o processo de construção da política, mais especificamente na definição da agenda e a avaliação se ocupa da apreciação dos resultados da política (ou ainda ações, programas e projetos), levando em consideração as categorias como eficiência, eficácia e efetividade, que derivam da comparação entre metas e resultados, (FIGUEIREDO e FIGUEIREDO, 1986).

Os conceitos de eficiência, eficácia e efetividade são comumente usados quando se fala em resultados de políticas públicas, pois procuram traduzir a avaliação do desenvolvimento e execução da política pública como um todo. A eficácia está relacionada a avaliação de metas, em geral é feita pelos próprios órgãos de execução da política. A eficiência está relacionada ao custo-benefício e o custo-resultado, ou seja, estabelece a relação entre os custos da implantação da política e os benefícios derivados, custo mínimo para o máximo de benefício. A efetividade tem como propósito identificar mudanças que causaram um efeito esperado, nesse sentido podemos dizer se uma política ou programa obtiveram sucesso quando se pode

imputar a eles a condição de causa necessária, quando não suficiente, de uma mudança observada (FIGUEIREDO e FIGUEIREDO, 1986).

Marinho e Façanha (2001, p.2) definem que a efetividade, que é a categoria de análise implicada neste estudo sobre as PPFEx no Acre:

“[...] diz respeito à capacidade de se promover resultados pretendidos; a eficiência denotaria competência para se produzir resultados com dispêndio mínimo de recursos e esforços; e a eficácia, por sua vez, remete a condições controladas e a resultados desejados de experimentos.”

Conforme Ramos e Schabbach (2012), a efetividade está relacionada ao alcance das metas, a aferição dos resultados esperados e não esperados dos programas.

Contudo, na análise da efetividade de uma política implementada é importante que sejam também identificados os fatores condicionantes da política, sejam eles internos ou externos. Sabe-se que esses fatores são sujeitos a alterações ao longo do tempo e isso pode refletir ou não na efetividade de uma política (FREY, 2000; HOFLING, 2001; RAMOS e SCHABBACH, 2012;)

4 MATERIAL E MÉTODOS

4.1 MATERIAL

4.1.1 Descrição da área de estudo

O trabalho foi desenvolvido no Estado do Acre, localizado no extremo sudoeste da Amazônia brasileira. O estado faz fronteiras internacionais com o Peru e a Bolívia e, nacionais com os Estados do Amazonas e de Rondônia (ACRE, 2006). No plano local, foi avaliada a Reserva Extrativista do Cazumbá-Iracema com uma área de aproximadamente 750.794,70 ha, distribuída nos municípios de Sena Madureira (94% da área total) e Manoel Urbano (6%) (Figura 3).

A criação da Resex do Cazumbá-Iracema se deu por conta de conflitos gerados entre sulistas e seringueiros nos anos 80, tendo atuação decisiva da igreja e do movimento sindical de trabalhadores rurais. Parte da área atual da reserva foi desapropriada pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA e destinada a implantação do Projeto de Assentamento Boa Esperança. Isso gerou conflitos, pois não foi aceito pela comunidade do Cazumbá em função dos impactos gerados que o assentamento traria.

Preocupados em manter vivas a cultura e a economia extrativas e a floresta em pé, um grupo de seringueiros decidiu não aceitar a implantação do assentamento gerando com isso um impasse entre o INCRA e a Associação dos Seringueiros do Seringal Cazumbá. Em outubro de 1999, os representantes da associação procuraram o Ibama requerendo a criação de uma Reserva Extrativista, visando beneficiar todas as famílias que moravam ao longo da bacia do rio Caeté. A proposta de criação da Reserva ganhou força e recebeu apoio de quase todas as instituições do poder público e da sociedade civil de Sena Madureira. Nesse sentido, a criação da Reserva tornou-se uma prioridade em função dos conflitos fundiários. A reserva foi criada através de Decreto s/nº, em 19 de setembro de 2002, sendo atualmente gerida pelo Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBIO.

O acesso a Reserva se dá pelo município de Sena Madureira, através da BR 364, a partir de Sena Madureira, seguindo-se pelos rios Caeté e Macauã e, já em seu interior, o acesso se dá por diversos igarapés, como o Canamary e Maloca. Os rios e igarapés no verão têm sua navegabilidade prejudicada, em decorrência da pequena

profundidade de alguns de seus trechos. As vias de acesso no verão são o Ramal do 16, com 30 km, que liga a BR-364 à Comunidade do Cazumbá e o Ramal do Narcélio, com 126 km de extensão, que chega até o seringal Cachoeira.

A reserva é composta por aproximadamente 1.800 moradores conforme levantamento do ICMBIO, e é dividida em cinco macrorregiões: Alto Caeté, Médio Caeté, Cazumbá, Jacareúba-redenção e Riozinho do Cachoeira (Figura 4). Nesse trabalho foram estudadas três macrorregiões: Médio caeté, Cazumbá e Jacareúba-redenção que apresentam respectivamente o maior número de famílias da reserva com 84, 118 e 56 famílias³, respectivamente. Estas áreas foram definidas em função das condições de acesso ao local que permitem o acesso durante todo o ano.

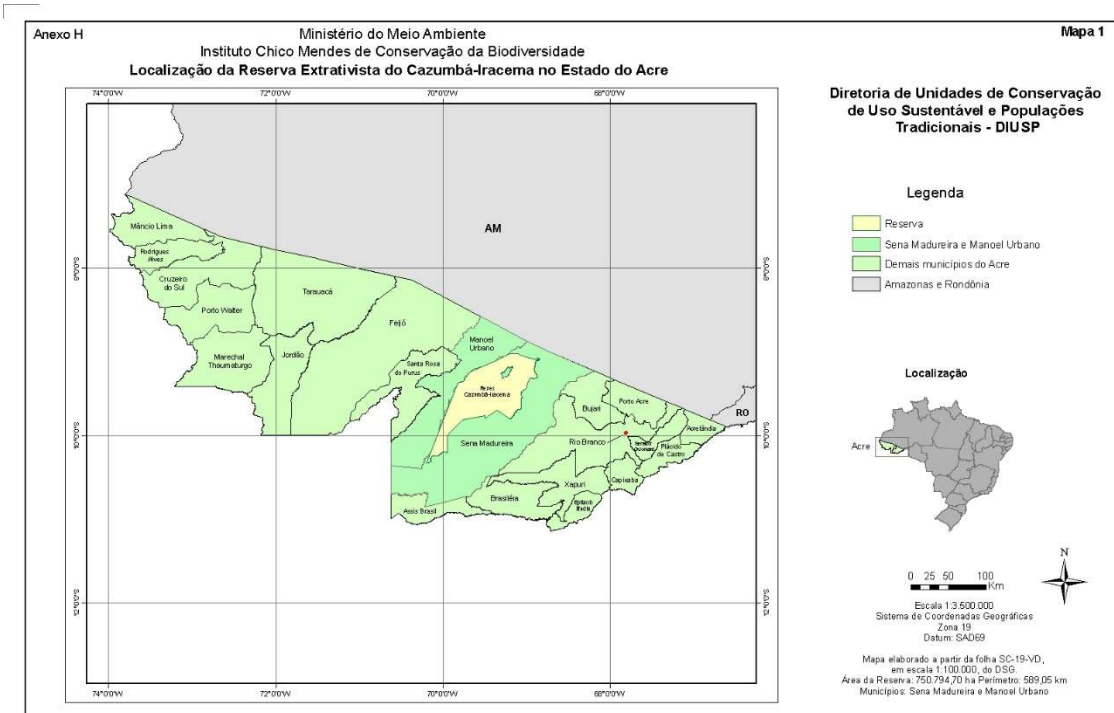


Figura 3: Localização da Reserva Extrativista do Cazumbá-Iracema.

Fonte: ICMBIO

³ Dados fornecidos pelo ICMBIO, segundo o levantamento demográfico 2016.

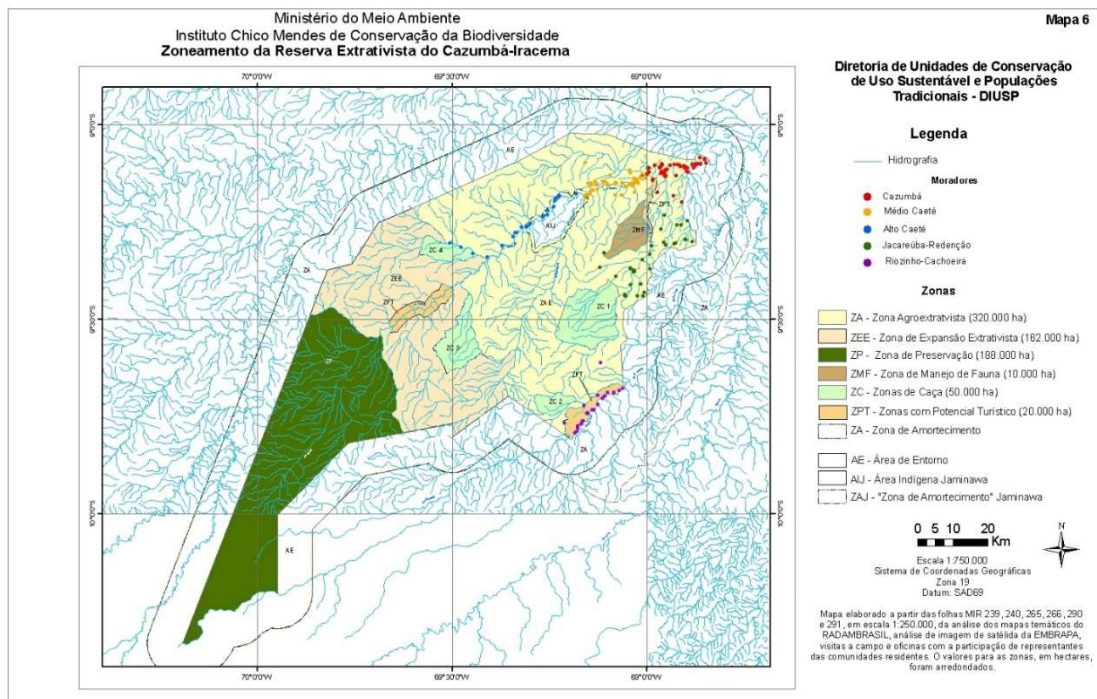


Figura 4: Zoneamento da Reserva.

Fonte: ICMBIO

4.1.2 Coleta e análise dos dados

4.1.2.1 Análise da tendência histórica da produção da borracha e da castanha, no período de 1995 a 2015, no Acre e na Resex do Cazumbá-Iracema

Quanto a esse objetivo, a pesquisa se caracteriza como exploratória de natureza quantitativa, conforme Marconi e Lakatos (2011). A primeira etapa consistiu na obtenção de dados secundários, pois essa técnica permite utilizar dados já coletados, o que torna possível a determinação de tendências ao longo do tempo (GIL, 1995).

Nesse sentido, para compor as séries de produção para a análise regional, foram utilizados dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística –IBGE, que possui dados agregados por município referentes à produção da borracha e da castanha no período de 1995 a 2015 e do Sistema Integrado de Comércio Exterior - SISCOMEX, referentes à exportação da castanha no período de 1995 a 2015. Os dados foram organizados para a análise das tendências de produção do Estado e da

Reserva do Cazumbá de modo a permitir comparações entre períodos e escala de análise.

Para a análise de séries de produção no âmbito da Resex do Cazumbá-Iracema, foram utilizados os dados obtidos com a Cooperativa Agroextrativista dos Produtores Rurais do Vale do Rio Iaco – COOPERIAGO e do IBGE, que engloba toda a produção de Sena Madureira. Os dados que foram coletados da COOPERIAGO correspondem 2013 a 2016 para a castanha e 2010 a 2014 para a borracha, pois eram as informações que a cooperativa tinha o registro.

A metodologia utilizada para análise dos dados foi a Análise de Séries Temporais que consiste em analisar um conjunto de observações feitas sequencialmente no tempo, não necessariamente igualmente espaçadas, que apresentam dependência serial, isto é, dependência entre instantes de tempo. A análise das séries temporais de produção do estado e da Resex do Cazumbá da produção de borracha e castanha visa identificar componentes de tendência em cada série analisada (CASSIANO, 2014).

Os dados foram tabulados em planilha do software excel ® e examinados mediante análises gráficas. Para a verificação das tendências cada série foi submetida ao teste Mann-Kendall para a tendência monotônica com auxílio do software PAST © (HAMMER et al., 2001).

A finalidade do teste de Mann-Kendall (MK) é avaliar estatisticamente se há uma tendência monotônica ascendente ou descendente da variável de interesse ao longo do tempo (HAMMED e RAO, 1998). Uma tendência ascendente (descendente) monotônica significa que a variável aumenta consistentemente (diminui) ao longo do tempo, mas a tendência pode ou não ser linear. O teste MK é preferível à uma análise de regressão linear paramétrica, que requer que os resíduos da linha de regressão ajustada sejam normalmente distribuídos; uma suposição não exigida pelo teste MK, ou seja, o teste MK é um teste não-paramétrico (livre de distribuição).

4.1.2.2 Identificação das Políticas Públicas setoriais vigentes de fomento ao extrativismo

Para este objetivo, o estudo assume características de pesquisa exploratória de natureza qualitativa, conforme (MARCONI e LAKATOS, 2011). Consistiu

basicamente no levantamento e análise de dados secundários qualitativos, onde utilizou-se da análise bibliográfica e documental (GIL, 1995) de material recuperado em visitas técnicas aos órgãos de fomento, federais, estaduais e municipais, para busca de informações e documentos sobre as políticas públicas vigentes bem como sobre as suas origens.

A metodologia utilizada para identificar as políticas públicas e suas origens foram a consulta a relatórios anuais de atividades dos órgãos, as análises de planejamento estratégicos, bem como, consultas aos demais documentos referentes à implementação de políticas públicas referentes a cadeia de valor da borracha e da castanha e bibliografias em geral, de acesso público disponíveis na internet. Primeiramente, foi realizado um levantamento preliminar para a identificação das Políticas Públicas vigentes.

Nesse primeiro momento, foi identificado que somente no âmbito Federal e Estadual havia políticas públicas voltadas ao fomento da produção extrativa da borracha e da castanha, e que a Secretaria responsável pela promoção de políticas no âmbito municipal passava por reformulações.

Após essa etapa foi realizado o levantamento de cada política e suas atribuições dentro dos seus respectivos campos de atuação. Essa identificação foi padronizada visando a comparação das informações obtidas. Foram identificados: 1) nome da política; 2) instrumento jurídico que instituiu a política; 3) período de vigência; 4) Instrumentos da política; 5) qual o mercado que pretende atingir, 6) pertence a qual esfera governamental e 7) tipo de política. De posse dessas informações, foi elaborado um quadro referencial de cada política para melhor compreensão e análise das relações existentes entre as políticas identificadas, e entendimento do contexto da criação dessas políticas.

Como produto aplicado derivado deste estudo, foi organizado um guia prático informativo das políticas (Apêndice E) com o objetivo de divulgar e popularizar o conhecimento sobre as políticas públicas de fomento ao extrativos assim como promover o acesso a essas políticas por parte do público interessado sejam extrativistas, líderes locais e gestores de Unidades de Conservação.

4.1.2.3 Avaliação da efetividade local das políticas públicas de fomento à produção extrativa

Este componente do estudo consistiu em uma pesquisa exploratória de caráter qualitativa e quantitativa (MARCONI e LAKATOS, 2011). Adotou-se como método o estudo de caso (GONÇALVES, 2005). A opção por este método deveu-se às particularidades da Resex do Cazumbá-Iracema, tais como: localização, produtos que explora, apoio do gestor da unidade, ausência de conflitos que podem inviabilizar a pesquisa e o acesso as informações.

A pesquisa ocorreu por meio de aplicação de formulários e pesquisa documental (MARCONI e LAKATOS, 2011). A primeira etapa correspondeu a um levantamento junto aos órgãos de fomento, federais, estaduais e municipais, sobre as políticas públicas que ocorreram ou estão ocorrendo no período estipulado na Resex do Cazumbá-Iracema. Para isso, foram analisados os relatórios anuais de atividades dos órgãos, as análises de planejamento estratégicos, bem como, demais documentos referentes a implementação de políticas públicas que dizem respeito a castanha e a borracha.

A segunda etapa consistiu em uma avaliação participativa⁴ acerca da efetividade dessas políticas, avaliando possíveis mudanças e percepções, vividas pelos atores e grupos de interesse, a ele relacionadas. A avaliação de políticas públicas em experiências populares, tem se demonstrado como condição relevante para o bom desempenho de programas, principalmente no que refere às efetivas mudanças que essas localidades têm vivenciado (SILVA, VALE e ALBUQUERQUE, 2011).

Dentro desse contexto, foram entrevistados os diferentes atores sendo eles: os extrativistas, os gestores das políticas identificadas e o gestor da Resex. Os resultados dessa avaliação foram confrontados com os da análise de tendência histórica da produção. Enquanto que o declínio da produção e exportação dos produtos extrativistas pode ser imputado, ao menos parcialmente, à baixa efetividade das políticas de fomento, a verificação da existência de uma tendência positiva na produção extrativa, não pode não ser tomada como evidência do impacto direto dessa

⁴ A avaliação participativa envolve os atores do contexto da intervenção. Os atores sociais constroem a avaliação, além dos avaliadores, como a comunidade, os trabalhadores e os gestores o que também facilita o uso dos resultados oriundos da avaliação.

ou daquela política pública fomento isoladamente. Assim, nas conclusões deste estudo, as relações de causalidade foram inferidas com base na avaliação feita pelos próprios atores sociais.

Nesse momento, se adotou a coleta de dados primários, seguindo a mesma metodologia utilizada por Silva (2000), através de um formulário (Apêndices A, B, C e D), previamente estruturado com perguntas abertas e fechadas. As variáveis que foram levantadas consistiram de perguntas que tinham o intuito de abordar se os resultados foram alcançados, se as metas estipuladas atingiram as expectativas propostas, tanto dos gestores como dos comunitários e de identificar quais soluções sugeridas. A aplicação do formulário se deu através de entrevistas face a face aplicadas pela própria pesquisadora. Conforme Sproull (1988) e Gil (1995), este procedimento é o mais apropriado nas situações em que se necessita de um maior aprofundamento nas respostas.

A escolha das áreas se deu por amostragem do tipo acessibilidade. Assim, foram estudadas três macrorregiões que compõem a reserva, sendo elas: 1) Médio Caeté, 2) Cazumbá e 3) Jacareúba-redenção, seguindo a metodologia conforme Gil (1995). As entrevistas foram aplicadas aos três conselheiros/comunitários, representantes das três áreas escolhidas neste projeto, à homens ou mulheres extrativistas de cada macrorregião escolhidos aleatoriamente, sendo: na Cazumbá 5 moradores e o presidente da associação, no Médio Caeté 4 moradores e na Jacareúba-Redenção foram entrevistados 5 moradores, totalizando 18 entrevistas. Além disso, também foram entrevistados o gestor da política identificada que estava com ações em andamento na reserva, o gestor da unidade e os três principais compradores de castanha da região identificados.

Previamente, foi feito um teste piloto do formulário. Este procedimento serve para avaliar eficiência deste instrumento de coleta de dados quanto à clareza das perguntas incluídas no mesmo (SPROULL, 1988). Esse teste piloto foi importante para avaliar a abrangência do mesmo, e após sua aplicação foram feitos alguns ajustes a fim de que os formulários retratassem ao máximo o que se desejava abordar. A aplicação dos formulários ocorreu no mês de agosto e se estendeu até meados de novembro, tendo como tempo estimado para a aplicação, em torno de 30 a 40 minutos aproximadamente.

Para a identificação dos fatores internos que afetam a efetividade das políticas, foi definido como parâmetros os que estão sob a governabilidade dos atores locais, no caso os extrativistas, os agentes de comercialização “compradores” e o órgão gestor da unidade - ICMBIO. Para os fatores externos foram definidos os fatores que não dependem da governabilidade dos atores locais. Essas informações foram geradas com base nas entrevistas dos diferentes atores, gerando assim, um quadro dos principais fatores externos e internos que afetam essa política.

De posse dos formulários já preenchidos e com os dados referentes as políticas foram realizadas as sistematizações (tabulações), através de uma análise detalhada de cada política identificada, individualmente. Os dados secundários (informações das políticas) que foram coletados organizados de modo que pudessem ser analisados em conjunto. Foi utilizado o método da triangulação de dados conforme Yin (2015), onde se tem várias fontes de informações, que visam colaborar ao mesmo fim. Em última análise, foi verificado se essas políticas vinham sendo efetivas ou não.

Para a apresentação e discussão dos resultados, foram elaboradas tabelas e gráficos para que as informações, geradas neste estudo, pudessem ser apresentadas de uma maneira clara e objetiva.

4.1.2.4 Aspectos legais e éticos

Este projeto foi submetido e aprovado pelo conselho de ética em pesquisa com seres humanos do INPA e cadastrado na plataforma Brasil sob o CAAE N°. 57313716.5.0000.0006. Com o Número do Parecer: 1.621.027 de 04/07/2016. Primeiramente, foi solicitada a anuência do órgão gestor, Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBIO. A cada entrevistado (conselheiros, gestor da unidade, gestores das políticas identificadas, compradores de castanha e extrativistas) foi solicitada a assinatura do Termo de Consentimento e Livre Esclarecimento - TCLE para a divulgação dos resultados obtidos por meio das entrevistas e coleta de dados em pesquisa de campo.

5 RESULTADOS E DISCUSSÃO

5.1 RESULTADOS

5.1.1 A tendência histórica de produção extrativa da borracha e da castanha no Acre no período de 1995 a 2015.

A produção de borracha no estado do Acre apresentou uma tendência de declínio exponencial no período estudado (Figura 5). A partir de 1996, pode-se observar uma queda na produção. A partir do ano de 1999, mesmo com a criação da lei Chico Mendes, que estabelece condições para a concessão da subvenção à comercialização da borracha natural, pode-se observar que esse aumento foi inexpressível, vindo a permanecer em queda chegando a um patamar de produção de 132 toneladas de borracha, em 2015.

Segundo o teste de Mann-Kendall, essa série apresenta uma tendência decrescente estatisticamente significativa ($S = -190$; $Z = 5,7072$ e $p = 1,14 \times 10^{-8}$). Tem-se ainda que o valor de p apresenta também valor de 1,14 o que corresponde a ser estatisticamente significativo. A regressão apresenta um valor de R de 0,9, o que significa que é forte, e a linha de tendência representa um bom ajuste e indica bem o comportamento dos dados (Figura 5).

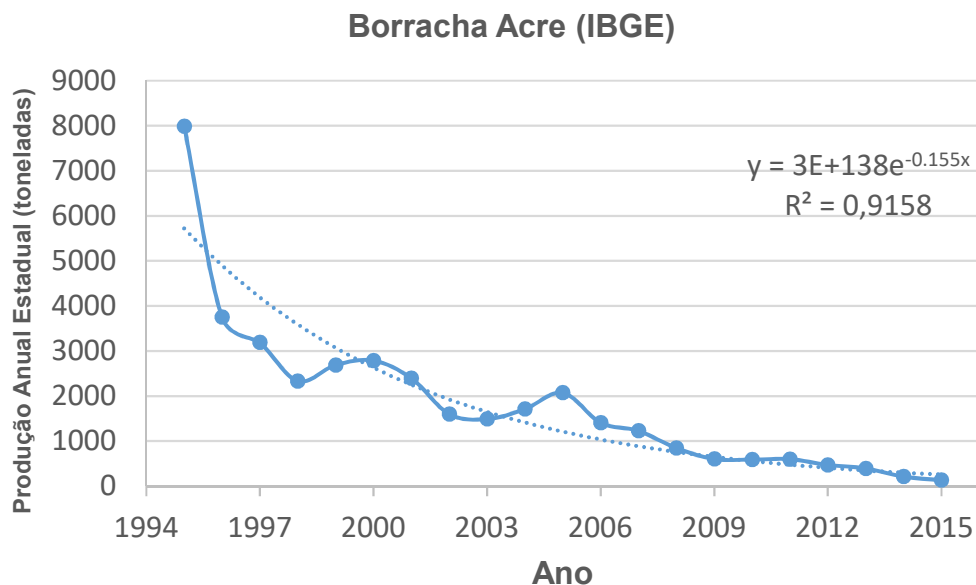


Figura 5: Produção de borracha no estado do Acre do ano de 1995 a 2015. Fonte: IBGE, elaborado pela autora.

No município de Sena Madureira, pode-se notar conforme que em 1995 tem uma produção pequena em torno de 250 toneladas, e após a lei Chico Mendes, tem-se um efeito positivo, indo para 760 toneladas naquele ano (Figura 6). No entanto, tem-se que tal efeito não se repete e tende a cair nos anos seguintes tentando se estabelecer entre os anos de 2000 e 2008, com uma produção acima de 180 toneladas ano. A partir de 2010, pode-se notar uma queda na produção drástica, chegando ao ano de 2015 com uma produção de 4 toneladas ao ano.

Essa série apresenta uma tendência exponencial declinante ainda mais acentuada que a tendência estadual. Segundo o teste de Mann-Kendall, tal tendência decrescente é estatisticamente significativa ($S = -159$; $Z = 4,7$ e $p = 1,81 \times 10^{-6}$).

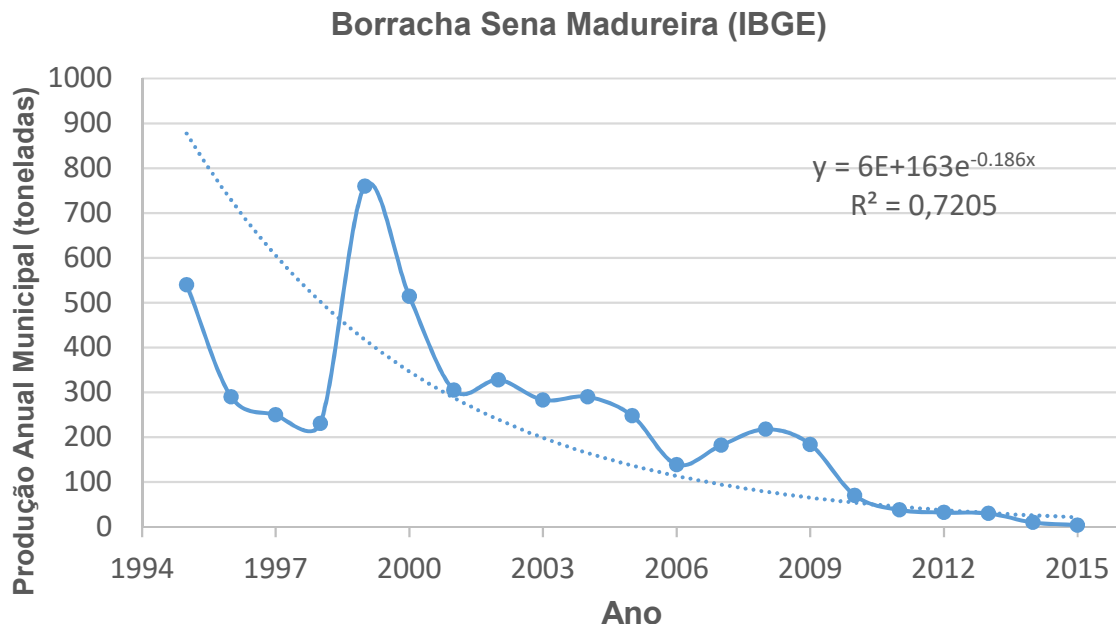


Figura 6: Produção de borracha no município de Sena Madureira do ano de 1995 a 2015. Fonte: IBGE. Elaborado pela autora.

A produção de castanha no estado do Acre vem crescendo consideravelmente (Figura 7). Em 1997, a produção era de apenas 3.378 toneladas e em 2015 a produção foi de 14.000 toneladas. Ressalta-se que no ano de 1999, a produção teve um pico de 9.613 toneladas. No período de 2011 a 2015, a produção manteve-se estável.

Segundo o teste de Mann-Kendall, essa série apresenta uma tendência linear crescente estatisticamente significativa ($S = 144$; $Z = 4,3182$ e $p = 1,57 \times 10^{-5}$).

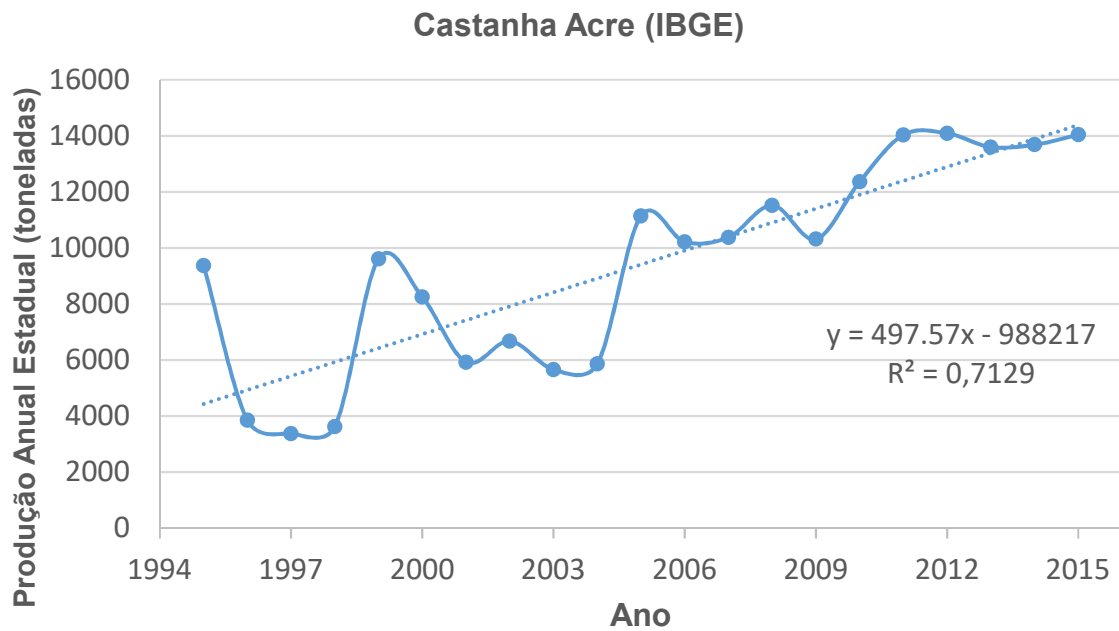


Figura 7: Produção de Castanha no Estado do Acre do ano de 1995 a 2015. Fonte: IBGE. Elaborado pela autora.

A produção do município de Sena Madureira também apresentou um pico em 1999, quando foi alcançada uma produção de 6.000 toneladas de castanhas (Figura 8). No entanto, nos dois anos seguintes, a produção foi reduzida drasticamente consideravelmente, e após 2005, tem se mantido em uma média de 2.000 toneladas de castanha ano.

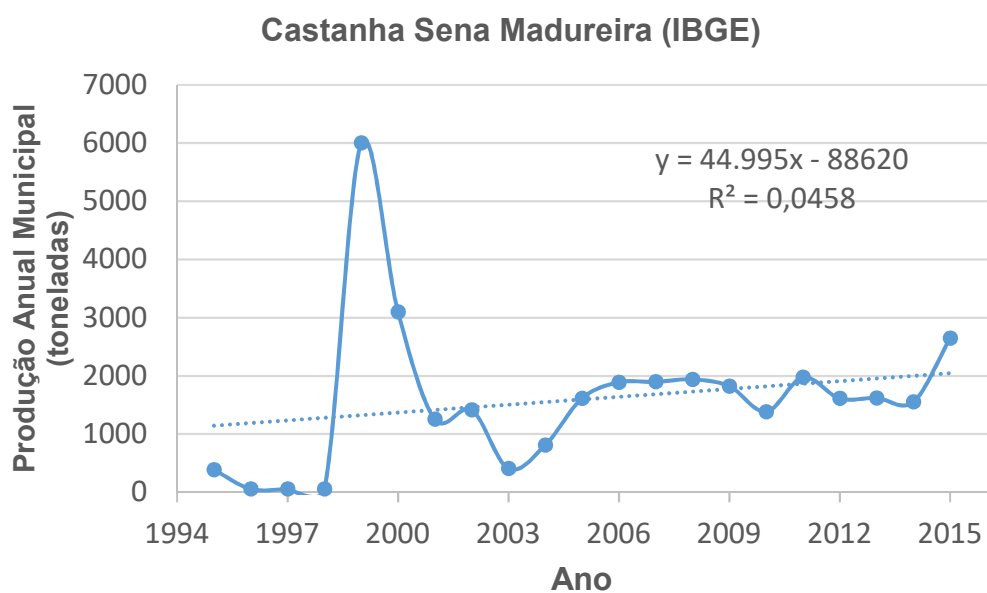


Figura 8: Produção de Castanha no município de Sena Madureira do ano de 1995 a 2015. Fonte: IBGE, elaborado pela autora.

Segundo o teste de Mann-Kendall, essa série apresenta uma tendência crescente estatisticamente significativa ($S = 76$; $Z = 2,2648$ e $p = 0,02$). Nas duas séries (estadual e municipal) há uma tendência de crescimento estatisticamente significativa, porém, se considerarmos somente os últimos 10 anos (2006-2015), a produção municipal tende a se estabilizar.

Para averiguar possíveis relações entre o declínio no desempenho da produção extrativa e o avanço da produção pecuária e o do desmatamento na região, foram também analisadas as séries históricas para o rebanho bovino e da taxa anual de desmatamento.

O estado do Acre tem crescido significativamente a sua produção de bovinos nos últimos anos, conforme a Figura 9, pode-se notar que no ano de 1997, o estado tinha um rebanho de 862.534 cabeças, e esse rebanho vem crescendo a cada ano, e chegando no ano de 2015, com um total de 2.916.207 cabeças. Isso mostra uma tendência de crescimento significativa.

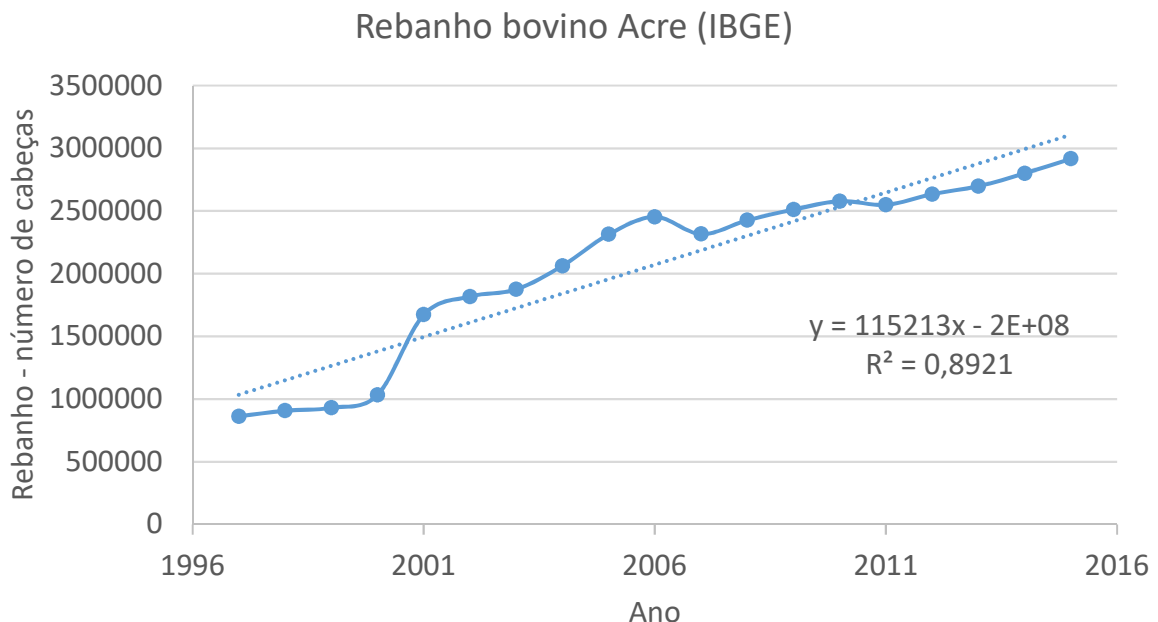


Figura 9: Rebanho bovino do Estado do Acre do ano de 1995 a 2015. Fonte: IBGE, elaborado pela autora.

Segundo o teste de Mann-Kendall, essa série apresenta uma tendência crescente estatisticamente significativa ($S = 204$; $Z = 6,13$ e $p = 8,79 \times 10^{-10}$).

Para o município de Sena Madureira, pode-se notar que em 1997 rebanho municipal era de 862.534 cabeças, e esse rebanho vem crescendo a cada ano, no ano de 2015, tendo um rebanho bovino de 2.916.207 cabeças (Figura 10). Isso mostra uma tendência de crescimento semelhante à estadual, sendo também igualmente significativa pelo teste de Mann-Kendall ($S = 200$; $Z = 6,0092$ e $p = 1,86 \times 10^{-9}$).

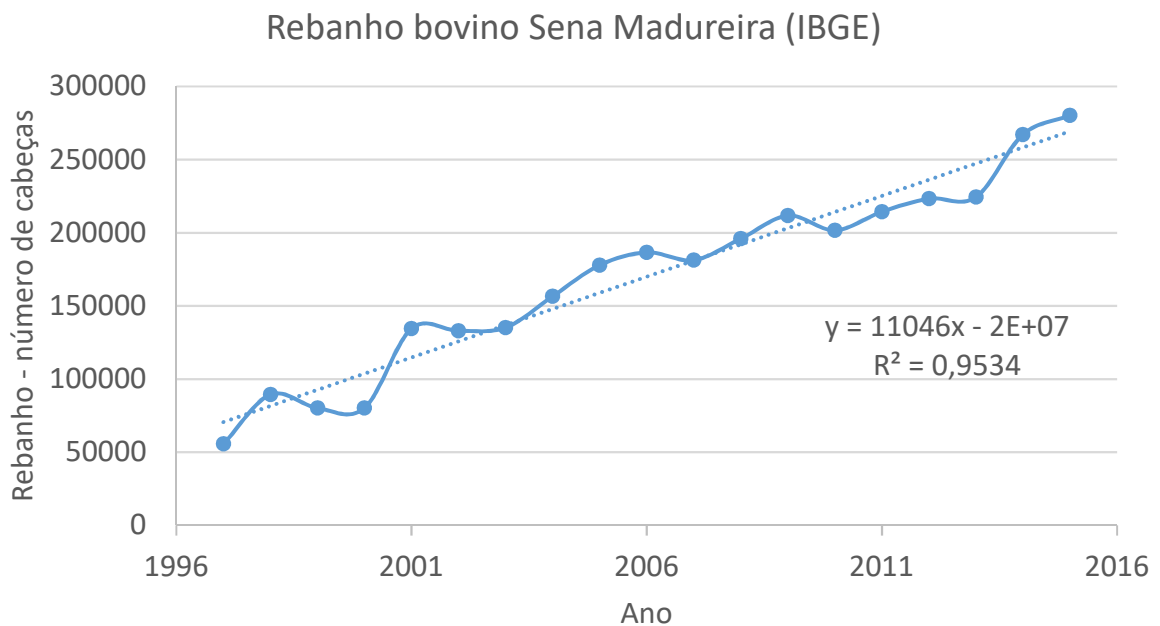


Figura 10: Rebanho bovino no Município de Sena Madureira do ano de 1995 a 2015. Fonte: IBGE, elaborado pela autora.

Conforme pode ser observado (Figura 11), quando analisadas em conjunto a produção anual de castanha no município de Sena Madureira e a área desmatada no mesmo ano na Resex do Cazumbá, conforme dados obtidos do sistema PRODES/INPE, podemos observar que o pico do desmatamento na reserva foi no ano de 2003 quando a taxa alcançou o valor de 18.54 km², sendo justamente no ano que apresentou a menor produção de castanha com 403 toneladas. Vale destacar também, que desde 2010 a taxa de desmatamento na reserva tem se mantido assim com a produção que registrou valores acima de 1300 toneladas de castanha nos últimos anos.

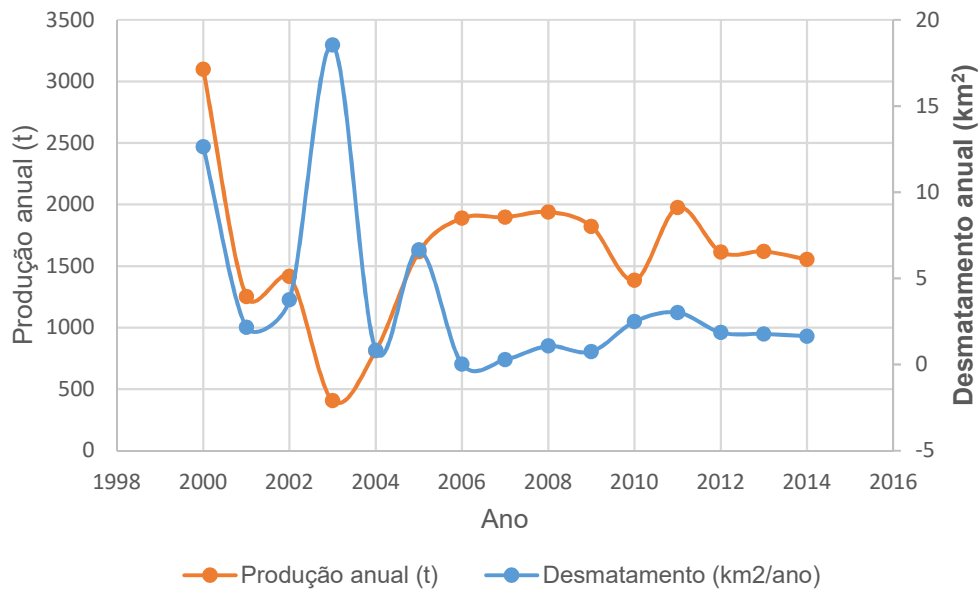


Figura 11: A relação da produção de castanha no Município de Sena Madureira com o Desmatamento na Resex. Fonte: IBGE e INPE, elaborada pela autora.

A análise gráfica tipo box-plot permitiu identificar os valores extremos das séries. Os anos de 2000 e 2003 com taxas maiores que 10 km^2 de desmatamento na reserva, são “outliers”, ou seja, anos excepcionais de desmatamento na área (Figura 12-A). Para a produção de castanha, tem-se que no ano de 2000 ($> 3.000 \text{ t}$) e o ano de 2003 ($< 400\text{t}$) são registros extremos.

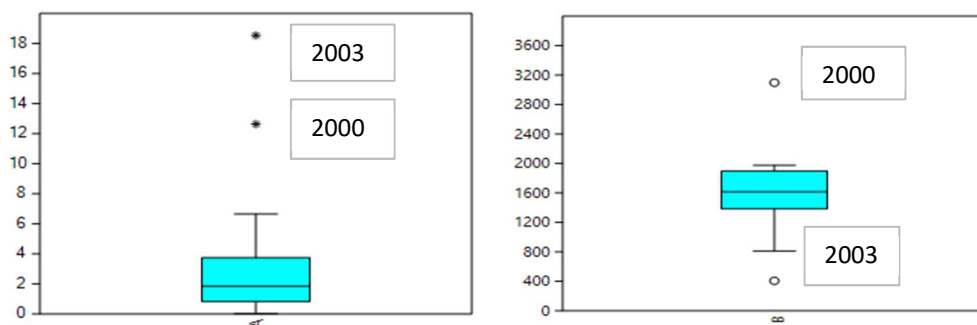


Figura 12: Anos excepcionais do desmatamento na reserva (A) e da produção de Sena Madureira (B). Fonte IBGE e INPE, elaborada pela autora.

Pode-se ainda comparar o que foi produzido de castanha no anterior ou no mesmo ano com o que foi exportado (Figura 13). Um fato a ser destacado é que a melhor correlação seja para a exportação e produção de mesmos anos, embora positiva e significativa ($t = 2,91$; $p = 0,009$), pode ser considerada fraca ($R^2 = 0,31$). Isso é um indicativo de que variação na produção não explica a maior parte do comportamento dos valores de exportação de castanha. Outros fatores de mercado devem concorrer para determinar o quanto do que foi produzido será efetivamente exportado diretamente pelo estado do Acre.

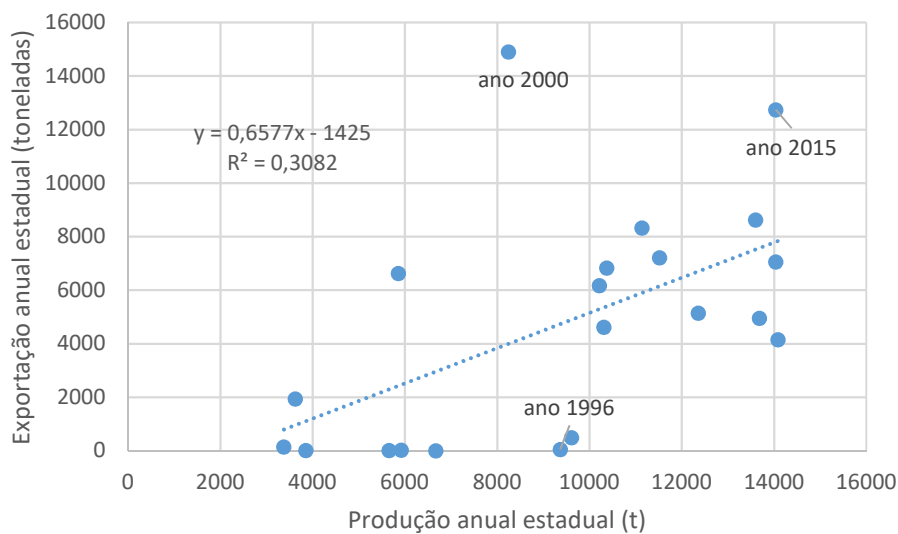


Figura 13: Gráfico de dispersão produção x exportação de Castanha do estado do Acre. Fonte: IBGE e SISCOMEX, elaborado pela autora.

Com relação a exportação, a série demonstra claramente dois períodos distintos a serem observados (Figura 14). Apesar de a série completa apresentar uma tendência de crescimento linear, observa-se que há dois períodos muito distintos: (1) de 1995 a 2003 e (2) de 2005 a 2015. Esse primeiro período corresponde a uma fase de declínio das exportações. O pico exportação em 2000 ao que tudo indica, deve ser consequência do pico de produção observado em 1999. Para este período, o valor de $r^2 = 0,074$, $t=0,752$ e $p= 0,476$, o que demonstra não ser significativo. Para o segundo período (2004 a 2015), o valores de $r^2 = 0,030$, $t=0,558$ e $p= 0,588$ indicam que não haver tendência de crescimento ou declínio da produção, podendo então ser considerado um período de produção estável.

Outra tendência observada é que as exportações tendem a ficarem entre 40 a 80% do volume que é produzido, a partir de 2005.

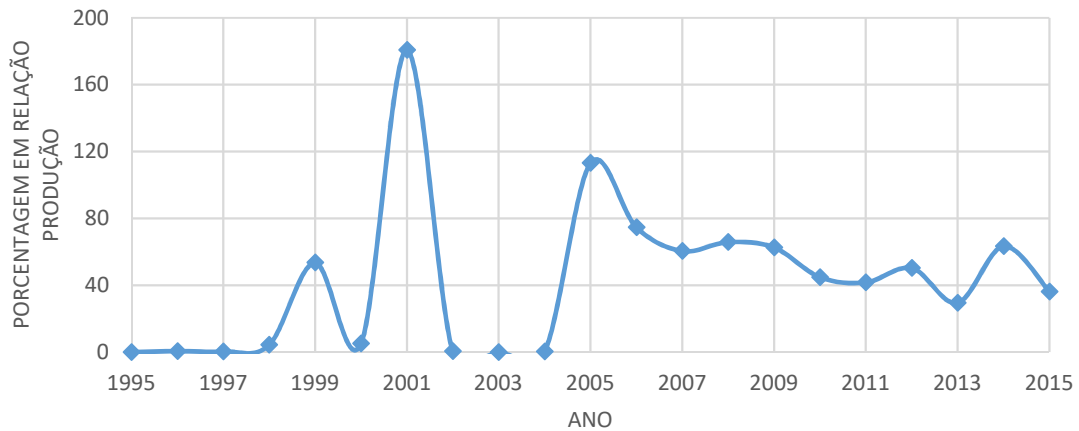


Figura 14: Proporção exportada em relação a exportação de castanha. Fonte: SISCOMEX, elaborado pela autora.

Observa-se nos últimos anos, assim como observado nas séries históricas de produção, que há uma tendência de estabilização da exportação (Mann-Kendall $S = 2$; $Z = 0,068573$ e $p = 0,94533$). Podendo indicar além de dinâmicas de mercado mais favoráveis, um sucesso relativo das PPFEx para esse produto. Diante disso, tem-se uma tendência estatisticamente não significativa da produção em relação à exportação.

5.1.2 As Políticas públicas de fomento à produção extrativa da borracha e da castanha no estado do Acre e como atuam

O diagnóstico para identificar as políticas de atuação ao fomento à produção extrativa da borracha e da castanha foram previamente estruturados em um Quadro Referencial (Quadro 1), onde foram descritas cada política identificada, a sua classificação (distributiva, constitutiva, redistributiva e regulatória) e o seu marco inicial.

No âmbito federal, foram identificadas quatro políticas, tendo-se como destaque a criação da própria Resex, como uma política extremamente importante para a manutenção e garantias da atividade extrativa da borracha e da castanha. Essa política foi classificada como constitutiva por conta do seu marco regulatório, pois foi

regulamentada pelo decreto 98.897 no ano de 1990 que dispõe sobre as reservas extrativistas e dá outras providências e no ano de 2000 com a criação do SNUC, foi inserida como categoria de uso sustentável. Além também de ser classificada como redistributiva pois permitiu a redistribuição das terras dando a retomada de posse aos extrativistas em detrimento aos pecuaristas.

A política de Subvenção Direta ao produtor extrativista – SDPE foi classificada como distributiva, que são caracterizadas geralmente por decisões tomadas pelo governo em favor de determinados grupos, pois permite atender demandas altamente fragmentadas, como é o caso do extrativistas. No Acre, essa política teve seu início em 1997.

A política de apoio a formação de estoque, através do programa agricultura familiar, na Modalidade do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA é outra política que faz parte da esfera federal. Foi classificada como distributiva, pois seus objetivos pontuais estão relacionados ao oferecimento de serviços e equipamentos, tendo início no ano de 2003.

A Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural – PNATER é outra política federal que configura-se como um importante instrumento de fortalecimento aos extrativistas. Criada no ano de 2010, foi classificada como redistributiva por conta do seu carácter decisório onde alguns grupos são previamente definidos para serem beneficiados com a política, privilegiando assim certos grupos. Isso acontece por conta da limitação dos recursos destinados para esse tipo de ação.

No âmbito estadual, foram identificadas cinco políticas de apoio ao fomento da produção extrativa da borracha e da castanha. O projeto florestas Plantadas garante o plantio de mudas de seringueiras. Teve seu lançamento no ano de 2010 e foi classificado como política distributiva, por conta de seus objetivos pontuais (doação de mudas, assistência técnica, mecanização etc.) estarem relacionados ao oferecimento de serviços e equipamentos.

A política de Subvenção - Projeto de Pagamento por serviços Ambientais: subsídios aos produtos florestais é um mecanismo criado em 1999 e que pode desenvolver um papel muito importante pois visa elevar o preço da borracha nativa assegurando assim um valor de mercado melhor para o extrativista. Foi classificada como política distributiva, pois atende apenas um grupo que é dos extrativistas. Tem como característica possuir pouca oposição na sociedade.

Faz parte também do projeto de Pagamentos por serviços ambientais - subsídios aos produtos florestais, um outro componente importante que é o incentivo para a produção da Folha Defumada Líquida - FDL. Trata-se de uma política estadual criada em 1999, com o objetivo de fomentar melhor a cadeia de valor do látex através do pagamento do subsídio agregando valor ao produto. Essa política conta com o apoio de empresas que garantem a compra do produto e asseguram assim novas formas de mercado. Foi classificada como política distributiva por seu carácter de apoio ao fortalecimento a um grupo específico.

O programa de regularização do Passivo é uma política que foi criada para fortalecer as cadeias de valor do látex visando a coleta para a fábrica de preservativos masculinos criada no município de Xapuri. Esse programa teve início em 2006 com a construção da fábrica de preservativos, e foi classificado como distributiva pois também se caracteriza por atender um grupo específico que é o caso dos extrativistas da área do entorno da fábrica de preservativos.

Compõe também o programa de regularização do Passivo — a modalidade fortalecimento das cadeias produtivas da castanha. Esse programa teve início no ano de 1999, porém, foi regulamentado no ano 2001 quando o governo do estado do Acre contratou as operações de crédito junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID. O programa foi classificado como distributivo pois tem carácter de apoio a um grupo específico no caso os extrativistas que trabalham com a coleta de castanha.

Na esfera municipal, dentre todos os municípios do estado do Acre, somente o município de Assis Brasil tem uma política pública voltada a atender a produção extrativa. Essa política pública foi criada através de uma lei municipal em 29 de dezembro de 2009, a qual institui o subsídio municipal para o FDL. Esta política não será abordada nesta pesquisa, pois é bem específica, atendendo somente os extrativistas de Assis Brasil, não abrangendo a nossa área de estudo.

Quadro 1: Referencial das políticas de apoio ao fomento do látex e da castanha.

ESFERA	POLÍTICA	TIPO	INICIO
Federal	Criação das Resex	Constitutiva / Redistributiva	30/01/1990
Federal	SDPE - Subvenção direta ao produtor extrativista – Através da Política de garantia de preços mínimos para produção da sociobiodiversidade (pgpm-bio)	Distributiva	17/09/2008
Federal	Apoio a Formação de Estoque pela agricultura familiar. Através da Modalidade do Programa de Aquisição de Alimentos -PAA	Distributiva	02/07/2003
Federal	Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural - (PNATER)	Redistributiva	11/01/2010
Estadual	Projeto florestas Plantadas - plantio de seringueiras	Distributiva	23/11/2010
Estadual	Subvenção - Projeto de Pagamento por serviços Ambientais: subsídios aos produtos florestais – borracha	Distributiva	05/07/1999
Estadual	Programa de Regularização do Passivo: FDL	Distributiva	05/07/1999
Estadual	Programa de Regularização do Passivo: Coleta de látex para preservativo	Distributiva	04/07/2006
Estadual	Programa de Regularização do Passivo: fortalecimento das cadeias de valor – Castanha	Distributiva	18/12/2001

Fontes: ACRE, 2010a; ACRE 2010b; CONAB, 2016a; CONAB, 2016b; INCRA,2016; MDA,2016; Portal da legislação⁵; FREY, 2000; SOUSA, 2006. Organizado pela autora.

5.1.2.1 Políticas de apoio ao fomento da produção extrativa da borracha e da castanha no âmbito federal

As políticas públicas federais de apoio e fomento da produção extrativa da borracha e da castanha foram organizadas em um organograma (Figura 15). Nesse sentido, tem-se a própria criação das Resex como o principal instrumento de apoio e fortalecimento a produção extrativa, seguida da política de garantia de preços mínimos para a produção da sociobiodiversidade - subvenção direta ao produtor extrativista (SDPE), do Programa de Aquisição de Alimentos PAA – modalidade apoio a formação de estoque pela agricultura familiar e da política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural – PNATER. Esses programas/políticas são geridos por diferentes órgãos. Sendo os dois primeiros coordenados pela companhia Nacional de abastecimento - CONAB e o último gerido pelo Instituto Nacional de colonização e Reforma Agrária – INCRA.

⁵ <http://www4.planalto.gov.br/legislacao>.

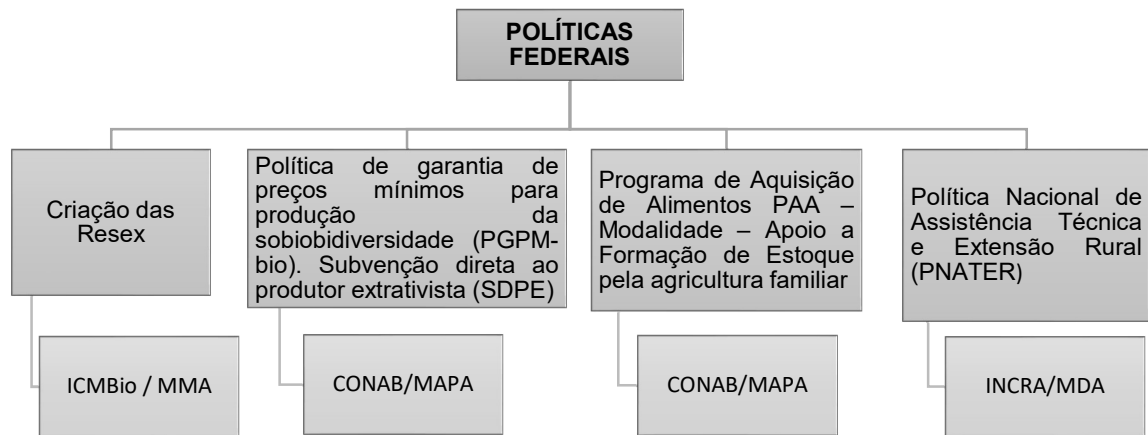


Figura 15: Políticas Federais de apoio ao fomento do látex e da castanha. Fonte: CONAB,2016a; CONAB, 2016B; INCRA; 2016; MDA,2016. Elaborado pela autora.

A criação das reservas extrativistas configura-se como um instrumento importante das políticas de apoio às atividades extrativas pois, oportuniza populações extrativistas terem o domínio das áreas e assim manterem as suas práticas extrativas. Esse trajeto começou a ser traçado bem antes (Quadro 2), com a Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional de Meio Ambiente. Mais tarde, com o Decreto nº 98.863 de 23 de janeiro de 1990, o governo federal criou a primeira reserva extrativista, a Resex do Alto Juruá, no estado do Acre. A regulamentação da criação das reservas, veio a ser efetivada através do Decreto 98.897, de 30 de janeiro de 1990, sendo então formalmente instituída como política.

No ano de 2000, através Lei 9.985, foi criado o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza. Os marcos que seguiram foram importantes para o avanço da implementação do sistema. Dentre esses merecem destaque: o decreto nº 4.340/02 que regulamentou a lei, a instrução normativa nº 2 de 2007 que disciplinou as diretrizes e normas para o funcionamento do conselho deliberativo das reservas extrativistas, o decreto nº 6.040 de 2007 que instituiu a política nacional de

desenvolvimento sustentável dos povos e comunidades tradicionais e a Lei nº 11.516 de 2007 que criou o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade. Todos esses instrumentos foram essenciais para garantir a integridade desses territórios especialmente protegidos.

Essa política tem como objetivos garantir o uso dos espaços pelas populações tradicionais geridos através de um conselho deliberativo que é presidido por um órgão responsável por sua administração. A criação, implantação e gestão de reservas extrativistas deve ser precedida de estudos técnicos e de também de consulta pública para que permita identificar a localização, a dimensão e os limites mais adequados para a unidade em questão.

Além da conservação da biodiversidade, outro objetivo básico das Resex é garantir e proteger os meios de vida e a cultura das populações existentes e assegurar dessa forma o uso sustentável dos recursos naturais desses espaços, tendo como base a subsistência do extrativismo. Os beneficiários desses espaços são as populações extrativistas, em suma, tem-se como o cerne das políticas de fomento ao extrativismo a criação das Resex como uma das principais políticas de apoio.

Quadro 2: Criação das Resex.

INSTRUMENTOS JURÍDICOS		
Anterior a política	Instituiu a política	Regulatórios
<p>Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional de Meio Ambiente do Ministério do Meio Ambiente;</p> <p>Decreto s/nº 98.863 de 23 de janeiro de 1990. Cria a primeira reserva a do Alto Juruá no estado do Acre.</p>	<p>Decreto 98.897, 30 de janeiro de 1990, que dispõe sobre as reservas extrativistas e dá outras providências.</p>	<p>Lei 9.985, de 18 de julho de 2000, que criou o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza;</p> <p>Decreto nº 4.340, 22 de agosto de 2002 - Regulamenta artigos da Lei no 9.985, de 18 de julho de 2000, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza - SNUC, e dá outras providências;</p> <p>Instrução normativa nº 2, de 18 de setembro de 2007 - Disciplina as diretrizes, normas e procedimentos para formação e funcionamento do Conselho Deliberativo de Reserva Extrativista e de Reserva de Desenvolvimento Sustentável;</p> <p>Decreto nº 6.040, de 07 de fevereiro de 2007, que institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais – PNPCT;</p> <p>Lei nº 11.516, de 28 de agosto de 2007 – Dispõe sobre a criação do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - Instituto Chico Mendes e dá outras providências.</p>
INSTRUMENTOS DA POLÍTICA	BENEFICIARIOS	PERÍODO
<p>Uso concedido as populações extrativistas tradicionais conforme o disposto no art. 23 da lei de criação com regulamentação específica. A Reserva Extrativista será gerida por um Conselho Deliberativo presidido pelo órgão responsável por sua administração e constituído por representantes dos órgãos públicos, de organizações da sociedade civil e das populações tradicionais residentes na área, conforme se dispuser em regulamento e no ato de criação da unidade.</p>	<p>Populações extrativistas.</p>	<p>Permanente.</p>

Fonte: Portal da Legislação. Elaborado pela autora.

A política de garantia de preços mínimos - Subvenção direta ao produtor extrativista (SDPE). Este importante instrumento de apoio e fortalecimento na produção extrativa foi criado através do decreto de lei em 1966, vindo a passar por outras mudanças ao longo do tempo, como a lei Nº 9.479, de 1997, que dispõe sobre a concessão de subvenção econômica a produtores de borracha. Em 2008, com o advento da Lei Nº 11.775, passou a incluir a modalidade de subvenção direta ao extrativista e desde de então a ter correções dos preços, sendo a última aquela efetivada pela Portaria Nº 123, de 05/07/16 (Quadro 03). Essa política funciona através do pagamento de subvenção que é o valor pago da diferença entre os preços de referência das borrachas, acrescidos das demais despesas de nacionalização do produto. Esse recurso que é utilizado para o pagamento é proveniente do tesouro nacional de dotação orçamentária destinada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, órgão ao qual a CONAB está diretamente ligada.

É um programa que está em vigência, tendo recentemente renovada sua portaria através da portaria Nº123 de 05/07/16, onde estabelece o período do programa até 30/06/17. Esse programa tem como beneficiários os extrativistas, agricultores familiares, agroextrativistas, silvicultores, assentados de reforma agrária e demais comunidades tradicionais.

Para acessar esse programa são necessários alguns procedimentos que variam se por meio direto pelo produtor/extrativista ou por meio de associação/cooperativa, cada uma dessas vias tem exigências diferenciadas. A etapa de acesso consiste basicamente em documentos comprobatórios (RG, CPF, certidões etc.). Após essa etapa, tem início a fase II quando serão analisados os documentos e é feita uma verificação automática através do SISBIO, para comprovação a regularidade dos produtores e/ou associações (Figura 16). Após checagem dos demais documentos, é feito o cálculo do valor a ser pago pela subvenção que os recursos sejam encaminhados para pagamento em conta.

Observa-se que são inúmeros os passos para se chegar efetivamente ao pagamento do produtor (Figura 16). Segundo informações de um representante de uma cooperativa local, o mesmo já conversou com o responsável pela operacionalização do programa para tentar desburocratizar e melhorar a eficiência e com isso aumentar o alcance do programa, mas seria necessário que alguns procedimentos internos fossem ajustados.

Quadro 3: Política de garantia de preços mínimos para produção da sobiobiodiversidade (PGPM-BIO). Subvenção direta ao produtor extrativista (SDPE).

INSTRUMENTOS JURÍDICOS		
Anterior a política	Instituiu a política	Regulatórios
<p>Decreto-Lei Nº 79, 19 de dezembro de 1966 - instituiu normas para fixação de preços mínimos e aquisição de produtos agropecuários;</p> <p>Lei Nº 8.427, de 27 de maio de 1992 –Dispõe sobre a concessão de subvenção econômica nas operações de crédito rural (alterada pelo art. 48. Da lei 11.775, de 17/09/2008);</p> <p>Lei Nº 9.479, de 12 de agosto de 1997. Dispõe sobre a concessão de subvenção econômica a produtores de borracha natural e dá outras providências.</p>	<p>Lei nº 11.775, de 17 de setembro de 2008 - permitiu a modalidade de Subvenção Direta que prevê ao extrativista o recebimento de um bônus caso efetue a venda de seu produto por preço inferior ao preço mínimo fixado pelo Governo Federal.</p>	<p>Decreto nº 2.348, de 13 de outubro de 1997. Regulamenta a Lei nº 9.479;</p> <p>Decreto 6.040, de 07 de fevereiro de 2007- institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais;</p> <p>Portaria Interministerial Nº 1, de 9 de junho de 2014 – Estabelece parâmetros para a concessão de subvenção econômica, na forma de equalização de preços, por meio de pagamento a ser realizado pela Companhia Nacional de Abastecimento - Conab e por intermédio do instrumento de apoio a comercialização dos produtos extrativos, para os anos 2014, 2015 e 2016;</p> <p>Portaria Nº 123, de 05/07/2016, onde estipula novos preços atualizados.</p>
INSTRUMENTOS DA POLÍTICA	BENEFICIARIOS	PERÍODO
<p>Através do pagamento de subvenção que corresponde à diferença entre os preços de referência das borrachas nacionais e os dos produtos congêneres no mercado internacional, acrescidos das despesas de nacionalização. A dotação orçamentária pertencente ao MAPA; Os recursos financeiros são provenientes do Tesouro Nacional.</p>	<p>Extrativistas, agricultores familiares, agroextrativistas, silvicultores, assentados de reforma agrária, aquícultores, pescadores artesanais, indígenas e demais povos e comunidades tradicionais.</p>	<p>Vigente - 1º/07/2016 até 30/06/2017. (Conforme a portaria nº123 de 05/07/2016).</p>

Fonte: Título 35 – subvenção direta ao produtor extrativista – Comunicado CONAB/MOC N° 023, de 16/12/2015⁶; Portal da Legislação. Elaborado pela autora.

⁶ Título 35. Disponível em: <https://www.conab.gov.br/conabweb/download/moc/titulos/T35d05.doc> . Acesso em: 10 de agosto de 2016.

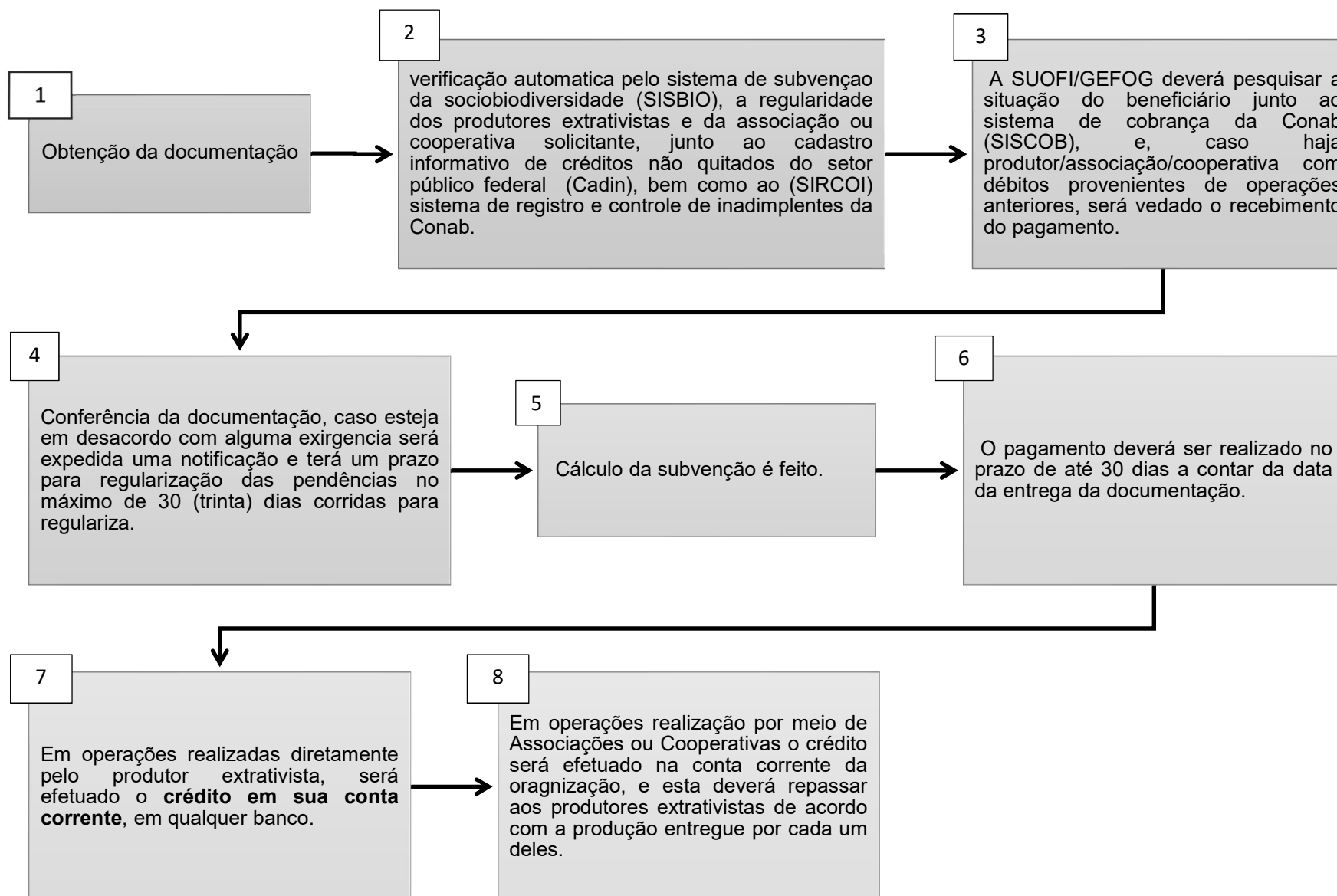


Figura 16: Manual de operação da política SPDE. Fonte: Título 35 -Comunicado CONAB/MOC N° 023, de 16/12/2015. Elaborado pela autora.

Um outro programa importante é o programa de Aquisição de Alimentos PAA – através da modalidade de apoio a formação de estoque pela agricultura familiar. Este tem sido um importante instrumento de apoio e fortalecimento ao fomento da produção extrativa da borracha e da castanha (Quadro 4). Esse programa tem suas origens vinculadas ao Decreto nº 1.366, de 12 de janeiro de 1995, de onde surgiu o programa Comunidade Solidária tendo suas ações encerradas no final de 2002. No ano de 2003, surgiu então, o programa instituído pela Lei 10.696, de 02/07/2003, vindo a ser regulamentado pelo Decreto nº 5.873 de 15/08/2006.

Esse programa utilizava recursos provenientes do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) e do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), que atualmente se tornaram um só ministério, sendo denominado de Ministério Social e Agrário. Tem como órgão executor a CONAB. Para ter acesso ao programa é necessário que os beneficiários sejam cooperativas e outras organizações formalmente constituídas como pessoa jurídica e que possuam a declaração de aptidão ao Programa Nacional de Agricultura Familiar – PRONAF – DAP jurídica.

Esse programa tem como intuito fornecer apoio financeiro visando a formação de estoques de alimentos por organizações fornecedoras para uma posterior comercialização e a devolução dos recursos recebidos ao poder público. Para que a entidade seja ela cooperativa ou outro tipo de formação receba os recursos do programa, são exigidos alguns documentos como cópias de declaração de aptidão ao PRONAF, certidões negativas do INSS, FGTS, cópias dos estatutos entre outros. De posse desses documentos dar-se seguimento a uma nova etapa (Figura 17) aonde ocorre a formalização, da cédula do produtor rural (CPR) devidamente registrada em cartório.

Em seguida é realizado o cálculo da CPR, da quantidade a ser adquirida bem como do preço a ser estabelecido na proposta de participação. Após isso, ocorre a liberação do recurso para a formação de estoque. Com isso, os beneficiários podem adquirir e formar os seus estoques conforme planejado. Logo em seguida, os beneficiários devem realizar a liquidação do valor recebido, devidamente acrescido dos encargos que chegam ao valor de 3% ao ano, que ocorre a partir da data de depósito do valor em conta. Por fim, a CONAB realizará fiscalizações por

amostragens, dos estoques, da documentação e dos procedimentos para verificar possíveis irregularidades.

Quadro 4: Programa de Aquisição de Alimentos PAA – Modalidade – Apoio a Formação de Estoque pela agricultura familiar.

INSTRUMENTOS JURÍDICOS		
Anterior a política	Instituiu a política	Regulatórios
<p>Decreto n. 1.366, de 12 de janeiro de 1995 – Cria o programa Comunidade Solidária. O programa Comunidade Solidária encerra suas atividades no final de 2002.</p>	<p>Instituído pelo Art. 19 da Lei nº 10.696 de 02 de julho de 2003 - Dispõe sobre a repactuação e o alongamento de dívidas oriundas de operações de crédito rural, e dá outras providências.</p>	<p>Decreto 4.772 em de 2 julho de 2003 – regulamenta a lei 10.696 - (Revogado);</p> <p>Decreto nº 5.873 de 15 de agosto de 2006 - regulamenta a lei nº 10.696 - (Revogado);</p> <p>Decreto nº 6.447 de 7 de maio de 2008 – regulamenta a lei nº 10.696 – (revogado);</p> <p>Decreto Nº 7.775 de 04 de julho de 2012 - Regulamenta a Lei no 10.696 – (revogado);</p> <p>Decreto Nº 8.293, de 13 de julho de 2014 - Altera o Decreto no 7.775, de 4 de julho de 2012, que dispõe sobre o Programa de Aquisição de Alimentos;</p>
INSTRUMENTOS DA POLÍTICA	BENEFICIARIOS	PERÍODO
<p>Formação de Estoque pela Agricultura Familiar. Fontes de Recursos do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) e Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA). O órgão Executor é o CONAB. As Formas de acesso são por Cooperativa e Associação.</p>	<p>Cooperativas e outras organizações formalmente constituídas como pessoa jurídica de direito privado que detenham a declaração de aptidão ao Programa Nacional de Agricultura Familiar - PRONAF - DAP jurídica.</p>	<p>Vigente.</p>
<p>Fonte: Título 33 – apoio a formação de estoque pela agricultura familiar. Comunicado CONAB/MOC Nº 009⁷; Portal da Legislação. Elaborado pela autora.</p>		

⁷ Título 33. Disponível em: <https://www.conab.gov.br/conabweb/download/moc/titulos/T33.pdf> . Acesso em: 10 de agosto de 2016.

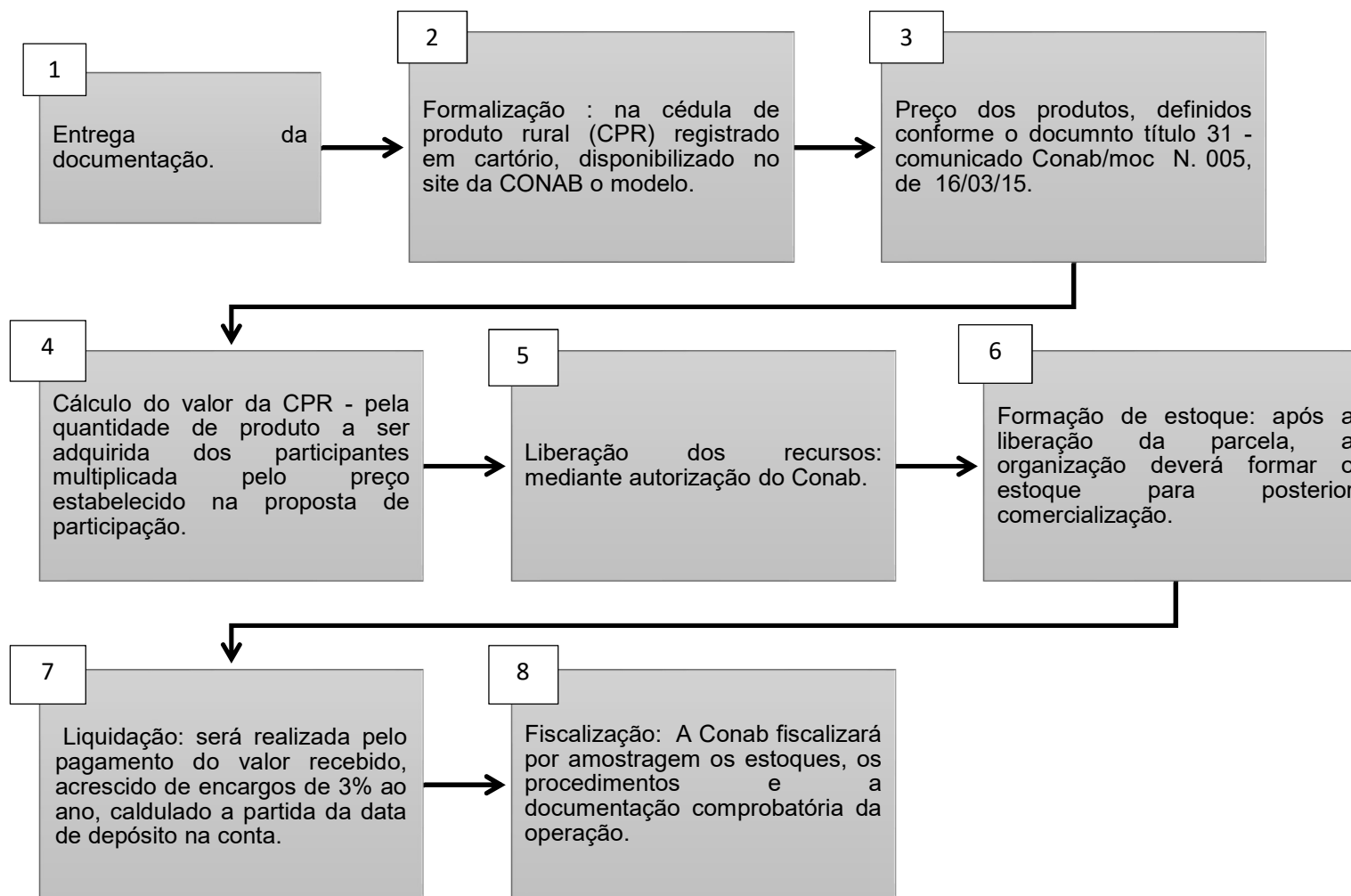


Figura 17: Manual de operação do Apoio a formação de estoque. Fonte: TÍTULO 33 - Comunicado CONAB/ MOC Nº 009, de 15/05/2015. Elaborado pela autora.

Dentro das políticas federais identificadas, a Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural – PNATER mostra-se como uma importante política de fortalecimento e de manutenção da produção extrativa. Foi instituída pelo Decreto nº 4.739, de 13 de junho de 2003, em parceria com as organizações governamentais e não governamentais de Ater e a sociedade civil organizada (Quadro 5). Tornando-se lei em 2010, sendo regulamentada através do Decreto nº 7.215 de junho de 2010. Essa política tem como instrumentos a educação não formal, pela qual promove a assistência técnica sob a coordenação do MDA, sendo gerido pelo INCRA. Os beneficiários dessa política são assentados de reforma agrária, comunidades tradicionais, agricultores familiares, entre outros. Essa política possui também outras bases legais que dão todo aparato para sua execução. São elas: a portaria MDA 35/2010, portaria INCRA 581/2010, manual dos Ates 2008, e nota técnica do INCRA Nº 01/2011 (Quadro 5).

Para se ter acesso ao programa de assistência técnica (Figura 18), são necessários alguns procedimentos por parte do órgão executor que é o INCRA. Primeiramente, é aberta uma chamada pública para entidades candidatas a concorrer para a prestação do serviço de assistência técnica, feito isso, é realizada a contratação das entidades e a execução do serviço de assistência técnica nas áreas previamente definidas pelo edital.

Quadro 5: Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (PNATER).

INSTRUMENTOS JURÍDICOS		
Anterior a política	Instituiu a política	Regulatórios
Decreto nº 4.739, de 13 de junho de 2003. As atividades de Assistência Técnica e Extensão Rural – Ater, em suas várias modalidades passam a ser coordenadas pela Secretaria da Agricultura Familiar – SAF, do Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA.	Lei 12.188, de 11 de janeiro de 2010 - institui a Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (PNATER) e estabelece as bases para a execução do Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura familiar e na Reforma Agrária – PRONATER.	Decreto nº. 7.215, de 15 de junho de 2010 - Regulamenta a Lei no 12.188, de 11 de janeiro de 2010, para dispor sobre o Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar e na Reforma Agrária – PRONATER; Decreto nº 7.492, de 02 de junho de 2011 -Institui o Plano Brasil Sem Miséria; Portaria MDA nº 35/2010; Portaria INCRA nº 581/2010; Nota Técnica INCRA n 01/2011.
INSTRUMENTOS DA POLÍTICA	BENEFICIARIOS	PERÍODO
Serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural, através da educação não formal, de caráter continuado, no meio rural, que promove processos de gestão, produção, beneficiamento e comercialização das atividades e dos serviços agropecuários e não agropecuários, inclusive das atividades agroextrativistas, florestais e artesanais; sob a coordenação do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) e Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) no Estado sendo gerido pelo INCRA.	Assentados de reforma agrária, comunidades tradicionais, agricultores familiares ou empreendimentos familiares rurais.	Vigente.

Fonte: Chamada pública INCRA N°01/2013⁸; Diário oficial da união – Secção 3⁹; Portal da Legislação. Elaborado pela autora.

⁸Disponível em: <http://www.incra.gov.br/reforma-agraria/assistencia-tecnica/parana-sr-09/chamadas-publica-servicos-de-ater/file/1555-edital-chamada-publica-de-ater-n-01-2013>.

⁹BRASIL. Chamada pública INCRA SEDE, N° 1/13 de 22 de março de 2013. - 001/2013,"Seleção de entidade executora de serviços de ATER destinado a famílias extrativistas de Unidades de Conservação e Projetos de Assentamento Agroextrativistas em situação de vulnerabilidade social, compreendendo planejamento, a execução e a avaliação dos processos de organização social, de implantação de atividades produtivas sustentáveis familiares e coletivas e processos de comercialização, visando à segurança alimentar, a inclusão produtiva e social dessas famílias e o incremento da renda". Diário Oficial da república Federativa do Brasil. Brasília, DF, 22 março de 2013. Disponível em: <http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?jornal=3&pagina=109&data=22/03/2013>.

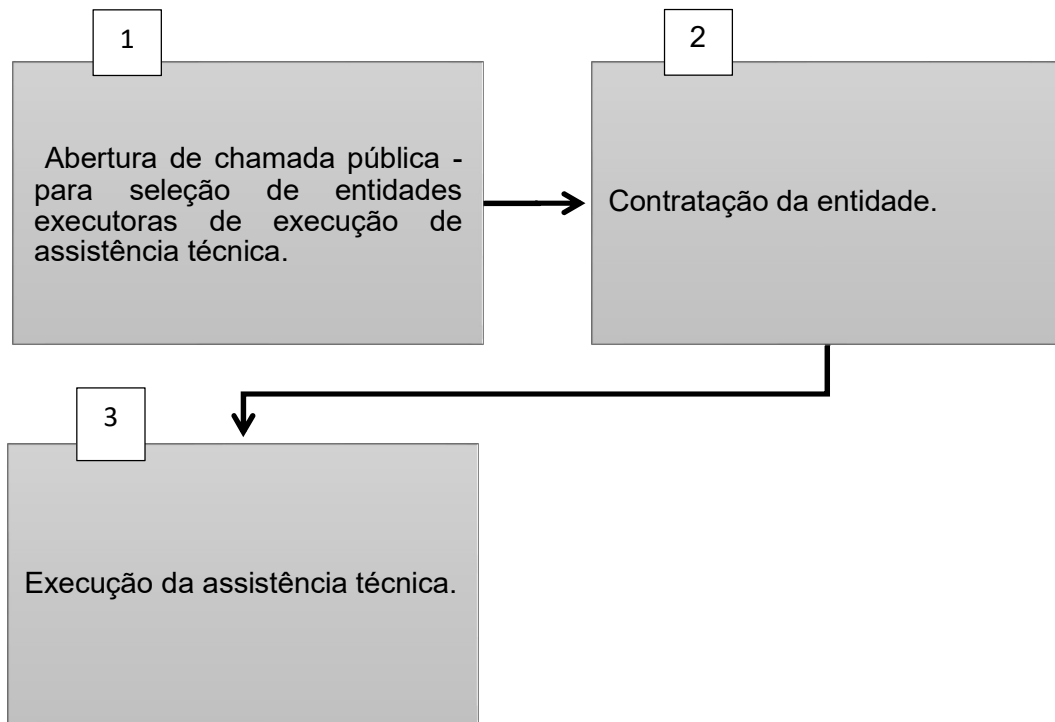


Figura 18: Manual de operação da PNATER. Fonte: Chamada pública INCRA N°01/2013. Elaborado pela autora.

5.1.2.2 Políticas de apoio ao fomento da produção extrativa da borracha e da castanha no âmbito Estadual.

Na esfera estadual, foram identificadas diversas políticas de fomento à produção extrativa da borracha e da castanha (Figura 19). A lei estadual 2.308 de 22 de outubro 2010 criou o Sistema de Incentivo a Serviços Ambientais – SISA e estabeleceu os princípios de implementação do SISA e seus programas. A nova lei e o sistema por ela criado incorporaram e aperfeiçoaram políticas públicas de base florestal que já vinham sendo executadas.

Atualmente, o programa que está em execução é o ISA Carbono, que é uma iniciativa pioneira para Redução de Emissões de gases por Desmatamento e Degradação (REDD+). O Isa Carbono conta com a cooperação financeira do Banco Alemão de Desenvolvimento – KFW, no âmbito do programa “Pioneiros na conservação da floresta” (REDD for Early Movers – REM), constituindo-se como a primeira transação de um programa de jurisdição no mundo (DUCHELLE et al., 2014).

Nesse contexto, no Estado já existia uma política “guarda-chuva”, a política de Valorização do Ativo Ambiental e Florestal. Essa política foi lançada em 2008, onde estão inseridas as demais políticas florestais do estado. Compõem essa política dois grandes programas, sendo eles: O programa de recuperação de áreas alteradas - PRAA e o programa do ativo florestal - PVAAF, ambos possuem outros subprogramas que fazem parte de suas áreas de atuação. Dentro do programa de recuperação de áreas alteradas destacamos o projeto florestas plantadas com o plantio de mudas de seringueira, e com relação ao programa do ativo florestal, destacam-se o projeto de pagamento por serviços ambientais através da subvenção estadual e a coleta de látex para a fabricação da folha defumada líquida – FDL. No programa de regularização do passivo, estão inseridos o fortalecimento das cadeias de valor da castanha e a coleta de látex para a fabricação de preservativos.



Figura 19: Estrutura da organização das Políticas Públicas de apoio ao fomento da produção extrativa do látex e da castanha do estado do Acre. Fonte: ACRE, 2010a; CEPAL, 2014. Elaborado pela autora.

O programa de recuperação de áreas alteradas insere dentro de seu contexto um projeto chamado florestas plantadas (Quadro 6), esse projeto tem vários componentes, como o plantio de outras espécies tais como o dendê, florestas com fins energéticos através do plantio de eucalipto, frutíferas e também o plantio de mudas de seringueira, sendo lançado oficialmente em 2010 (Governo do Estado do Acre, 2010a).

Os principais instrumentos jurídicos que norteiam essa política são: a Lei nº 1.426 de 27 dezembro de 2001 que dispõe sobre a preservação e conservação das florestas do Estado, institui o Sistema Estadual de Áreas Naturais Protegidas, cria o Conselho Florestal Estadual e o Fundo Estadual de Florestas e dá outras providências, a lei nº 2.025 de 20 de outubro de 2008, onde cria o programa estadual de certificação de unidades produtivas familiares do estado, como também, o decreto nº 4.872 de 23 de novembro de 2012 que dispõe sobre a reposição florestal no estado e dá outras providências e a Lei nº 2.308 de 22 de outubro 2010 estabelece princípios de implementação do SISA e seus programas.

Essa política tem como instrumentos a implantação de florestas de seringueira, através de doação de mudas, assessoria técnica, mecanização de áreas. Os recursos oriundos para o pagamento são provenientes de convênios que o Estado fez com o fundo Amazônia, com o Banco Internacional para a Construção e Desenvolvimento – BIRD, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID e com o Banco de desenvolvimento do governo Alemão – KFW. De acordo com o programa está previsto até o ano de 2020 serem plantadas 10 mil hectares de área de florestas cultivadas de seringueira. Os principais beneficiários dessa política são os extrativistas e as indústrias, inicialmente dos municípios de Brasileia, Xapuri, Capixaba, Epitaciolândia, Assis Brasil, Sena Madureira e Manuel Urbano. O seringais de cultivo devem possuir até cinco hectares (GOVERNO DO ESTADO DO ACRE, 2010a; 2016a).

Esse látex será misturado ao látex de seringais nativos para que a produção não perca a qualidade e assim, ganhe em produtividade e perpetue as suas características.

Quadro 6: Projeto Florestas Plantadas – Seringueira.

INSTRUMENTOS JURÍDICOS		
Anterior a política	Instituiu a política	Regulatórios
<p>Lei nº 1.426 de 27 de dezembro de 2001 - Dispõe sobre a preservação e conservação das florestas do Estado, institui o Sistema Estadual de Áreas Naturais Protegidas, cria o Conselho Florestal Estadual e o Fundo Estadual de Florestas e dá outras providências;</p> <p>Lei nº 11.284 de 02 de março de 2006 - Dispõe sobre a gestão de florestas públicas para a produção sustentável; institui, na estrutura do Ministério do Meio Ambiente, o Serviço Florestal Brasileiro - SFB; cria o Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal – FNDF;</p> <p>Decreto nº. 3.414 de 12 de setembro de 2008 - Dispõe sobre a reposição florestal no Estado do Acre e dá outras providências</p> <p>Lei 2.308 de 22 outubro 2010 - Estabelece princípios de implementação do SISA e seus programas.</p>	<p>Decreto nº 4872 DE 23 novembro de 2012 - Dispõe sobre a reposição florestal no Estado do Acre e dá outras providências.</p>	<p>Decreto nº 6184 de 07 de agosto de 2013 - que regulamenta os incisos I, II e VII do art. 15 da Lei nº 2.308, de 22 de outubro de 2010, que trata sobre o Sistema de Incentivo a Serviços Ambientais do Estado – SISA;</p> <p>Decreto nº 6306 de 30 de agosto de 2013 - regulamenta os incisos I, II, III, V, VI, VII e VIII, e o parágrafo único do art. 15 da Lei nº 2.308, de 22 de outubro de 2010</p>
INSTRUMENTOS DA POLÍTICA	BENEFICIARIOS	PERÍODO
<p>Implantação de florestas de seringueira. Através de assessoria técnica, mecanização e disponibilização de mudas. Recursos provenientes do Fundo Amazônia, BIRD, BID e KFW. Esse programa também prevê o plantio de demais espécies como de floresta de dendê, floresta energética (eucalipto) e Floresta industrial. Os municípios de Brasileia, Xapuri, Capixaba, Epitaciolândia, Assis Brasil, Sena Madureira e Manuel Urbano estão sendo implantados os seringais de cultivo numa área de até cinco hectares.</p>	<p>O Programa Florestas Plantadas vai trabalhar com 10 mil hectares de área plantada até 2020. Através de plantio de seringueiras vai ajudar no abastecimento de látex para as indústrias, que será misturado ao látex de seringais nativos para que a produção não perca a qualidade, ganhe produtividade e continue a gozar de sua principal característica: utilizar látex de seringueiras nativas, manejado por populações tradicionais da floresta. Sendo os extrativistas e as indústrias os beneficiários desse programa.</p>	<p>Vigente</p>

Fonte: GOVERNO DO ESTADO DO ACRE, 2010a; ACRE, 2010a; ACRE, 2010b; ACRE, 2010c¹⁰; Decreto nº 4872¹¹; Decreto nº 6184¹²; Decreto nº 6306¹³. Elaborado pela autora.

¹⁰ ACRE. Lei nº 2.308 de 22 de outubro de 2010c. Cria o Sistema Estadual de Incentivos a Serviços Ambientais - SISA, o Programa de Incentivos por Serviços Ambientais - ISA Carbono e demais Programas de Serviços Ambientais e Produtos Ecológicos do Estado do Acre e dá outras providências. Assembleia legislativa do Acre. Disponível em: <http://www.al.ac.leg.br/leis/wp-content/uploads/2014/09/Lei2308.pdf>. Acesso em: 02 dezembro de 2016.

¹¹ Decreto nº 4872 de 23 de novembro de 2012 – Publicado no DOE nº 10932, no dia 27/11/2012. Disponível em: <https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=247420>

¹² Decreto nº 6184 de 07 de agosto de 2013 – Publicado no DOE nº 11105, no dia 08/08/2013, disponível em: <https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=257339>.

¹³ Decreto nº 6306 de 30 de agosto de 2013 – Publicado no DOE nº 11123, no dia 02/09/02013, disponível em: <https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=258078>.

O programa do ativo florestal está inserido o projeto pagamento por serviços ambientais: subsídio aos produtos florestais (Quadro 7). Esse programa é pautado em várias bases legais que lhe dão suporte, tendo como instrumentos jurídicos a Lei nº 1.117 de 26 de janeiro de 1994, a Lei federal nº 9.479 de 12 de agosto de 1997, o decreto federal nº 2.348 de 13 de outubro de 1997, tendo destaque para a Lei estadual nº 1.277 de 13 de janeiro de 1999 conhecida como Lei Chico Mendes, que estabelece condições para o programa de concessão da subvenção à comercialização da borracha natural.

No ano de 2001, alguns pontos da Lei Chico Mendes são alterados pela Lei nº 1.427 de 27 de dezembro, que também instituiu o sistema estadual de áreas naturais protegidas, criou o conselho florestal estadual e o fundo estadual de florestas. Em 2008, a Lei nº 2.027 de 31 de outubro alterou outros pontos da Lei Chico Mendes. Em 2010, foi criada a Lei nº 2.308 que estabeleceu os princípios de implementação do SISA e seus programas. Em 2016, através do decreto nº 4.908 de 10 de junho de 2016, são dispostos os novos valores pagos às subvenções de produtos florestais estaduais, alterando assim a Lei de 2008.

O pagamento por subvenção é um importante instrumento que contribui para a preservação dos costumes e manutenção da atividade extrativista. É feito o pagamento aos produtores de borracha um subsídio pelos serviços ambientais prestados no valor por quilo de borracha comercializada. Esse programa é operado em parceria com a Cooperativa Central de Comercialização do Acre - COOPERACRE, que é uma cooperativa local responsável por fazer todo o levantamento e recebimento do látex para a execução do pagamento dos subsídios. Esse processo é feito de forma bastante simples, bastando apenas o extrativista entregar o látex no local de recebimento, onde o mesmo é aferido e pesado para emissão de um laudo de qualidade e posterior pagamento pela cooperativa. Os recursos são provenientes de recursos próprios e de convênios com o BIRD, BID, KFW e WWF. Todo esse processo é operado em conjunto com o fundo florestal que foi criado no Estado (informação verbal)¹⁴. Os beneficiários de programa são os produtores de borracha nativa do estado.

¹⁴ Informação fornecida pelo Gestor da política o senhor Ademir Batista- SEAPROF.

Quadro 7: Projeto de Pagamento por serviços Ambientais: Subsídios aos produtos florestais (subvenção).

INSTRUMENTOS JURÍDICOS		
Anterior a política	Instituiu a política	Regulatórios
<p>Lei nº 1.117 DE 26 DE JANEIRO DE 1994 Dispõe sobre a política ambiental do Estado do Acre e dá outras providências. Governador do Estado do Acre;</p> <p>Lei nº 9.479, de 12.08.97. Dispõe sobre a concessão de subvenção econômica a produtores de borracha natural e dá outras providências;</p> <p>Decreto nº 2.348, de 13.10.97. Regulamenta a Lei nº 9.479, de 12 de agosto de 1997, que concede subvenção econômica a produtores de borracha natural, e dá outras providências;</p> <p>Lei nº 1.277, de 13 de janeiro de 1999 – (lei Chico Mendes) tem por objetivo estabelecer as condições para o Programa de Concessão da Subvenção à Comercialização da Borracha Natural.</p>	<p>Decreto 8.786 de 05 de julho de 1999 - que Regulamenta a Lei 1.277, que estabelece a subvenção econômica aos produtores de borracha de nativa bruta.</p>	<p>Lei nº 1.427, de 27 de dezembro de 2001. Estabelece novos valores, cria o Conselho Florestal Estadual e o Fundo Estadual de Florestas e dá outras providências;</p> <p>Decreto Lei nº. 4.988 20 de março de 2002 (alterada pela lei 1.427, de 27 de dezembro de 2001);</p> <p>Decreto Lei nº. 7.433 18 de março de 2003 (Regulamenta a lei 1.277, de 13 de janeiro de 1999);</p> <p>Lei nº 2.027 de 31 de outubro de 2008. (Altera a lei Estadual n. 1.277, de 13 de janeiro de 1999);</p> <p>Decreto no. 4.242 9 de junho de 2009. Estabelece novos valores nominais de subvenção econômica;</p> <p>Lei 2.308 de 22 de outubro 2010 estabelece princípios de implementação do SISA e seus programas;</p> <p>Decreto nº 6184 de 07 de agosto de 2013, que regulamenta os incisos I, II e VII do art. 15 da Lei nº 2.308, de 22 de outubro de 2010, que trata sobre o Sistema de Incentivo a Serviços Ambientais do Estado – SISA;</p> <p>Decreto nº 6306 de 30 de agosto de 2013, regulamenta os incisos I, II, III, V, VI, VII e VIII, e o parágrafo único do art. 15 da Lei nº 2.308, de 22 de outubro de 2010.</p>

(CONTINUA)

(CONCLUSÃO)

INSTRUMENTOS JURÍDICOS Anterior a política	Instituiu a política	Regulatórios
		<p>Decreto Lei nº. 7.662 2 de junho de 2014. Estabelece novos valores nominais da subvenção econômica;</p> <p>Decreto nº 4.908 de 10 de Junho de 2016. Dispõe sobre os valores de subvenções de produtos florestais.</p>
INSTRUMENTOS DA POLÍTICA	BENEFICIARIOS	PERÍODO
<p>Pagamento por subvenção paga aos produtores de borracha um subsídio pelos serviços ambientais prestados no valor por quilo de borracha comercializada. Esse programa é operado em parceria com a Cooperativa Cooperacre, que faz todo o levantamento e recebimento do produto para a execução do pagamento dos subsídios. Os recursos são provenientes de convênios BID, BIRD, KFW e WWF, como Recursos Próprios todo esse processo é operado em conjunto com o fundo florestal criado no Estado.</p>	<p>Produtores de borracha nativa</p>	<p>Vigente</p>

Fonte: ACRE, 2010a; ACRE, 2010b; ACRE, 2012; ACRE, 2013a; ACRE, 2013b; CEPAL, 2014; SILVA, 2015; ACRE, 2016¹⁵. Elaborado pela autora.

¹⁵ ACRE. Decreto nº 4.908, 10 de junho de 2016. Estabelece os valores de subvenções de produtos florestais para produtores estaduais de que trata a Lei estadual nº 1.277, de 13 de janeiro de 1999, alterada pela Lei Estadual nº 2.027, de 31 de outubro de 2008. **Diário Oficial do Do Estado do Acre**, Disponível em: <http://www.diario.ac.gov.br/>. Acesso em: 22 de novembro de 2016.

Entre as vertentes que abrangem o projeto de pagamento por serviços ambientais, tem-se a produção do FDL (Quadro 8). Essa política pública tem como instrumentos jurídicos a lei 1.117 de 26 de janeiro de 1994, que dispõe sobre a política ambiental do estado do Acre. A Lei federal nº 9.479 de 12 de agosto de 1997, o decreto nº 2.348 de 13 de outubro de 1997 que regulamenta a lei nº 9.479 e a Lei estadual nº 1.277 conhecida como Lei Chico Mendes, que estabelece condições para a concessão da subvenção a comercialização da borracha natural. O instrumento que institui a política é o decreto 8.786 de 05 de julho de 1999 que regulamenta a Lei 1.277 lei que estabelece a subvenção.

Dentre os instrumentos reguladores estão as leis que vieram a alterar os valores da subvenção como a lei nº 1.427 de 27 dezembro de 2001, a lei nº 2.027 de 31 de outubro de 2008. Em 2010, o estado criou a Lei nº 2.308 que implementa o SISA e seus programas visando o fortalecimento da identidade e respeito à diversidade cultural, com foco no reconhecimento do papel das populações extrativistas e na conservação e uso sustentável. Em 2013, o decreto 6.184 e o decreto n. 6.306 regulamentaram o SISA. A subvenção foi sendo reajustada conforme os decretos nº. 7.662 em 2013 e em 2016 com o decreto nº 4.908 que dispõe os novos valores de subvenções sobre os produtos florestais.

Fruto de uma parceria com a Universidade de Brasília (UnB), a técnica foi desenvolvida e repassada aos extrativistas e o governo contribui com instrumentos o apoio a produção e a inserção de novos extrativistas, através de assistência técnica, entrega de kits para a coleta de látex (bica galvanizada, faca de corte, tigela, bombona de 5 e 30 litros, peneira (galvanizada) e saco de napa com estopa e implantação de estruturas de produção da folha defumada líquida para produção, secagem e armazenamento do FDL. Essa política tem como principal foco a Reserva Extrativista Chico Mendes no município de Assis Brasil, região sudeste do Acre, mas atende também Feijó, Marechal Thaumaturgo, Rio Branco, Manuel Urbano e Tarauacá. Os recursos são oriundos de convênios com alguns bancos como o BIRD, BIRD, KFW e com o WWF, além de utilizar recursos próprios (GOVERNO DO ESTADO DO ACRE, 2010b).

Os principais beneficiados com essa política são os extrativistas e o mercado de calçados que adquire um produto com um apelo ecológico extrativista forte. O principal destino atualmente hoje é o mercado de calçado do estado do Rio Grande do Sul que compra toda produção de FDL.

Quadro 8: Projeto de Regularização do Passivo: FDL.

INSTRUMENTOS JURÍDICOS		
Anterior a política	Instituiu a política	Regulatórios
<p>Lei nº 1.117 DE 26 de janeiro de 1994 dispõe sobre a política ambiental do Estado do Acre e dá outras providências. Governador do Estado do Acre;</p> <p>Lei n.º 9.479, de 12 agosto de 1997 dispõe sobre a concessão de subvenção econômica a produtores de borracha natural e dá outras providências;</p> <p>Decreto nº 2.348, de 13 de outubro de 1997 Regulamenta a Lei nº 9.479;</p> <p>Lei nº 1.277, de 13 de janeiro de 1999 (lei Chico Mendes) tem por objetivo estabelecer as condições para o Programa de Concessão da Subvenção à Comercialização da Borracha Natural.</p>	<p>Decreto 8.786 de 05 de julho de 1999 - que Regulamenta a Lei 1.277, que estabelece a subvenção econômica aos produtores de borracha de nativa bruta.</p>	<p>Lei nº 1.427, de 27 de dezembro de 2001 (altera a lei 1.277 de 13 de janeiro de 1999). Institui o Sistema Estadual de Áreas Naturais Protegidas, cria o Conselho Florestal Estadual e o Fundo Estadual de Florestas e dá outras providências; ”</p> <p>Lei nº 2.027 de 31 de outubro de 2008. (Altera a lei Estadual n. 1.277, de 13 de janeiro de 1999);</p> <p>Lei 2.308 de 22 de outubro de 2010 estabelece princípios de implementação do SISA e seus programas;</p> <p>Decreto nº 6184 de 07 de agosto de 2013, que regulamenta os incisos I, II e VII do art. 15 da Lei nº 2.308, de 22 de outubro de 2010, que trata sobre o Sistema de Incentivo a Serviços Ambientais do Estado – SISA;</p> <p>Decreto nº 6306 de 30 de agosto de 2013, regulamenta os incisos I, II, III, V, VI, VII e VIII, e o parágrafo único do art. 15 da Lei nº 2.308, de 22 de outubro de 2010;</p> <p>Decreto Lei nº. 7.662 2 de junho de 2014. Estabelece novos valores nominais da subvenção econômica;</p> <p>Decreto nº 4.908 de 10 de Junho de 2016. Dispõe sobre os valores de subvenções de produtos florestais para produtores estaduais de que trata a lei estadual nº 1.277, de 13 de janeiro de 1999, alterada pela lei estadual nº 2.027, de 31 de outubro de 2008.</p>

(CONTINUA)

(CONCLUSÃO)

INSTRUMENTOS DA POLÍTICA	BENEFICIARIOS	PERÍODO
<p>Através do apoio a produção e a inserção de novos extrativistas, mediante assistência técnica, entrega de kits para a coleta do látex e implantação de estruturas de produção da Folha Defumada Líquida-FDL. Utiliza recursos provenientes de convênios com o BID, BIRD, KFW e WWF, como Recursos Próprios todo esse processo é operado em conjunto com o fundo florestal criado no Estado.</p>	<p>Extrativistas e o mercado de calçados. A Folha Defumada Líquida-FDL é um produto derivado do tratamento do látex, sendo o mercado de calçados o principal destino, atualmente o Estado do Rio Grande do Sul compra toda a produção. Principais municípios envolvidos no projeto são: Assis Brasil, Feijó, Marechal Thaumaturgo, Rio Branco, Manuel Urbano, e Tarauacá.</p>	<p>Vigente</p>

Fonte: GOVERNO DO ESTADO DO ACRE, 2010b; ACRE, 2010a; ACRE, 2010b; ACRE, 2012; ACRE, 2013a; ACRE, 2013b; CEPAL, 2014; DUCHELLE et al., 2014; SILVA, 2015; ACRE, 2016. Elaborado pela autora.

O fortalecimento das cadeias de valor da coleta de látex para fabricação de preservativos, tem em sua estrutura de base legal constituída basicamente por seis instrumentos jurídicos que subsidiam essa política (Quadro 9). O primeiro deles é a lei nº 1.117 de 26 de janeiro de 1994 que dispõe sobre a política ambiental do estado do Acre e dá outras providências, a Lei federal n.º 9.479, de 12 agosto de 1997 que dispõe sobre a concessão de subvenção econômica a produtores de borracha natural, o decreto nº 2.348, de 13 de outubro de 1997 que regulamenta a Lei nº 9.479, e o mais significativo deles a Lei estadual nº 1.277 de 13 de janeiro de 1999, conhecida como Lei Chico Mendes, que estabelece condições para o programa de concessão da subvenção à comercialização da borracha natural, o decreto 8.786 de 05 de julho de 1999 - que Regulamenta a Lei 1.277 e a Lei nº 1.427, de 27 de dezembro de 2001 que instituiu o Sistema Estadual de Áreas Naturais Protegidas e criou o Conselho Florestal Estadual e o Fundo Estadual de Florestas.

Outro instrumento importante criado para fomentar essa política, foi o decreto nº 14.985 de 4 de setembro de 2006 que cria a unidade da fábrica de preservativos masculinos localizada no município de Xapurí. Após isso, veio a Lei nº 2.027 de 31 de outubro de 2008 que alterava a Lei Chico Mendes. A mais recente inovação é o Decreto nº 4.908 de 19 de junho de 2016, que dispõe sobre valores atualizados de subvenções para produtores estaduais de que trata a Lei Chico Mendes. Essa política tem como instrumentos o apoio a produção extrativista de modo a incentivar a inserção de novos extrativistas e fomentar a atividade, mediante o fornecimento de assistência técnica, fornecimento de kits para a coleta do látex, esses kits são compostos de uma bica galvanizada, uma faca de corte, tigela, bombona¹⁶ de 5 e 30 litros, peneira (galvanizada) e saco de napa com estopa.

Os recursos utilizados para realizar o pagamento dessas atividades e da própria compra do látex são oriundos de convênios com o BIR, BIRD, KFW e WWF, além de recursos próprios do Estado (informação verbal)¹⁷. Os beneficiários diretos dessa política são os extrativistas que tem sua atividade estimulada com a compra garantida pela fábrica, além da própria empresa que adquiri um produto exclusivamente natural.

¹⁶Frasco de plástico resistente, destinado ao transporte e armazenamento de produtos como combustíveis e produtos químicos.

¹⁷ Informação fornecida pelo gestor da política, o senhor Ademir Batista – SEAPROF.

Quadro 9: Projeto de Regularização do Passivo – Coleta de látex para preservativo.

INSTRUMENTOS JURÍDICOS		
Anterior a política	Instituiu a política	Regulatórios
<p>Lei nº 1.117 de 26 de janeiro de 1994 dispõe sobre a política ambiental do Estado do Acre e dá outras providências. Governador do Estado do Acre;</p> <p>Lei n.º 9.479, de 12 agosto de 1997 dispõe sobre a concessão de subvenção econômica a produtores de borracha natural e dá outras providências;</p> <p>Decreto nº 2.348, de 13 de outubro de 1997 Regulamenta a Lei nº 9.479;</p> <p>Lei nº 1.277, de 13 de janeiro de 1999 – (lei Chico Mendes) tem por objetivo estabelecer as condições para o Programa de Concessão da Subvenção à Comercialização da Borracha Natural;</p> <p>Decreto 8.786 de 05 de julho de 1999 - que Regulamenta a Lei 1.277, que estabelece a subvenção econômica aos produtores de borracha de nativa bruta;</p> <p>Lei nº 1.427, de 27 de dezembro de 2001 (altera a lei 1.277 de 13 de janeiro de 1999). Institui o Sistema Estadual de Áreas Naturais Protegidas, cria o Conselho Florestal Estadual e o Fundo Estadual de Florestas e dá outras providências.”</p>	<p>Decreto nº14.985 de 4 de setembro de 2006. Cria na estrutura da fundação de tecnologia do Estado do Acre. A unidade fábrica de preservativos masculinos, no município de Xapurí, estado do Acre.</p>	<p>Lei nº 2.027 de 31 de outubro de 2008. (Altera a lei Estadual n. 1.277, de 13 de janeiro de 1999);</p> <p>Decreto no. 4.242 9 de junho de 2009. Estabelece novos valores nominais de subvenção econômica;</p> <p>Lei 2.308 de 22 de outubro de 2010 estabelece princípios de implementação do SISA e seus programas;</p> <p>Decreto nº 6184 de 07 de agosto de 2013, que regulamenta os incisos I, II e VII do art. 15 da Lei nº 2.308, de 22 de outubro de 2010, que trata sobre o Sistema de Incentivo a Serviços Ambientais do Estado – SISA;</p> <p>Decreto nº 6306 de 30 de agosto de 2013, regulamenta os incisos I, II, III, V, VI, VII e VIII, e o parágrafo único do art. 15 da Lei nº 2.308, de 22 de outubro de 2010;</p> <p>Decreto Lei nº. 7.662 2 de junho de 2014. Estabelece novos valores nominais da subvenção econômica;</p> <p>Decreto nº 4.908 de 10 de Junho de 2016. Dispõe sobre os valores de subvenções de produtos florestais para produtores estaduais de que trata a lei estadual nº 1.277, de 13 de janeiro de 1999, alterada pela lei estadual nº 2.027, de 31 de outubro de 2008.</p>

(CONTINUA)

(CONCLUSÃO)

INSTRUMENTOS DA POLÍTICA	BENEFICIARIOS	PERÍODO
Criação da fábrica de preservativos. Além de apoio à produção e a inserção de novos extrativistas, mediante assistência técnica, entrega de kits para a coleta do látex. Os recursos para pagamento são provenientes de convênios BID, BIRD, KFW e WWF, como Recursos Próprios todo esse processo é operado em conjunto com o fundo florestal criado no Estado.	Mercado de preservativos masculinos feitos à base de látex nativo. Além dos próprios extrativistas.	Vigente

Fonte: ACRE, 2010a; ACRE, 2010b; ACRE, 2012; ACRE, 2013a; ACRE, 2013b; CEPAL, 2014; DUCHELLE et al., 2014; SILVA, 2015; ACRE, 2016. Elaborado pela autora.

O programa de regularização do Passivo, tem um segmento específico voltado para o desenvolvimento da cadeia de valor da castanha (Quadro 10). Esse programa tem como instrumentos jurídicos a lei nº 1.117 de 26 de janeiro de 1994, que dispõe sobre a política ambiental do estado do Acre e dá outras providências. Desde de 1999 o estado vem trabalhando no desenvolvimento da cadeia de valor da castanha-do-brasil, visando fortalecer os processos de extração, beneficiamento e comercialização da produção em todos os seus elos (SILVA, S., 2010).

Em 2001, a cadeia de valor da castanha foi definitivamente instituída no estado através da Lei nº 1.420 de 18 de dezembro de 2001, no qual o programa de desenvolvimento sustentável do estado do Acre, fica autorizado a operar crédito junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID. Dentre os instrumentos reguladores a Lei nº 1.4226 de 27 de dezembro de 2001 que dispõe sobre a preservação e conservação das florestas e outras providências, a Lei nº 1.460 de 03 de maio de 2002 que institui o programa de apoio as populações tradicionais e pequenos produtores através do programa pró-florestania. O decreto nº 7.902 de 28 de maio de 2003 que regulamenta a Lei nº 1.460, a lei nº 2.024 de 20 de outubro de 2008 que cria o programa estadual de incentivo à produção florestal e agroflorestal familiar, a Lei nº 2.308 de 22 de outubro de 2010 que estabelece a implementação do SISA e seus programas e os decretos nº 6.184 e 6.306 que regulam o SISA.

Os instrumentos dessa política são voltados a desenvolver e consolidar a cadeia de valor da castanha para geração de renda às famílias de pequenos produtores rurais localizados em zonas especiais de desenvolvimento. Através da construção de armazéns, realização de cursos, oficinas, no escoamento até o beneficiamento do produto. Essas ações são em conjunto com a Cooperativa criada em 2001 que opera o programa a COOPERACRE (GOVERNO DO ESTADO DO ACRE, 2016b). Os recursos são do BID, através de captação de recursos do Programa de Desenvolvimento Sustentável do Acre, PDSA II e também do Kfw que apoia ações voltadas a infraestrutura social (GOVERNO DO ESTADO DO ACRE, 2017b). Os principais beneficiados com o programa são os extrativistas, produtores organizados em grupos, associações e/ou cooperativas.

Quadro 10: Projeto de Regularização do Passivo – Castanha.

INSTRUMENTOS JURÍDICOS		
Anterior a política	Instituiu a política	Regulatórios
<p>Lei nº 1.117 de 26 de janeiro DE 1994 Dispõe sobre a política ambiental do Estado do Acre e dá outras providências. Governador do Estado do Acre.</p>	<p>Lei nº 1.420 de 18 de dezembro de 2001, autoriza o Poder Executivo a contratar operações de crédito e a abrir créditos adicionais para o programa de desenvolvimento sustentável do Estado do Acre, junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, e dá outras providências.</p>	<p>Lei nº 1.426 de 27 de dezembro de 2001. "Dispõe sobre a preservação e conservação das florestas do Estado, institui o Sistema Estadual de Áreas Naturais Protegidas, cria o Conselho Florestal Estadual e o Fundo Estadual de Florestas e dá outras providências;"</p> <p>Lei nº 1.460 de 03 de maio de 2002. Institui o programa de apoio as populações tradicionais e pequenos produtores – Pro-florestania;</p> <p>Decreto nº 7.902, de 28 de maio de 2003. "Regulamenta a Lei nº. 1.460 de 03 de maio de 2002;</p> <p>Lei nº 2.024 de 20 de outubro de 2008. Cria o programa estadual de incentivo à produção florestal e agroflorestal familiar;</p> <p>Lei nº 2.308 de 22 de outubro de 2010. Estabelece princípios de implementação do SISA e seus programas;</p> <p>Decreto nº 6184 de 07 de agosto de 2013. Regulamenta os incisos I, II e VII do art. 15 da Lei nº 2.308, de 22 de outubro de 2010, que trata sobre o Sistema de Incentivo a Serviços Ambientais do Estado – SISA;</p> <p>Decreto nº 6306 de 30 de agosto de 2013. Regulamenta os incisos I, II, III, V, VI, VII e VIII, e o parágrafo único do art. 15 da Lei nº 2.308, de 22 de outubro de 2010.</p>

(CONTINUA)

(CONCLUSÃO)

INSTRUMENTOS DA POLÍTICA	BENEFICIARIOS	PERÍODO
<p>Desenvolver e consolidar a cadeia de valor da castanha para geração de renda às famílias de pequenos produtores rurais localizados em zonas especiais de desenvolvimento. Através da construção de armazéns, realização de cursos, oficinas, no escoamento até o beneficiamento do produto. Essas ações são em conjunto com a Cooperativa criada em 2001 que opera o programa. Os recursos são do BID, através de captação de recursos do Programa de Desenvolvimento Sustentável do Acre, PDSA II. Os recursos do Kfw têm apoiado a Cooperacre para possibilitar uma melhor infraestrutura social para conseguir atender as famílias nas comunidades</p>	<p>Extrativistas, produtores organizados em grupos, associações e/ou cooperativas.</p>	<p>Vigente.</p>

Fonte: ACRE, 2010a; ACRE, 2010b; SILVA, L., 2010; ACRE, 2012; ACRE, 2013a; ACRE, 2013b; CEPAL, 2014; GOVERNO DO ESTADO DO ACRE, 2016b; GOVERNO DO ESTADO DO ACRE, 2017b. Elaborado pela autora.

5.1.3 Análise da efetividade das políticas públicas de fomento à produção extrativa da borracha e da castanha na Resex do Cazumbá-Iracema no Período de 2010 a 2016

5.1.3.1 Perfil Socioeconômico dos extrativistas da Resex do Cazumbá-Iracema

A comunidade do Cazumbá-Iracema é formada por cinco macrorregiões, sendo que nesta pesquisa foram definidas para estudo três delas, a saber: Médio Caeté, Jacareúba-Redenção e Cazumbá. O tempo de moradia na reserva nessas três áreas é maior que 50 anos (Figura 20). Vale ressaltar que já existia uma população que habitava esse espaço muito antes de se tornar efetivamente uma reserva extrativista, fato este que ocorreu somente no ano de 2002. Esse tempo de moradia varia conforme área. No Jacareúba-redenção onde reside a maior parte dos entrevistados, a faixa fica entre 20 e 30 anos. No Médio Caeté, a maioria mora no local entre 41 e 50 anos. Na área do Cazumbá metade dos entrevistados moram na Reserva a mais de 50. Pode-se observar que esses moradores já habitam há muito tempo esses espaços, e que são pessoas que detêm em suas raízes heranças extrativistas muito fortes, principalmente nas áreas do Médio Caeté e do Cazumbá.

Sobre as tendências das atividades de extrativismos foi perguntado aos moradores se eles tinham percebido mudanças nessas atividades. A totalidade dos entrevistados afirmaram que sim e que as atividades extrativistas haviam diminuído consideravelmente nos últimos anos, como se pode constatar pelos depoimentos:

[...] Castanha continua, mas tem menos árvores e látex diminuiu porque as pessoas passaram a ir para o roçado porque o preço não compensava, não tinha como tirar o sustento da família.

[...] Na época da adolescência o ramo era só a seringa [...] borracha caiu de preço e começamos com a agricultura. A castanha diminuiu porque caiu e morreu muita árvore, passou um temporal [...].

[...] Não tão comprando mais látex, tem vontade de cortar mais o pessoal não compra, a castanha tem ano que dá, tem ano que não.

[...] Quando era 2kg de borracha para comprar 1kg de açúcar eu parei de cortar [...].

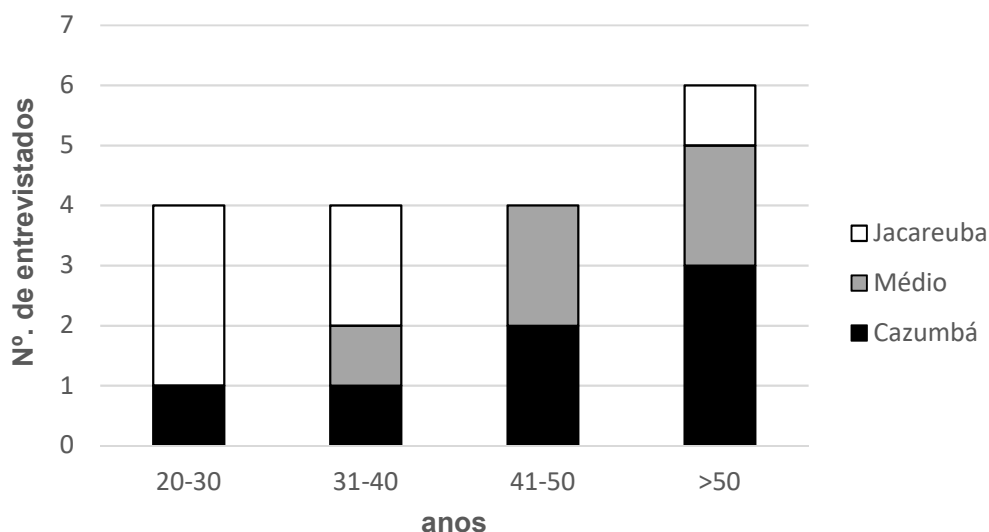


Figura 20: Tempo de moradia na reserva por localidade. Elaborado pela autora.

Essa percepção e avaliação dos moradores deve ser considerada relevante, pois tratam-se de produtores experientes com mais de 50 anos de vivência no local, e também corroboram com os dados secundários da produção extrativa da borracha e da castanha. Merece destaque o caso da produção de látex que praticamente desapareceu na reserva. Conforme os relatos, em 1992, 18 dos extrativistas entrevistados ainda coletavam o látex e esse valor foi caindo gradativamente até que em 2016 esse valor chega a somente 2 extrativistas (Figura 21).

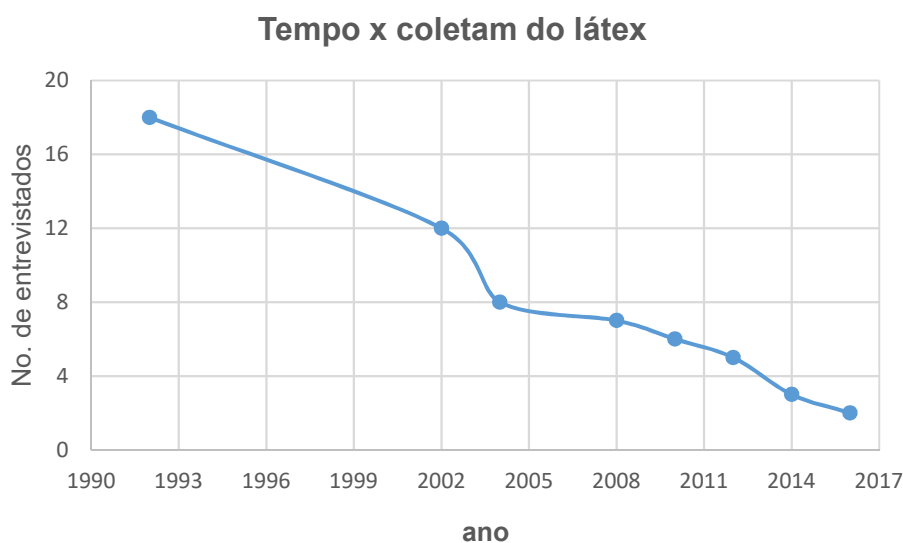


Figura 21: Tempo que deixou de coletar o látex. Elaborado pela autora.

Essa mesma pergunta também foi feita para os compradores de borracha e/ou castanha do município de Sena Madureira, que são os principais compradores dos produtos que saem da Reserva. Dos entrevistados, 100% afirmaram que observaram a diminuição da atividade extrativista nos últimos anos, principalmente do látex, com se pode verificar em depoimentos tais como:

[...] *parei de comprar borracha há uns 16 anos* [...].

[...] *derrubaram muita castanheira* [...]

Com relação ao perfil organizacional da comunidade, foi perguntado aos extrativistas se eles participavam de algum grupo ou entidade representativa. 100% afirmaram participar de algum grupo ou entidade. Esse item mostra que os moradores da Reserva Extrativista do Cazumbá-Iracema são um coletivo com alguma organização social. Também foi perguntado se os grupos ou entidades representativas eram organizado\,s, ao que 55,56% afirmaram que sim, indicando haver críticas ao desempenho dessas organizações de base na opinião dos próprios associados.

5.1.3.2 Caracterização da atividade extrativista na Reserva

No geral, metade dos entrevistados afirmaram que não auferiam qualquer tipo de incentivo para a extração do látex. No entanto, quando essa análise é feita separadamente por macrorregião pode-se notar diferenças nessa avaliação (Figura 22). Os extrativistas da área da Cazumbá, em sua maioria absoluta (86%) afirmaram conhecer os incentivos para a extração, já no caso do Médio Caeté e de Jacareúba-Redenção, os extrativistas são de opinião oposta já que para 60 e 83% respectivamente, afirmam não recebe incentivos.

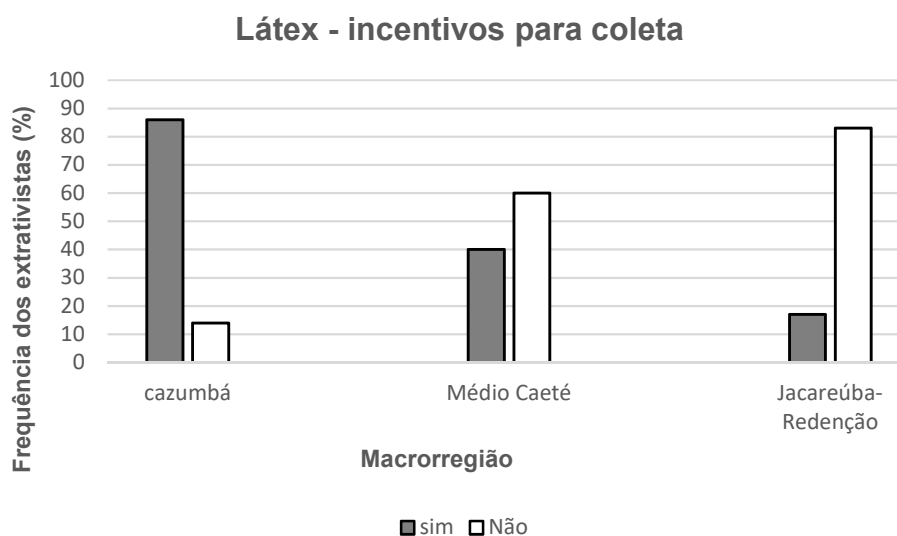


Figura 22: Frequência relativa de respostas quanto à auferição de incentivos para extração do látex por macrorregião da Resex. Elaborado pela autora.

Essa mesma pergunta foi feita para os compradores de látex identificados e 66% afirmaram que sim, que os extrativistas recebem incentivos para a extração do látex e 34% afirmaram que não sabem se os extrativistas recebem algum tipo de incentivo. Esses resultados apontam para uma questão relevante que é o elevado índice de desconhecimento e de falta de acesso dentre os potenciais beneficiários dessa política pública.

Para o conjunto dos entrevistados, com relação aos incentivos para a coleta de castanha, 94% afirmaram que não recebem incentivos. Quando analisadas separadamente, somente moradores da macrorregião do Cazumbá afirmaram receber, ainda que num percentual muito baixo (14%). Com relação aos compradores de castanha, 100% afirmaram não haver incentivos para a coleta do produto.

Percebe-se que existe muita desinformação e muitos extrativistas desconhecem a existências de políticas públicas que poderiam estar sendo implementadas localmente. Um ponto importante que pode estar relacionado a isso, e que foi mencionado pelos extrativistas, é a capacidade de atuação dos poderes públicos na reserva (Tabela 1). A organização governamental com melhor avaliação foi o ICMBio como representação do governo federal.

A prefeitura foi citada por 37,5% sendo que muito do que foi referido a ela foi baseado em ações voltadas a melhorias de ramais, pois para essas comunidades

no verão é fundamental essa via de acesso. Os demais itens foram mencionados com uma frequência bem menor, o governo estadual 6% e não sei responder 3%. Essa percepção de fraca atuação das organizações governamentais coincide com a situação de desconhecimento das políticas públicas por parte dos (des)assistidos. O ICMBio, ainda que dispondo de escassos recursos de pessoal, tem se mostrado a principal referência da presença do poder público na Resex.

Tabela 1: O poder público está inserido na reserva. Elaborado pela autora.

PONTO	ELEMENTO	FREQ (%)
1	Governo Federal	53
2	Governo Estadual	6
3	Prefeitura	37,5
4	Não sei responder	3

Essa percepção se acentua quando se observa que 100% dos entrevistados responderam não haver políticas públicas voltadas para atender os anseios dos produtores extrativistas.

Ainda com relação a atuação do poder público, foi feito o questionamento com relação à atuação do ICMBio. No geral, aproximadamente 72% dos extrativistas consideram a atuação do ICMBio boa na reserva (Figura 23).

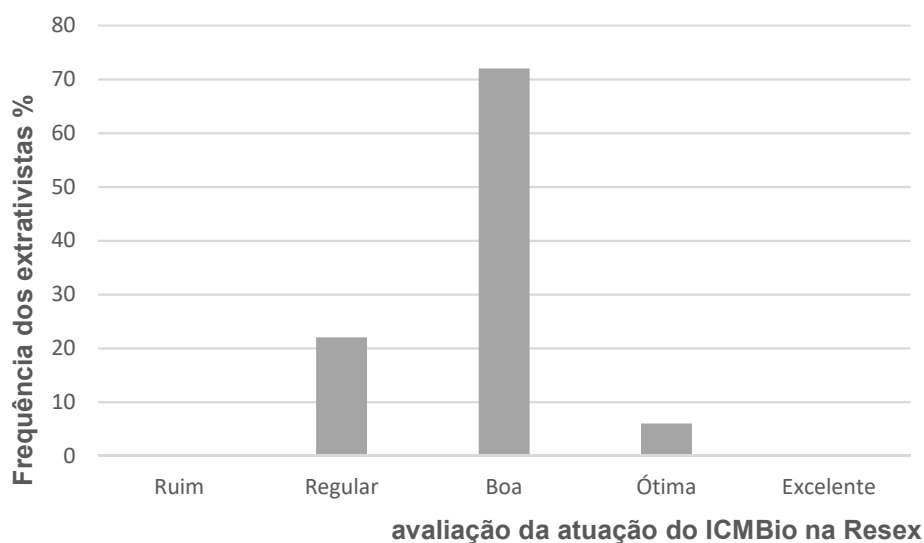


Figura 23: Análise geral da contribuição do ICMBIO na reserva. Elaborado pela autora.

Na análise por microrregião (Figura 24), mostra que do órgão é avaliada de modo uniforme, já que nas três áreas mais de 60% dos entrevistados consideraram a atuação do órgão gestor como boa.

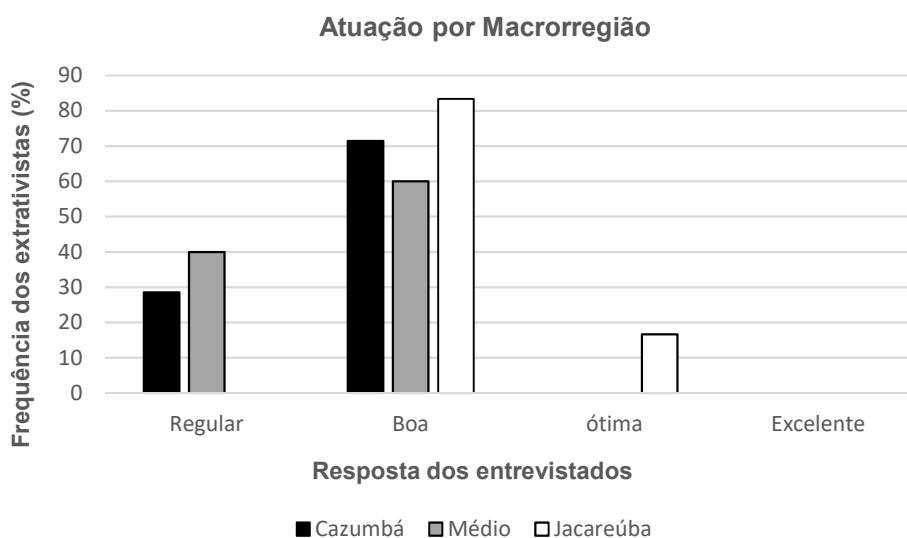


Figura 24: Análise da contribuição do ICMBIO por Macrorregião de acordo com os extrativistas. Elaborado pela autora.

Foi perguntado aos compradores qual era o número de fornecedores de castanha e/ou borracha da área da reserva (Tabela 2). Pode-se observar claramente que a borracha foi aos poucos deixando de ser atrativa. Tanto assim que um dos principais compradores que é o comprador A, deixou de comprar no ano de 2008 por falta de produto, ficando somente o comprador B que também parou de comprar por conta da oferta do produto nos últimos anos.

Com relação à castanha, há um aspecto importante a ser destacado nessa relação comercial. O principal comprador de castanha da reserva é o comprador C que detém a fidelidade da maior parte das famílias. Isso acontece porque esse comprador adianta o dinheiro para as famílias antes do início da safra, algo que os demais compradores não fazem. O comprador C também repassa as suas castanhas para o comprador A, que é um comprador que tem grande capacidade de processamento de castanhas. Somente no ano de 2016, o comprador A processou 120.000 latas de castanhas de todo o município de Sena Madureira. O comprador B é um comprador de pequeno porte, trabalha somente como o pagamento mediante a entrega do produto.

Tabela 2: Agentes intermediários do fluxo de comercialização. Elaborado pela autora.

PRODUTO	BORRACHA	CASTANHA
Comprador/Atravessador	Última compra	De quem compra
A	2008	2 famílias em 2016 e do Atravessador "C"
B	2014	2 famílias em 2016 e 3 famílias em 2015
C	2002	Majoria das famílias.

No âmbito da circulação da produção, buscou-se identificar como esses extrativistas comercializavam esses produtos. A maioria dos entrevistados (74%) afirmou que leva a produção até a cidade, 21% disseram vender para o comprador que vai até eles na reserva e 5% afirmaram que vendem de outras formas. Como pode ser observado a maior parte dos extrativista vai até a cidade e negocia o seu próprio produto. Quando analisa-se individualmente por macrorregião (Figura 26), pode-se notar que mesmo os extrativistas da área mais distante, no caso a macrorregião Jacareúba-redenção, se deslocam para a cidade para comercializar o seu produto e assim garantir um melhor preço.



Figura 25: Comercialização dos produtos. Elaborado pela autora.

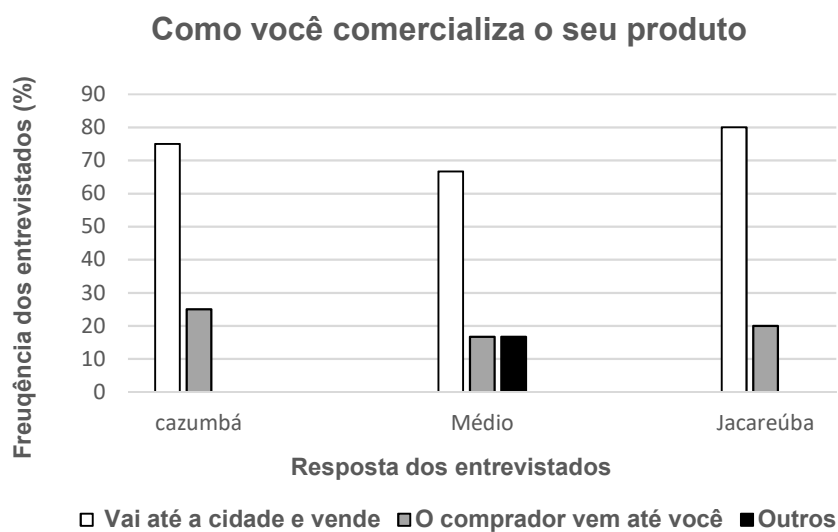


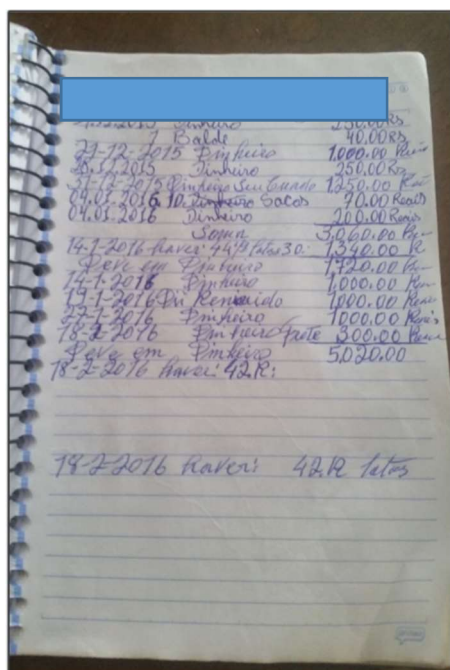
Figura 26: Comercialização dos produtos por Macrorregião. Elaborado pela autora.

A quantidade fornecida de castanha na reserva também foi outro aspecto levantado junto aos compradores (Tabela 3). Como o comprador C é o que detém o maior número de famílias fornecedoras, consequentemente é o que consegue a maior quantidade de latas de castanha. Vale destacar que esses valores são aproximados, pois somente o comprador A tem os seus registros organizados de produção os demais compradores não tinham esses valores organizados. Um outro aspecto interessante é a forma de organização do comprador C, que mantém a figura do “patrão” com o seu caderno de anotações (Figura 27). Neste sistema, o extrativista fica refém de entregar a sua produção para ele, para sanar sua dívida contraída anteriormente, podendo receber um preço bem a baixo do mercado.

[...] quando eles precisam de dinheiro eu adianto, depois eles trazem e eu desconto, e eles ficam com o saldo. A maior parte é com adiantamento.

Tabela 3: Qual a quantidade fornecida de castanha da reserva. Elaborado pela autora.

CASTANHA DA RESERVA		
Comprador	2015	2016
A	300 latas	200 latas
B	620 latas	387 latas
C	2000 latas	1300 latas



27-12-2015	Salto	40,00 R\$
28-1-2015	Pinhão	1000,00 R\$
28-1-2015	Pinhão	350,00 R\$
24-07-2016	Pinhão Seu Zé	1350,00 R\$
04-03-2016	Pinhão Socos	90,00 R\$
	Pinhão	200,00 R\$
	Soma	3060,00 R\$
14-7-2016	Avon 42R	1390,00 R\$
	Pinhão	1320,00 R\$
14-7-2016	Pinhão	6000,00 R\$
14-7-2016	Pinhão	1000,00 R\$
14-7-2016	Pinhão	1000,00 R\$
14-7-2016	Pinhão	1000,00 R\$
18-7-2016	Pinhão	500,00 R\$
18-7-2016	Avon 42R	500,00 R\$

14-7-2016 Avon 42R: 42R totais



A – Detalhamento do caderno

B – Conjunto de cadernos de controle

Figura 27: Método de controle do comprador C. Elaborado pela autora

O valor pago pela lata de castanha aos extrativistas vem melhorando a cada ano. Em 2014, o preço médio pago pela lata foi de R\$ 23,40, em 2015, R\$ 30,50 e em 2016, R\$ 34,25. Sendo que, quando se compara o valor que eles recebem com o valor médio que é pago pela lata de castanha pelos compradores, observa-se uma diferença. No ano de 2014, o valor pago foi de R\$ 29,66, em 2015, R\$ 34,67 e em 2016, R\$ 47,67. Nota-se uma diferença considerável nos valores ao longo dos anos. No entanto, também deve-se levar em consideração que a castanha tem uma oscilação de preço durante sua safra com o preço menores no início e maiores ao fim. Assim é que muitos se aproveitam para só venderem seu produto no final da safra que é quando o preço está mais atrativo.

Quanto à formação da renda das famílias extrativistas, observou-se que a renda dos moradores da reserva é bastante diversificada, tendo a castanha e a farinha como os principais componentes de renda correspondendo a 29%, um fato interessante a ser notado é que 14% afirmam que sua renda também provém da criação de gado e o látex somente 4% que é através do trabalho como artesanato (Figura 28).

Quando analisados separadamente por macrorregião nota-se algumas peculiaridades (Figura 29), a macrorregião do Cazumbá é a única das três áreas

analisadas em que a renda provém da extração do látex para o artesanato. Nessa área essa atividade compõe a renda de 10% de algumas famílias, o restante da renda é composta pela coleta da castanha 35%, produção de farinha e outras atividades diversas. No Médio Caeté, a formação de renda é bem equilibrada onde a criação do gado começa a ter uma certa expressão com 25%, dividindo espaço com a produção de farinha 25% e também com a coleta de castanha 25%, e demais atividades. No Jacareúba-redenção, o cenário é diferente tendo a farinha como destaque na composição de renda dos extrativista 43%, seguido da coleta de castanha 21% e o a criação de gado 14%.

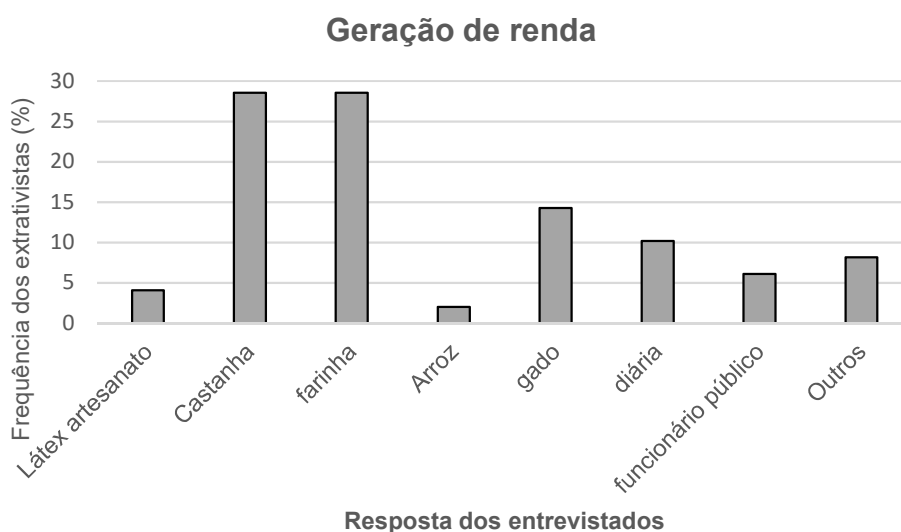


Figura 28: Formação de renda dos extrativistas da reserva. Elaborado pela autora.

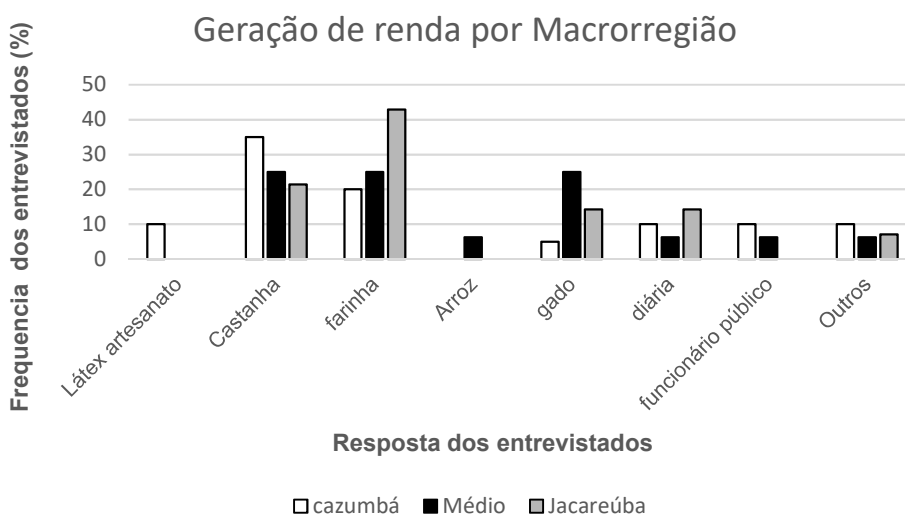


Figura 29: Formação de renda dos extrativistas por macrorregião. Elaborado pela autora.

Ainda sobre a formação de renda, foi perguntado qual era a atividade principal dos moradores da reserva (Figura 30). Foi constatado que, atualmente, metade dos entrevistados tem como atividade principal de renda a farinha, 17% prestam serviços de diárias e outros 17% são funcionários públicos ou pensionistas, o látex representa 6% e a castanha não aparece como atividade principal.

A produção de farinha é bem representativa na reserva, por ser um produto de fácil armazenamento, que não estraga fácil, ter compra garantida e pode ser produzido o ano todo, diferente da castanha que é sazonal:

[...] A farinha tem ano que faço 2000 kg e tem ano que faço 3000 kg, cada saca de 50 kg sai por 60,00 a 70,00 R\$ que vende [...]

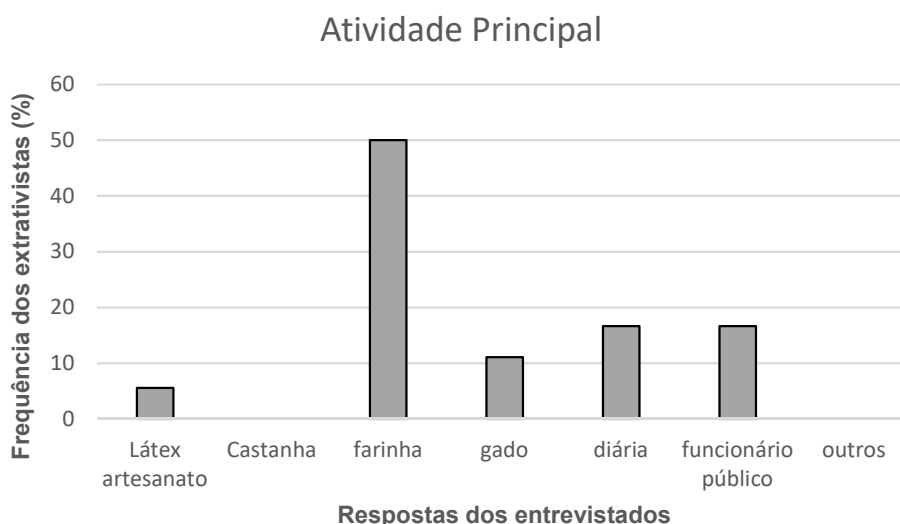


Figura 30: Atividade principal dos moradores da reserva. Elaborado pela autora.

5.1.3.3 Perspectivas dos Moradores da Reserva Extrativista Cazumbá-Iracema

Quanto às expectativas de médio prazo e visão de futuro dos moradores em relação às atividades econômicas extrativistas, seis cenários alternativos foram apresentados (Figura 31). De modo geral, a visão mais frequente para os extrativistas das três áreas é o cenário de declínio da atividade (33%), seguido da resposta que considera que o cenário difere dependendo do produto (27%), nesse caso, os extrativistas excetuavam o caso da extração da castanha que não seguiria uma

tendência de declínio. Apenas 5,5% dos entrevistados foram otimistas em suas avaliações. O que se nota diante disso é que os extrativistas estão tendo uma clara noção das circunstâncias pelas quais está passando a atividade extrativa, como revelam algumas falas que validam essas informações obtidas:

[...] os jovens não se interessam, os jovens da comunidade só querem saber de estudar, e ir para a cidade.

[...] hoje os que cortavam não aguentam mais [...] hoje tem aqui pessoas com 20 anos que nunca pegou no cabo de faca de seringa.

[...] A borracha as pessoas não querem e as estradas de seringa estão fechadas e vai dar trabalho para abrir.



Figura 31: Análise do futuro da atividade extrativista na reserva extrativista do Cazumbá-Iracema na perspectiva do extrativista. Elaborado pela autora.

Nota-se claramente a tristeza na fala de alguns, porém, também percebemos em outras falas um tom saudosista. Quando analisados separadamente, a perspectiva do extrativista por macrorregião representada (Figura 32), observa-se que na macrorregião do Cazumbá em torno de 57% afirmaram que vai diminuir a atividade extrativa. Esse fato chama atenção talvez porque essa macrorregião por ser a que tem mais fácil acesso, permita que os jovens saiam e tenham contato com outras atividades diferentes ao extrativismo. Com relação a região do Médio Caeté ocorreu uma particularidade onde 40% afirmaram que o extrativismo vai acabar e outros 40% afirmaram que dependendo do produto irá acabar a atividade. Já se nota uma influência mais forte da atividade extrativa nessa área. O mesmo ocorreu com

a área do Jacareúba-redenção que é uma área mais distante de difícil acesso, aonde obteve-se 50% para o cenário “depende do produto”, ou seja, eles acreditam que o extrativismo permanecerá, principalmente a coleta da castanha.

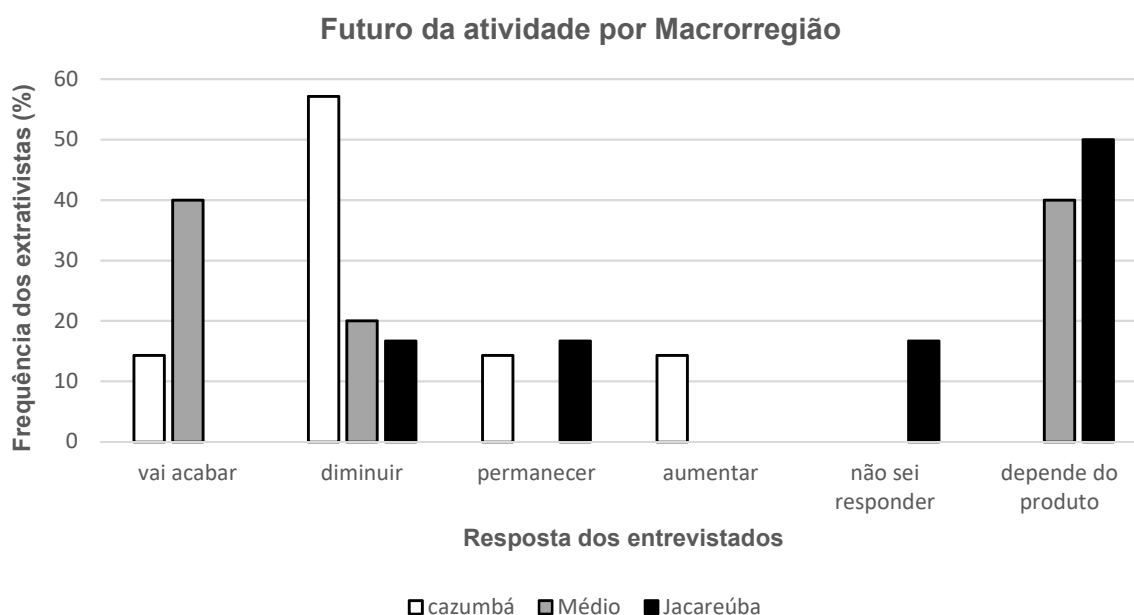


Figura 32: Análise do futuro da atividade extrativista na Resex do Cazumbá-Iracema na perspectiva dos extrativistas separados por cada macrorregião. Elaborado pela autora.

Essa questão também foi colocada para os três compradores. Dois compradores consideraram que o extrativismo irá acabar na reserva e nenhum comprador entrevistado considerou a possibilidade do extrativismo aumentar. Falaram que os extrativistas estão em busca de novas práticas econômicas:

[...] A comunidade não quer mais, querem trabalhar outras atividades, pecuária [...]

Essa questão também foi colocada para o gestor da unidade, que expressou uma avaliação otimista ao afirmar que o extrativismo irá aumentar na reserva. Essa postura e motivação do gestor é importante uma vez que seu papel é o de assegurar que a Resex cumpra seus objetivos:

[...] A borracha vai depender das políticas públicas de incentivo e de projetos que apoiem a produção.... Com relação a castanha com a alta do preço do produto é bem provável que o interesse pela atividade aumente [...].

Ainda sobre as visões de futuro do extrativismo na reserva, foi questionada a possibilidade de fortalecimento da atividade extrativista mediante incentivos, ou seja, se seria possível estimular e com isso melhorar a cadeia de valor desses produtos e alavancar a atividade. Nesse sentido, 94% dos extrativistas das três macrorregiões estudadas afirmaram que esse apoio seria fundamental para a atividade e 6% afirmaram que talvez com o apoio ao fortalecimento da cadeia de valor pudesse melhorar a atividade.

A opinião sobre o impacto dos incentivos é distinta entre os três compradores entrevistados, sendo que apenas um considerou que seria possível o fortalecimento das atividades mediante as políticas de incentivo, o outro considerou que talvez houvesse essa possibilidade, e o terceiro a descartou por completo. O gestor da unidade, como já esperado, avaliou que através do fortalecimento da cadeia de valor poder-se-ia melhorar e desenvolver as atividades extrativistas.

5.1.3.4 Avaliação dos entraves para o desenvolvimento local da cadeia de valor de Castanha e Borracha na Resex do Cazumbá

Foram apresentados aos extrativistas algumas dificuldades para a comercialização da castanha (Tabela 4), e as respostas apresentadas vieram ao encontro do que já era esperado pois, para a castanha o transporte até a cidade é uma das principais dificuldades relatadas pelos extrativistas, seguidas pelo item armazenamento. O acesso a reserva durante o período do verão é por ramal e no inverno eles ficam somente com acesso via fluvial, pois os ramais ficam intrafegáveis:

[...] pago frete de barco para levar a castanha para a cidade [...]

[...] gasto 3 dias para ir com a canoa com 4 toneladas de castanha e utilizo 100 litros para ir e voltar de combustível [...]

Tabela 4: Principais dificuldades na comercialização da Castanha pelos extrativistas. Elaborado pela autora.

PONTO	ELEMENTO	FREQ (%)
1	Falta apoio	14
2	Transporte;	39
3	Armazenamento	18
4	Baixo preço	7
5	Todas as alternativas	14
6	Não sei responder	4
7	Outras questões	4

Na Tabela 5, em relação a comercialização da borracha, observa-se expressivamente o retrato do real abandono da atividade, onde 42% dos extrativistas afirmaram ser uma das dificuldades para a comercialização da borracha o baixo preço, isso vem a convergir para justificar mais uma vez a real situação desse produto. Vale ressaltar que outro item mencionado foi a falta de apoio que os extrativistas relataram.

Tabela 5: Principais dificuldades na comercialização da Borracha pelos extrativistas. Elaborado pela autora.

PONTO	ELEMENTO	FREQ (%)
1	Falta apoio	23
2	Transporte	12
3	Armazenamento	-
4	Baixo preço	42
5	Todas as alternativas	23
6	Não sei responder	-
7	Outras questões	-

Essas mesmas questões também foram colocadas ao grupo de compradores de castanha e borracha, onde foi possível observar que mesmo distantes dos locais esses compradores sabem as necessidades e conhecem a realidade, conforme a Tabela 6, foram elencados como dificuldades para a comercialização da castanha vários fatores sendo que nenhum apresentou maior relevância sobre outro item em

específico, o que se justifica pois esses compradores estão na ponta e não sofrem com essas dificuldades, apenas um comprador apontou mais de um item.

No caso da borracha (Tabela 7), o cenário é diferente, pois o item baixo preço é apontado por dois dos compradores, e o outro comprador apontou todas as alternativas. Conforme os próprios compradores relataram eles mesmos deixaram de comprar porque não tinham mais oferta do produto, isso tudo atribuído ao baixo preço.

Tabela 6: Principais dificuldades enfrentadas pelos extrativistas na comercialização da Castanha na visão dos compradores. Elaborado pela autora.

ELEMENTO	Nº de respostas dos Compradores
Falta apoio	-
Transporte	1
Armazenamento	1
Baixo preço	-
Todas as alternativas	1
Não sei responder	-
Não tem dificuldade	1

Tabela 7: Principais dificuldades enfrentadas pelos extrativistas na comercialização da Borracha na visão dos compradores. Elaborado pela autora.

ELEMENTO	Nº de respostas dos Compradores
Falta apoio	-
Transporte	-
Armazenamento	-
Baixo preço	2
Todas as alternativas	1
Não sei responder	-
Não tem dificuldade	-

5.1.3.5 Políticas identificadas com atuação na Resex do Cazumbá-Iracema

De acordo com informações colhidas na própria CONAB, a responsável pela gestão da política de subvenção direta ao produtor, atualmente, nenhum extrativista da Resex do Cazumbá-Iracema está acessando o subsídio federal, de acordo com informações do próprio órgão, estão tentando reunir com alguns responsáveis por cooperativas locais para tentar facilitar esse processo. Outra política operada pelo mesmo órgão a política de apoio a formação de estoque, também segundo informações dos próprios extrativistas, não houve interesse por parte dos mesmos por conta da extensa burocracia.

A política de nacional de assistência técnica (PNATER) não chegou a ser executada totalmente, o que acabou comprometendo seu desempenho. A mesma sofreu com atrasos nos repasses dos recursos e cortes financeiros e acabou sendo cancelada no final de 2016, segundo informações repassadas pelo responsável pela política.

Vale destacar também, que algumas famílias da Resex recebem o benefício do bolsa verde¹⁸, conforme dados obtidos pelo ministério do meio ambiente, atualmente 76 famílias recebem o benefício, não sendo um número muito expressivo, já que nas três macrorregiões estudadas temos um total de 256 famílias (84 Médio Caeté, 118, Cazumbá e 56 Jacareúba). Essa política não é uma política de fomento ao extrativismo, por isso, a mesma não foi inserida nesta pesquisa, a mesma tem como característica à transferência de renda.

Com relação às políticas estaduais de apoio ao fomento à produção extrativa da borracha e da castanha, foi identificado que está em atuação na área da reserva somente a política de subvenção direta ao produtor. As demais não estão sendo realizadas por conta de não serem as áreas definidas pelos projetos.

Com base nos dados fornecidos pelo órgão gestor, da política de Subvenção estadual (lei Chico Mendes), observa-se conforme a figura 33, que ocorreu um pico em 2003 e 2004 de famílias atendidas no município de Sena Madureira, correspondendo à 716 e 679 famílias acessando o programa, e nos anos seguintes,

¹⁸ É um programa de transferência de renda para famílias em situação de extrema pobreza que vivem em áreas de relevância para a conservação ambiental. Funciona como um incentivo às comunidades para que continuem usando, de forma sustentável, os territórios onde vivem. O programa concede R\$300 reais, de três em três meses.

o declínio no número de famílias, chegando ao ano de 2016 com apenas 12 famílias atendidas no município.

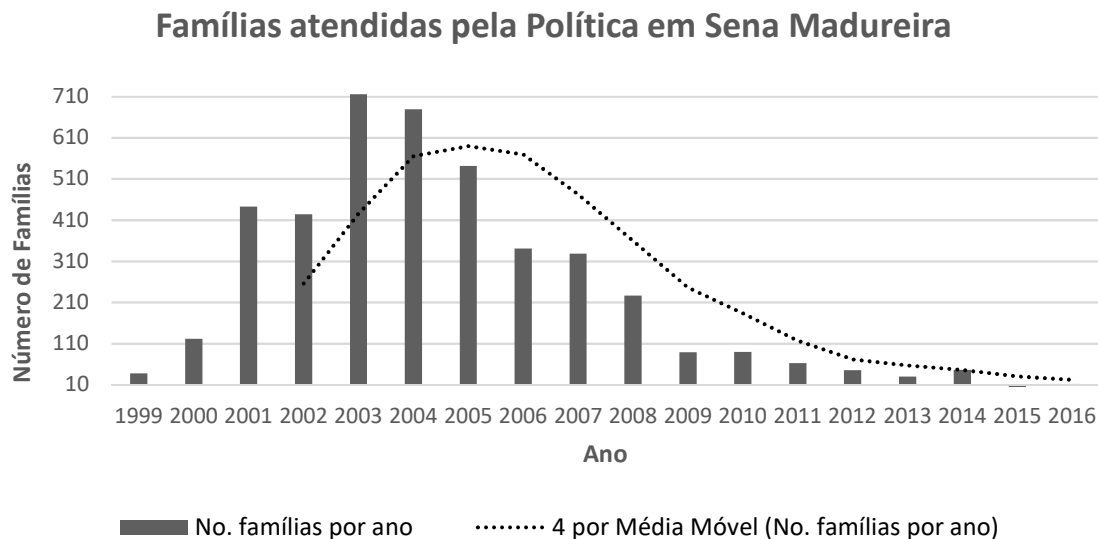


Figura 33: Famílias atendidas pela política de subvenção estadual no município de Sena Madureira
Fonte: SEAPROF. Elaborado pela autora.

Partindo da análise por regional do estado (Figura 34), observa-se claramente que a política de subvenção estadual está sendo efetiva principalmente nas regionais do Baixo Acre e Alto Acre. Na regional que está inserida o município de Sena Madureira (Purus), a política está sendo pouco expressiva.

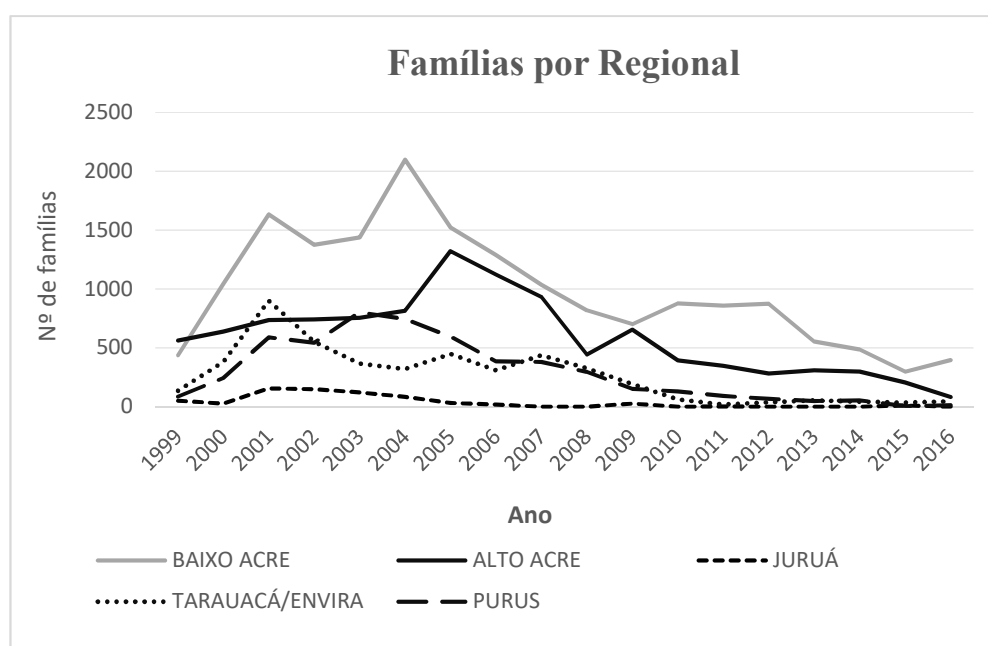


Figura 34: Famílias atendidas pela política de subvenção estadual por regional. Fonte: SEAPROF. Elaborado pela autora.

Outro fator importante a destacar é com relação a produção de borracha subsidiada do estado do Acre (Figura 35), conforme pode-se observar claramente no período de 2001 a 2005 tem-se um período de estabilidade, e após, tem-se uma queda expressiva, chegando no ano de 2016, com 320.49,00 kg de borracha subsidiada no estado.

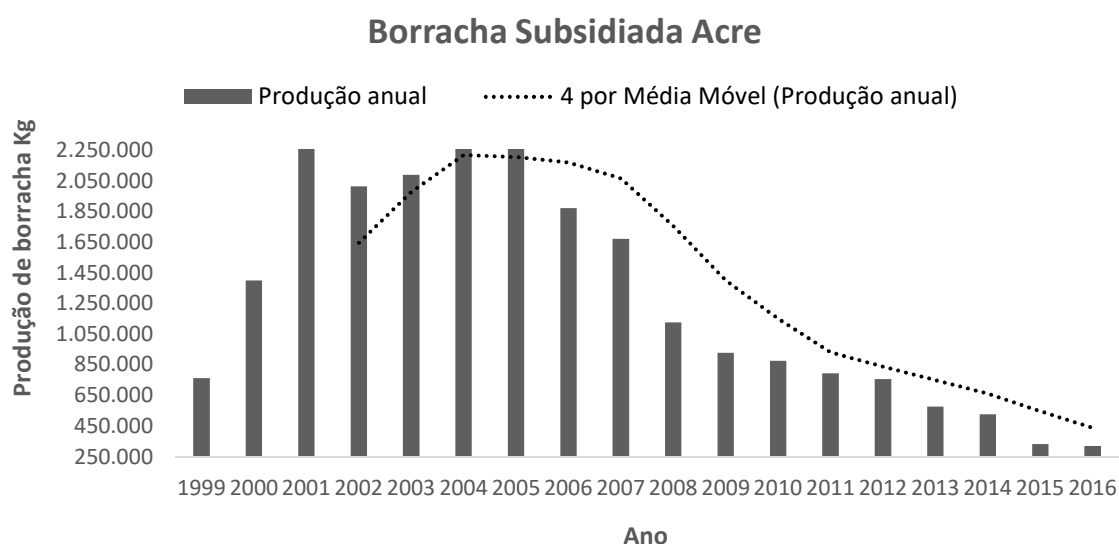


Figura 35: Quantidade de borracha subsidiada pela lei Chico Mendes no estado do Acre. Fonte: SEAPROF. Elaborado pela autora.

A partir das informações que foram colhidas junto ao órgão responsável pela implementação e execução da política, foram organizadas as entrevistas com as três comunidades previamente já definidas, para se avaliar a efetividade da política que estava sendo executada na área.

5.1.3.6 Análise da efetividade da política de subvenção direta ao produtor

A política de subvenção direta paga ao extrativista é um importante instrumento criado para fortalecer e incentivar a coleta do produto, colocando a borracha com um melhor preço pago ao extrativista. Uma forma de avaliar a efetividade dessa política junto aos extrativistas é identificando as suas mudanças através de um efeito esperado (Figura 36), onde observa-se que em torno de 83% dos extrativistas que foram entrevistados afirmaram não saberem de fato, avaliar se as ações do programa de subsídio estadual atendiam as expectativas, 6% afirmaram que essas

ações atendiam as expectativas desses extrativistas e 11% afirmaram que não atenderam.

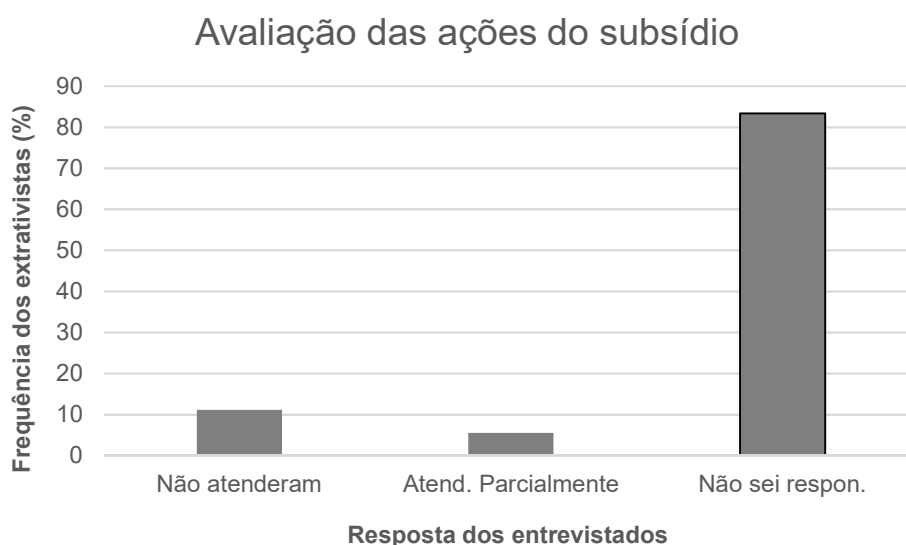


Figura 36: Avaliação das ações do subsídio estadual pago aos extrativistas pela coleta do látex. Elaborado pela autora.

Na visão do gestor da unidade essas ações atenderam parcialmente o seu propósito.

[...] O subsídio somado ao preço comercial não resultou em um preço tão atrativo para os produtores produzirem mais borracha ou até mesmo voltarem a produzir borracha [...].

Na visão do gestor da política, as ações atenderam às expectativas por eles impostas.

[...] é um programa que é atualizado com frequência de 2 em 2 anos. Foi criado o mecanismo de supervisão e acompanhamento da política para evitar fraude. A equipe tem um técnico de responsável pelo acompanhamento do programa, aferição, peso e emissão dos produtos beneficiados pela lei [...].

O que se pode notar claramente é que os anseios são diferentes, os extrativistas e o gestor da unidade têm claro as reais necessidades e efeitos do programa, diferentemente do gestor da política.

No quesito da avaliação das metas do programa, 94% dos extrativistas não sabiam responder e 6% afirmaram que não atenderam as metas quando perguntado

ao gestor da política o mesmo afirmou que sim, que as metas do programa foram atingidas.

[...]. Todo ano é feita uma projeção para o ano seguinte. A borracha vem caindo porque com o mecanismo de controle parou de acontecer a (borracha do papel) ele dizia que entregava 10 kg e cobrava 20,00 kg. Não é pago mais nada sem aferição. O recurso previsto para cada ano, ainda sobra [...].

Quando analisa-se esse quesito pode-se notar claramente na fala do gestor da política que eles estão bem organizados e com o planejamento previsto para atender as demandas, porém, percebe-se também, que o mesmo na sua fala relata que tem havido uma sobra de recurso que não foi utilizado.

Foi perguntado se o programa contribuiu para aumentar a produção, 72% dos extrativistas afirmaram que não, que o programa não contribuiu e somente 6% afirmaram que o programa contribuiu de fato para aumentar a produção de borracha (Figura 37). Essas respostas vem mais uma vez contribuir e reafirmar o que já tinha sido visto na produção (Figura 22), essa política por si só não tem conseguido sozinha realizar o seu propósito. Essa mesma pergunta foi feita para o gestor da unidade que afirmou que esse programa não contribuiu para aumentar a produção de borracha na reserva. No entanto, quando perguntado ao gestor da política o mesmo afirmou que sim, que a produção da reserva aumentou com o programa.

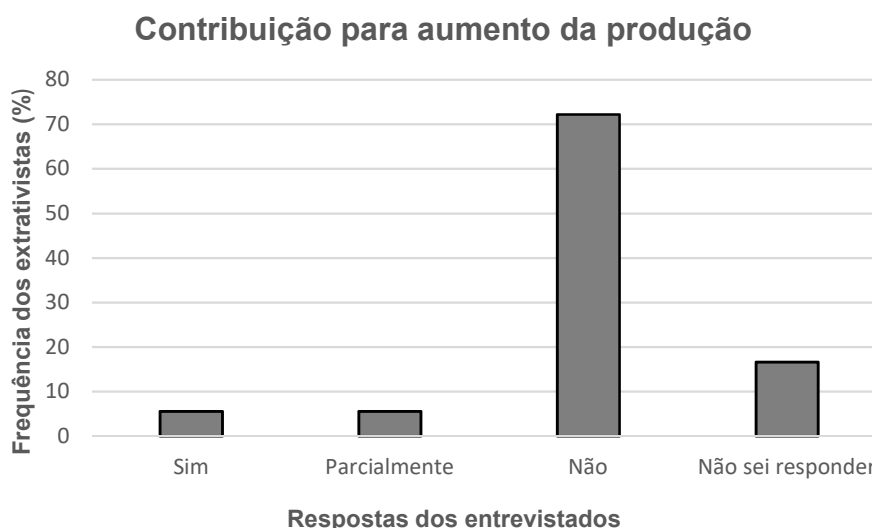


Figura 37: Avaliação da contribuição do subsídio pago aos extrativistas pela coleta do látex. Elaborado pela autora.

Com relação ao acesso e a divulgação do programa (Figura 38) numa análise geral das três macrorregiões, 56% dos extrativistas afirmaram que não é bem divulgado e o acesso é difícil, em contrapartida 28% afirmaram que o programa é bem divulgado e o acesso é facilitado.

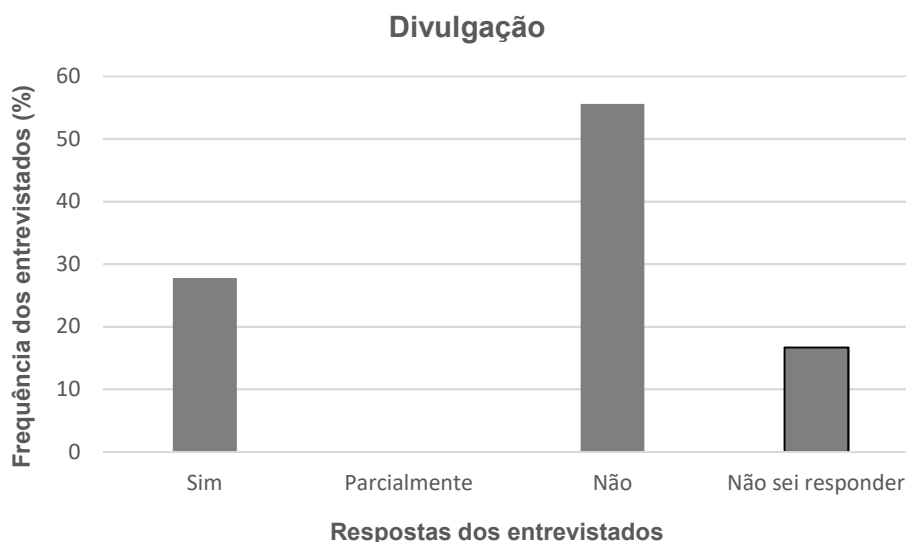


Figura 38: Avaliação da divulgação do programa e do acesso a ele. Elaborado pela autora.

Quando avalia-se individualmente cada Macrorregião (Figura 39), observa-se que a macrorregião do Jacareúba-redenção, por seu aspecto de localização, apresenta um percentual de 83% para item Não, ou seja, para os extrativistas dessa localidade, realmente seja um item complicador, porém se analisa-se por essa ótica observa-se outro detalhe, a macrorregião do Cazumbá que é a área de mais fácil acesso, também apresentou um valor alto para o mesmo item, em torno de 57%. Somente os extrativistas da macrorregião do Médio Caeté apresentaram um valor alto para o item sim, 60%.

No entanto, vale destacar que quando foi indagado se esse programa contribuiu para o aumento do número de famílias interessadas em extrair o látex nota-se que 89% afirmaram que não houve aumento de famílias interessadas em extrair o látex, na reserva e 11% não souberam responder. Quando a análise é individual por macrorregião (Figura 40), pode-se observar que os extrativistas da área do Cazumbá e do Médio Caeté, afirmaram 100% que não ocorreu aumento e os extrativistas do Jacareúba-redenção 67% afirmaram que não houve aumento e 33% afirmaram que não sabiam responder à questão. Essa mesma questão foi

colocada para o gestor da unidade e o mesmo respondeu que não aumentou o número de famílias, o gestor da política respondeu que permanece estável o número de famílias.

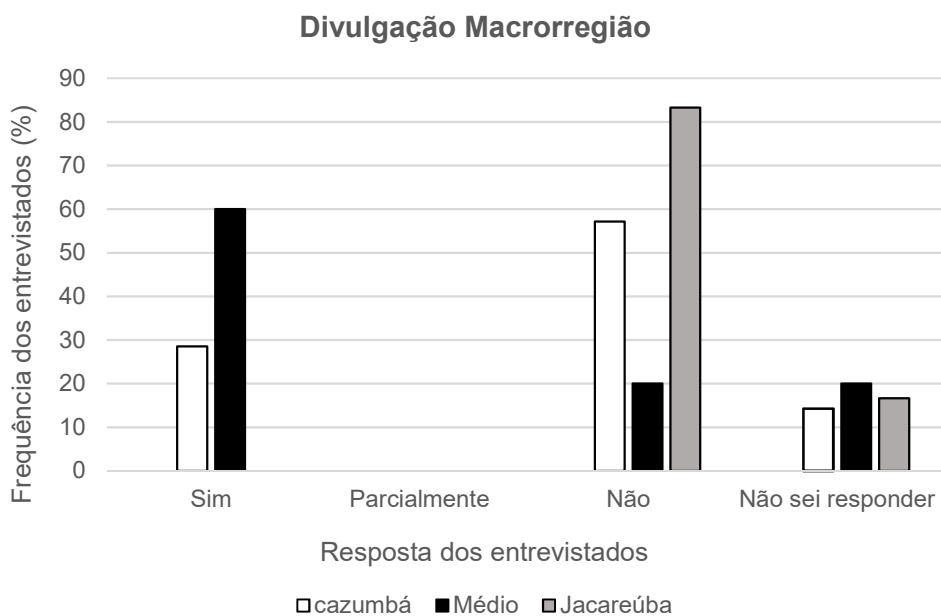


Figura 39: Avaliação da divulgação do programa e do acesso a ele por Macrorregião. Elaborado pela autora.

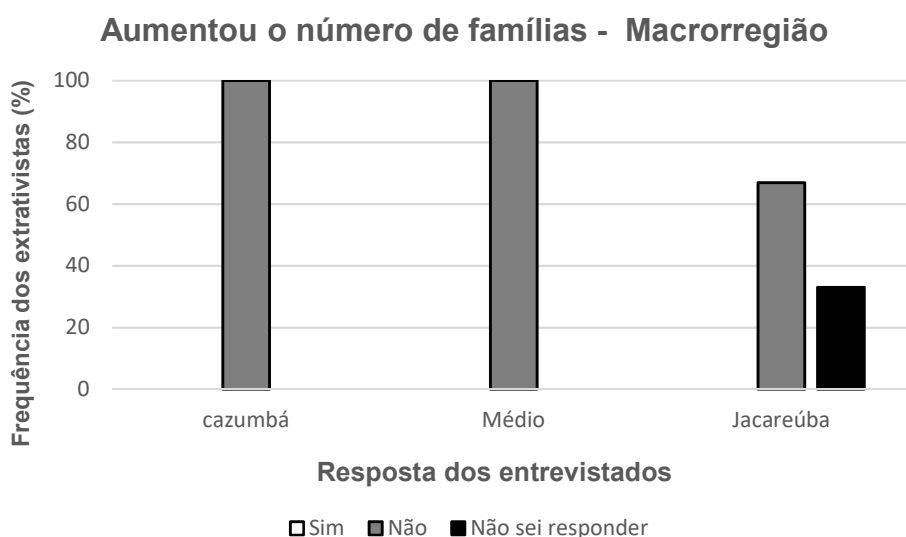


Figura 40: O efeito da política do subsídio em cada macrorregião. Elaborado pela autora.

Com relação aos obstáculos para a implementação do programa, tanto o gestor da política como o gestor da unidade identificaram que ocorreram vários obstáculos para a execução e implementação dessa política.

[...]. Desde a organização das cooperativas e associações até a interferência dos atravessadores que não são beneficiários para a divulgação da política. Problemas de documentação RG, CPF e até de DAP. [...]

Esses problemas relatados acabam por dificultar a implementação e execução da política, porém ao analisar a situação dos extrativistas observa-se que também é difícil, moram em lugares de difícil acesso, muitos deles mal sabem escrever o próprio nome e lidar com essas burocracias acabam por desmotivá-los, porém, sabe-se que em muitos casos é necessário para a própria execução do programa.

Foi questionado junto aos extrativistas se essa política estava contribuindo com mudanças na reserva de modo a melhorar a economia local e fortalecer a comunidade (Figura 41), 83% dos extrativistas entrevistados, afirmaram que a política da subvenção estadual não está contribuindo com a economia local e o fortalecimento da comunidade na reserva, 11% não souberam responder e 6% afirmaram que a contribuição é de forma parcial. Compactuando do mesmo pensamento o gestor da unidade coloca que a política também atende parcialmente. No entanto, quando perguntado ao gestor da política, este afirmou que a mesma estaria sim proporcionando mudanças de modo a contribuir com a economia e o fortalecimento da comunidade local.

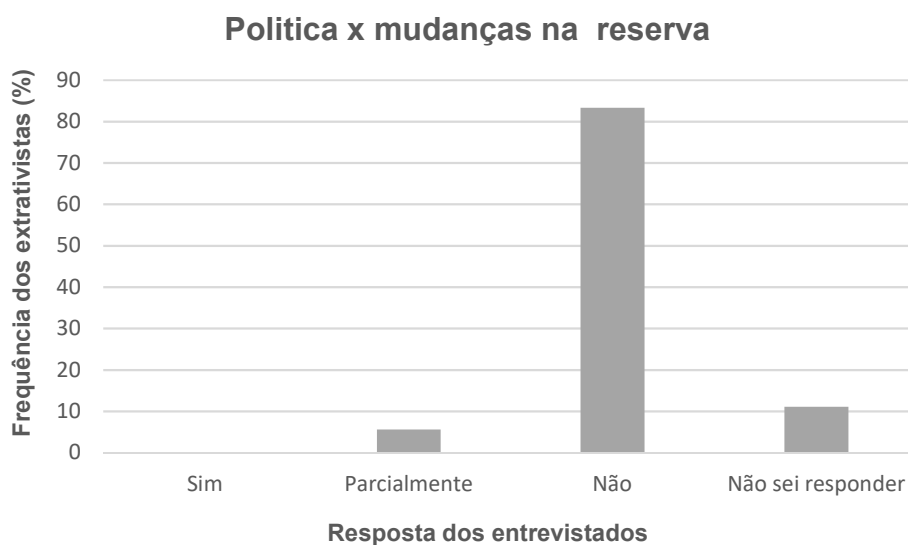


Figura 41: Análise da política na visão do extrativista com relação as mudanças na reserva se está contribuindo na economia local e fortalecendo a comunidade. Elaborado pela autora.

Um outro ponto abordado foi com relação ao interesse dos jovens na atividade extrativa depois da inserção dessa política, 100% dos extrativistas entrevistados afirmaram que não perceberam interesse dos jovens após a inserção do programa. O mesmo ocorreu com a resposta do gestor da unidade, do gestor da política e com os compradores que responderam 100% que não:

[...] *Os jovens tem vergonha de ser seringueiro.*

[...] *Querem vir para cidade, usar roupa de marca.*

Quanto à identificação dos fatores internos e externos que interferem na efetividade das políticas. Conforme o quadro 11, após a identificação juntos aos entrevistados, foram devidamente classificados e dispostos a seguir.

Quadro 11: Principais fatores internos e externos que afetam a efetividade da política de subvenção estadual.

Fatores internos	Fatores externos
Oferta de mão-de-obra familiar	Preço
Transporte local	Políticas mais acessíveis
Armazenamento	Desenvolvimento da cadeia de valor
Organização social	Divulgação das políticas existentes
-	Possibilidade de dar continuidade aos estudos
-	Novas perspectivas econômicas mais atrativas aos extrativistas.

5.2 DISCUSSÃO

5.2.1 A tendência histórica de produção extrativa da borracha e da castanha no Acre no período de 1995 a 2015 e as políticas públicas de fomento à produção e sua atuação

Conforme os dados de produção, ficou explícito que mesmo com a criação da Lei Chico Mendes no ano de 1999, que estabeleceu as condições de subsídio para a comercialização de látex, não ocorreram reflexos positivos duradouros na produção de borracha do Estado. A produção de látex no estado do Acre, teve um aumento inexpressível, permanecendo em queda constante, replicando o mesmo cenário que ocorre no restante do Brasil de queda na produção extrativa de látex (IBGE, 2014).

Essa queda da produção do látex é explicada por Silva (2015), que atribui essa queda acentuada ao envelhecimento do seringueiro, a migração dos filhos dos seringueiros para a cidade e o aumento da fiscalização por parte dos órgãos ambientais no ato da entrega da borracha.

A tendência no nível local, no município de Sena Madureira, parece ter sido algo diferente. Motivados com os incentivos da Lei Chico Mendes, os extrativistas locais fizeram uma retomada vigorosa da atividade naquele ano quando a produção anual subiu para 760 toneladas de látex produzido. Maciel (2007) explica que essa retomada da atividade extrativa e de retorno aos seringais foi resultado de uma forte mobilização realizada pelo governo da época.

No entanto, conforme os dados mostram, esse efeito não foi duradouro e a atividade tornou a entrar em declínio, chegando no ano de 2015 com uma produção de 4 toneladas. Verifica-se claramente pelos depoimentos dos sujeitos dessa pesquisa que os extrativistas se sentiram motivados, inicialmente, mas logo perceberam que a política não se mostrava operacional e que não traria os resultados prometidos e esperados.

A política do subsídio estadual não conseguiu alavancar esse segmento conforme era pretendido pelos planejadores estatais, por questões principalmente econômicas. Se os extrativistas pudessem obter simultaneamente a subvenção federal, a política direta ao produtor extrativista – SPDE, o valor final pago ao

produtor seria muito mais atrativo. Porém, as exigências para a operacionalização da política federal a torna inviável para esses extrativistas que moram em lugares de difícil acesso. Nesse sentido, seria fundamental a desburocratização desse programa para ampliar assim seu acesso e inclusão dos potenciais beneficiários. Contudo, é necessário que a instituição gestora esteja aberta ao diálogo e a esse tipo de entendimento.

Considera-se que seria estratégico fortalecer não apenas a formação do preço, mas também oferecer políticas de comercialização e marketing para assim garantir maior destaque da atividade pelo papel fundamental que desempenha para manutenção e conservação dos recursos florestais. Conforme reforçam Pantoja, Costa e Postigo (2009), não só políticas de preço, mas ações que confirmem prestígio à atividade e assim seduzam as novas gerações são fundamentais para a atividade extrativa, contudo, essas ações levam tempo para serem feitas.

O cenário é outro quando se fala em produção de castanha. No estado do Acre, a produção em 2015 foi de 14.000 toneladas. Uma produção que cresceu e depois de um período vem se mantendo estável. Um fato a destacar refere-se ao ano de 1999, quando a produção no Estado teve um pico de 9.613 toneladas. A mesma tendência se observa no município de Sena Madureira que alcançou uma produção de 6.000 toneladas naquele ano. Esses fatos podem estar relacionados ao efeito da Lei Chico Mendes, pois, motivados ao retorno a floresta muitos extrativistas retomaram a atividade que haviam abandonado e como consequência a coleta de castanha. Fato este enfatizado por Maciel (2007), que enfoca que ao criar o subsídio da borracha, antigos seringueiros que moravam na cidade se sentiram motivados para retornarem para os seringais de origem, voltando não somente a trabalhar com a borracha, mas também, com a produção de castanha.

Um fato curioso é que depois do ano 2000, a produção do município de Sena Madureira declinou acentuadamente e depois se manteve em uma média de 2.000 toneladas de castanha ano. Este fato pode ser atribuído à destruição de muitos castanhais na região, pois, nas entrevistas realizadas alguns extrativistas relataram que antes existiam muitas árvores e que estas foram destruídas por fatores climáticos e também pela ação do homem.

No tocante ao apoio para a produção da castanha, tanto o governo federal como o estadual têm políticas que contribuem para o fortalecimento do segmento. No âmbito federal, tem-se o PAA, através da modalidade de apoio a formação de

estoque pela agricultura familiar, que é um instrumento importante que estimula a produção extrativa da castanha. No entanto, este programa não está sendo acessado por nenhuma comunidade extrativa da Resex do Cazumbá-Iracema, pois, como foi relatado pelos próprios extrativistas é muito burocrático, fato este que impede o seu acesso. Partilham desse mesmo entendimento Oliveira et al. (2010) que ressaltam a importância de desburocratizar o programa para melhor atender as demandas dos agricultores familiares, onde a reformulação no processo gestor do programa nas ações de busca por atendimentos aos cidadãos alvo dessa política.

Há também o programa estadual do ativo florestal na modalidade de desenvolvimento de cadeias de valor. Este programa também não está sendo efetivado na reserva do Cazumbá Iracema, ocorrendo somente em algumas áreas pré-definidas no Estado. Como já foi visto anteriormente, a castanha é um produto que já tem um espaço no mercado consolidado e independente das políticas a atividade está conseguindo se manter. Porém, como resalta Maciel (2007), isso tudo resulta de um processo de longo prazo, decorrente do conjunto dessas políticas que o governo do estado do Acre investiu na qualidade da produção, através de boas práticas de manejo para garantir um produto com aceitação no mercado. Bayma (2014) ainda acrescenta, que apesar de todas essas mudanças na cadeia de valor da castanha-do-brasil no estado do Acre, em especial com a criação da cooperativa em 2001, o Estado ainda precisa melhorar sua capacidade de beneficiamento da castanha, e para isso precisa de uma política de maior agregação de valor ao produto que contribua para o fortalecimento e a sustentabilidade da cadeia como um todo.

É incontestável que a coleta e a comercialização de castanha são fundamentais para a manutenção da floresta em pé, além de ser uma fonte de renda para muitas famílias extrativistas. Porém, como evidenciado por Brose (2016), a cadeia por si só não se garante, enquanto não houver a inclusão social dos extrativistas, como no exemplo da Resex Chico Mendes, onde de forma lenta, mas contínua, ocorre a expansão da pecuária em detrimento das atividades florestais sustentáveis.

Nesse sentido, quando se analisa os dados com relação ao rebanho bovino do estado do Acre percebe-se que este vem crescendo significativamente e o mesmo ocorre no município de Sena Madureira (Figura 9 e 10, respectivamente). Assim, constata-se que mesmo com ações políticas, aos poucos, a pecuária está ganhando espaço.

É incontestável o fato de que a pecuária está em expansão nas áreas estudadas. No entanto, ao mesmo tempo constatou-se a elevada importância das atividades extrativas na contenção do desmatamento (Figura 11). É possível notar claramente essa relação na Resex do Cazumbá-Iracema. Como demonstrado, a partir da criação da reserva em 2002. Isso demonstra, também, que a ação fiscalizatória do órgão gestor ICMBIO que tem um papel importante na conservação desses espaços territoriais especialmente protegidos.

Quando se analisa as taxas de desmatamento da reserva e compara-se com a evolução da produção de castanha (Figura 11), pode-se notar claramente uma relação inversa entre os dois indicadores. Quando a produção foi baixa também foi o ano de maior desmatamento, fato este ocorrido no ano de 2003, onde a área desmatada na reserva alcançou o valor de 18,54 km². Esses dados demonstram que o incentivo às atividades extrativistas consegue desacelerar o desmatamento dentro da reserva. Em 2014, a área desmatada foi de 1,65 km² e a produção de castanha do município de Sena Madureira foi de 1554 toneladas de castanha.

Quanto à tendência de desmatamento no interior da Resex, outros padrões merecem destaque, em particular quando aos dois picos de desmatamento ocorridos nos anos de 2000 e 2003 (Figura 12 A). No ano de 2000, a Resex ainda não havia sido criada formalmente, o que veio a acontecer somente em 19/09/2002¹⁹. Ou seja, esse primeiro pico foi antes da criação da Resex e o segundo pico foi logo após esse fato histórico. A partir do ano de 2003, ocorre uma queda abrupta nos desmatamentos na área da reserva. Esses dados indicam que as ações de proteção desenvolvidas pelo ICMBIO dentro da reserva foram também um fator importante. Vale enfatizar a importância nesse momento da criação das Resex como um instrumento político muito importante para todo esse contexto, pois, foi a partir de 1990 com sua criação que foi possível garantir e assegurar essas atividades extrativas bem como manter as áreas preservadas.

Outro ponto a ser enfatizado são os picos de maior e menor da produção de castanha no município de Sena Madureira (Figura 12 B), ocorridos nos anos de 2000 e 2003. Esses anos foram os anos recordes de produção de castanha, com 3097 toneladas e 407 toneladas, na série histórica analisada. Esses fatos podem estar atribuídos a alguns fatores como relatados por Bayma et al. (2014), onde no início

¹⁹ Resex do Cazumbá-Iracema Decreto de criação s/n.º de 19/09/2002, publicado no DOU de 20/09/2002

dos anos 2000, somente se beneficiava até 5% da castanha coletada no Acre, e o restante era vendido para a Bolívia. Além disso, pode-se também presumir que essa oscilação pode estar ligada as próprias características de produção da árvore, por conta de fatores climáticos (ZUDEIMA, 2003), e até mesmo pela derrubada de alguns castanhais.

Com relação à quantidade de castanha que é exportada anualmente pelo estado do Acre (Figura 13), não foi encontrada correlação com o que foi produzido no mesmo ano. Conforme os dados apresentados, pode-se observar que ocorreram anos em que a produção foi baixa e o volume exportado foi diferente do produzido. Os dados de exportação são dados mais confiáveis pois são dados precisos, cuja origem é controle de exportação registrado no SISCOMEX ligado ao ministério do desenvolvimento, indústria e comércio exterior. Diferentemente dos dados da produção que são oriundos de estimativas do órgão responsável que é o IBGE. A defasagem entre as quantidades produzidas e exportadas pelo estado pode ser influenciada por outros fatores como a compra de castanha da Bolívia.

No quadro geral da série histórica, observam-se dois períodos distintos de produção de castanha, sendo o primeiro o que vai de 1995 a 2003 e o segundo aquele a partir de 2005 até o presente (Figura 14). Esse primeiro período corresponde a uma fase de declínio das exportações. O pico exportação em 2000 segue o pico de produção observado em 1999. Essa safra excepcional teria ocorrido muito em função de outros fatores externos como por exemplo o efeito da Lei Chico Mendes que foi promulgada em 1999, talvez isso, possa ter impulsionado os extrativistas a terem retomado a atividade e com isso muitos adentraram na floresta e como consequência teve um maior interesse na coleta da castanha, fato este já comentando anteriormente. Vale ressaltar que, pode até mesmo ter ocorrido uma safra excepcional naquele ano, porém, os valores de exportação ultrapassam ao que foi produzido efetivamente, é provável também que parte dessa castanha que foi exportada tenha sido adquirida da Bolívia e tenha sido incorporada ao produto local para exportação.

Outro fator que pode estar ligado, é a adoção de boas práticas de coleta e armazenamento do produto permitiu a retomada das exportações diretas. No início dos anos 2000 foram desenvolvidas as recomendações técnicas para adoção de boas práticas de manejo que foram eficientes na redução dos riscos de contaminação (SIMÕES e PEREIRA, 2006; PEREIRA et al., 2008).

No segundo período, a partir do ano de 2005, a exportação de castanha ficou relativamente estável, oscilando entre 40 a 80% do volume produzido anualmente. Isso pode ser o reflexo, mais uma vez, do que já foi discutido anteriormente, as boas práticas de produção inseridas e que foram fundamentais para melhorar a aceitação do produto no mercado internacional e o reflexo disso, foram o aumento nas exportações (SIMÕES e PEREIRA, 2006; PEREIRA et al., 2008).

Além disso, conforme colocam Bayma et al. (2014), a partir de 2011, a castanha produzida no Acre está com foco mais específico no mercado interno, isso pode estar relacionado as restrições internacionais para a comercialização do produto e/ou o comportamento da taxa cambial.

5.2.2 As políticas públicas de fomento à produção e sua atuação e a efetividade das políticas públicas de fomento à produção extrativa da borracha e da castanha na Resex do Cazumbá-Iracema no Período de 2010 a 2016

Conforme os dados relativos ao perfil socioeconômico dos extrativistas da Resex, correspondente ao item tempo de moradia na reserva nas três macrorregiões estudadas (Figura 20), ficou claro que a maior parte dos extrativistas encontra-se há mais de 40 anos na reserva, portanto, já ocupavam esse espaço antes mesmo de sua criação fazendo parte de todo o processo de luta por seus direitos para a perpetuação da atividade extrativa. Vale destacar que esse tempo de moradia varia entre as áreas, sendo que Médio Caeté e Cazumbá foram as localidades onde ocorreram as maiores taxas de moradores - acima de 41 anos de moradia. Isso talvez esteja relacionado a facilidade de acesso à cidade, e melhores condições de infraestrutura, o que talvez contribua com a permanência desses moradores por tanto tempo, pois, a área da jacareúba por ser mais distante e de difícil acesso, apresentou a maior parte dos entrevistados na faixa dos 20-30 anos de tempo de moradia, ou seja, bem menor em relação as demais macrorregiões. Impossibilitados de continuarem a viver da extração do látex, muitos seringueiros acabam abandonando as suas áreas mais centrais e se deslocam para áreas de mais fácil acesso (PANTOJA, COSTA e POSTIGO, 2009).

Essas relações são importantes pois quando levamos em conta alguns pontos que foram colocados para os extrativistas tais como, se eles observaram a diminuição da atividade extrativa na reserva, podemos ter uma visão mais ampla e consistente da resposta. Nesse caso, os extrativistas foram unânimes em afirmar que sim. Observa-se que a atividade vem diminuindo drasticamente no decorrer dos anos, tendo destaque a produção de látex que praticamente desapareceu ao longo dos anos na reserva, fato este que pode ser comprovado (Figura 21) onde em 2016 o número de extrativistas entrevistados que coletavam o látex na reserva foi somente dois. Como já foi discutido anteriormente essa diminuição não é só na reserva, mas também no estado do Acre e no Brasil (IBGE, 2014).

Essa evidência também é percebida pelos compradores de borracha e/ou castanha, que estão localizados no município de Sena Madureira. A totalidade dos compradores entrevistados, afirmaram perceber essa diminuição significativa principalmente no látex.

Fato este, que também ocorre com a borracha subsidiada pela política da subvenção estadual (Figura 33), onde observa-se claramente que no município de Sena Madureira, ao longo dos anos o número de famílias que acessaram a política foi caindo, e tendo, no ano de 2016 um número de apenas 12 famílias em todo o município acessando o subsídio, isso mostra a necessidade de uma intervenção mais ativa do órgão executor da política, de modo a estimular o interesse dos extrativistas.

No tocante ao perfil organizacional da comunidade, foi identificado que todos os extrativistas entrevistados participavam de algum grupo ou entidade representativa. Esse fato mostra que mesmo morando em áreas tão diversas, onde o acesso é difícil, os extrativistas conseguem se manter organizados e assim, garantir os seus direitos assegurados. Com relação à organização desse grupo ou entidade, é possível afirmar que na visão de parte dos extrativistas entrevistados o grupo é considerado organizado.

De maneira geral, pode-se destacar através desses itens que esses moradores são em sua maioria pessoas que já viviam nesse espaço, são pessoas esclarecidas quanto aos seus direitos, e organizadas em grupos/entidades e que parte delas está satisfeita com a organização dessas entidades e todos perceberam a diminuição da atividade extrativa na reserva. É perceptível em algumas falas, uma certa tristeza e melancolia, pois a extração do látex era uma atividade que todos os extrativistas

faziam e que foi substituída por conta que se tornou inviável economicamente ao longo do tempo.

No item relativo à caracterização da atividade extrativista na Reserva, o primeiro ponto a ser levantado foi com relação a existência de incentivos para a extração do látex. Percebe-se, uma divergência com relação ao conhecimento sobre a existências dos incentivos para a extração do produto. Essa divergência pode ser esclarecida pelo fato de a metade dos extrativistas entrevistados ter declarado desconhecer a política de subvenção estadual e federal. Quando análise é feita por macrorregião (Figura 22), tem-se um fato curioso, que 86% dos entrevistados que afirmaram conhecer os incentivos encontram-se na área da macrorregião do Cazumbá, que é uma área mais de borda, aonde o acesso é mais fácil, porém esse valor cai para 17% na macrorregião do Jacareúba-Redenção que é uma área de difícil acesso e mais distante.

O que se nota claramente é que na área da Macrorregião do Cazumbá por ser uma região mais periférica, as informações chegam mais facilmente, por conta da infraestrutura da Gestão da Reserva, que conta com uma sede do ICMBIO, com energia elétrica, além do acesso rápido pois, é possível chegar de carro no verão. Essas condições de acessibilidade e comunicação mais favoráveis resultam claramente em uma melhor circulação das informações. Nas outras duas macrorregiões - Médio Caeté e Jacareúba, que são áreas mais distantes, o acesso é mais difícil. Mesmo no “verão”, é complicado ter acesso a alguns lugares, e no “inverno” somente chega-se de barco. Além disso, não há oferta de energia elétrica, o que contribui ainda mais com esse cenário de desinformação.

Um fato curioso a ser ressaltado, é com relação ao conhecimento por parte dos compradores da existência de incentivos para o látex. Ficou evidente que uma parte dos compradores desconhecem esses incentivos. Talvez isso esteja atrelado à falta de uma atuação mais ativa dos órgãos responsáveis por essas políticas no município, na busca por esses compradores. Fato este também enfrentado em outros estados como mostra Copetti, Tavares e Carmo (2015). Os autores identificaram em sua pesquisa que a política da garantida dos preços mínimos gerida pela CONAB ainda é pouco difundida entre as organizações que representam os extrativistas principalmente no território do baixo Tocantins - Pará.

Com relação à castanha, um fato curioso a ser destacado, é que praticamente todos os extrativistas entrevistados afirmaram não receberem incentivos para a

coleta de castanha. Mais uma vez observa-se que não existem informações sobre as políticas. Analisando separadamente por macrorregião, novamente a macrorregião do Cazumbá se destaca dentre as demais, pois somente nesta macrorregião os extrativistas afirmaram que tinham incentivos para a coleta de castanha e as demais macrorregiões afirmaram não haver incentivos. Ora, como já foi mencionado anteriormente fica evidente que os extrativistas dessas demais macrorregiões ficam marginalizados sem acesso a informação dessas políticas. Um fato curioso também é que todos os compradores de castanha afirmaram não haver incentivos para o produto. Talvez um ponto falho esteja ligado aos mecanismos de divulgação dos programas, como enfatizado por Oliveira et al. (2010), não existe um cadastro completo na CONAB das associações/cooperativas de agricultores familiares, o que impede a evolução dos programas, mas especificamente do PAA, com a modalidade de formação de estoque, o cadastro possibilitaria a expansão e o desenvolvimento de atividades no campo.

No cerne dessa situação é importante relacionar a capacidade de atuação do poder público na reserva (Tabela 1). É notório o trabalho do ICMBIO dentro da reserva, uma parte significativa dos extrativistas entrevistados, citaram o papel importante do órgão gestor. Ficou evidente em suas falas que o órgão tem contribuído significativamente para a melhoria e o bem-estar das pessoas que ali vivem. Vale destacar, que o ICMBIO apesar de contar uma equipe pequena tem tentado se mostrar presente dentro da reserva e configurando-se como principal apoio referente a instituição pública para estes moradores.

A prefeitura também tem contribuído, porém, ficou claro, que sua atuação tem sido basicamente por conta de ações voltadas a infraestrutura e melhoria de ramais. Em contrapartida, percebe-se o quão pouco está sendo a atuação do governo estadual.

Fica patente que, para os extrativistas as ações de governo são insuficientes. Quando perguntados se faltam políticas públicas os entrevistados foram unânimes em afirmar que são necessárias políticas mais ativas. Essa reação também é relatada por Enriquez (2008), que ressalta que as políticas deverão constituir como elemento mais importante para o desenvolvimento sustentável das florestas. Ora, além disso, são necessárias também ações em conjunto visando assim fortalecer a atividade extrativa, o ICMBIO sozinho não consegue dinamizar o poder de atuação

dessas políticas. É necessário valorizar dentro desse contexto a figura do extrativista (ENRIQUEZ, 2008).

Nota-se que atuação do ICBMIO dentro da reserva é importante (Figura 23), os extrativistas consideram de forma geral a atuação do órgão gestor boa, o que representa um alto grau de satisfação, pois como já foi discutido, o órgão tem se mantido presente e atuante em suas ações na reserva. Mesmo quando a análise é por macrorregião, ainda permanece um alto grau de satisfação, sendo considerada por grande parte dos extrativistas como boa. Mesmo nas áreas mais distantes como no Jacareúba – Redenção que o acesso é mais difícil, o órgão tem conseguido atender as demandas dos extrativistas, mesmo com o contingenciamento de pessoal e recurso disponível.

Em se tratando de comercialização, a borracha foi diminuindo e esse efeito também foi sentido pelos compradores de borracha da reserva. O principal comprador da região, o comprador “A”, deixou de comprar borracha em 2008 por falta de oferta do produto nos últimos anos e o comprador “B” ainda teve a sua última compra de borracha da reserva efetivada no ano de 2014. Essas informações obtidas junto aos compradores tem uma relação muito próxima com o que foi colocado na figura 35, onde ficou evidente que a partir de 2008, acentua-se uma queda na produção de borracha subsidiada no estado do Acre.

A castanha como foi visto anteriormente é um produto que está em ascensão no mercado, e tem suas particularidades a serem observadas. O principal comprador da reserva é o comprador “C”, este detém o maior número de famílias, este fato é atribuído pois o mesmo diferentemente dos demais compradores antecipa o dinheiro para as famílias dos extrativistas antes do período da safra da castanha.

Um outro ponto a ser destacado é que o comprador “C” revende a suas castanhas para o comprador “A” que é um comprador que tem um grande potencial de processamento e mesmo o comprador “A” tendo um aporte financeiro, o mesmo não consegue atrair fornecedores, pois os extrativistas já estão acostumados a venderem para o mesmo comprador que é o comprador “C”. O comprador “B” é um comprador de pequeno aporte financeiro por isso poucas famílias o procuram, pois o mesmo não adianta dinheiro. O que se nota claramente são as relações comerciais existentes, onde a figura do atravessador ainda existe. O comprador “C” ele atende as demandas dos extrativistas, por isso o procuram nas horas de emergência para pegarem adiantado o dinheiro, porém, o mesmo revende o produto por um preço

atrativo e lucra em cima desses extrativistas. Nesse contexto, fica evidente que os padrões estabelecidos de venda estão ligados as relações baseadas em favorecimentos.

Conforme evidenciam Bayma et al. (2014) os intermediários atuam praticando a compra antecipada por meio de adiantamento do valor da produção, ficando vigente o preço da negociação e não valor praticado na entrega do produto. Nesse sentido Silva, S. (2010), destaca que o mercado de castanha-do-brasil acreano ainda registra casos de relações de dependência e dominação, isso atribuído a situações de isolamento em que vivem muitas comunidades extrativistas. Essa pessoa que intermedia essa compra repassa para usinas locais ou ainda para outro intermediário de maior porte que atua no mercado local ou internacional.

Talvez essa situação não acontecesse se esses extrativistas estivessem acessando o programa de apoio a formação de estoque pela agricultura familiar, coordenado pela CONAB, eles poderiam adquirir recursos e assim assegurar a formação de estoque e assim garantir um melhor valor do produto e tirar essa figura do atravessador. Conforme coloca Silva, S. (2010), mesmo organizados em cooperativas e associações esses extrativistas não conseguem atender as exigências operacionais exigidas pelos programas federais e os mesmos acabam ficando submetidos à ação dos atravessadores pois, conforme não conseguem serem incluídos pelos programas esses extrativistas acabam ficando sem opção de venda.

A forma de comercialização dos produtos também é um ponto importante a ser enfatizado visto (Figura 25). A maioria dos entrevistados da reserva, leva os seus produtos até a cidade para a venda. Eles aproveitam a ida até a cidade porque eles precisam comprar produtos para abastecer suas necessidades básicas, porém, também como evidenciado anteriormente, acabam vendendo seus produtos para atravessadores, no caso o comprador "C", que é o principal comprador da maioria das famílias da reserva. Quando análise é feita individualmente por macrorregião (Figura 26), observa-se que mesmo as áreas mais distantes como é o caso do Jacareúba-Redenção, os extrativistas em sua maioria vão para cidade vender seus produtos visando garantir um preço melhor. Diante disso, verifica-se que essa situação possa estar ligada ao fato mencionado por Silva, S. (2010), onde o aumento do número de associações de extrativistas no Estado do Acre, é fruto de um longo trabalho dos presidentes de associações que foram junto aos extrativistas, afim, de

convencê-los e os motivarem a fazerem parte de um processo organizado e assim sair dessa zona de isolamento visando garantir assim, um valor melhor pelo seu produto.

A respeito da quantidade adquirida de castanha da reserva (Tabela 3), ficou evidente que o comprador “C” é o que detém a maior fatia de famílias fornecedoras de castanhas. Como consequência, é o que tem a maior produção em relação ao demais compradores. Vale destacar também, o poder de compra do comprador A em relação aos demais, porém, isso, não garante uma fatia significativa de famílias fornecedoras. Outro ponto interessante, é o modo de organização e registro do comprador “C”, o mesmo mantém características arcaicas de organização e registro, vale ressaltar que somente o comprador “B” tem seus registros de compras organizados em planilhas, nem mesmo o comprador “A” que é um comprador com grande potencial de processamento tem os seus dados organizados. Pode-se perceber que de maneira geral, que o segmento de compra de castanha da Reserva é atualmente gerido por um único comprador. E os compradores de castanha ainda precisam melhorar suas formas de controle de venda dos produtos.

No tocante ao valor recebido pela lata de castanha (Tabela 4) pode-se observar que o preço pago aos extrativistas da reserva vem melhorando a cada ano. Entretanto, quando se analisa o valor médio que os extrativistas recebem com o que é pago pela lata de castanha pelos compradores (Tabela 5) observa-se que o preço médio praticado pelos compradores é um pouco maior. Talvez essa diferença esteja atrelada a alguns fatores, como o fato da safra sofrer oscilação de preço do início ao fim e outra questão que pode também afetar essa diferença de preço, é a venda da castanha na própria reserva, onde os extrativistas acabam recebendo um valor bem menor em comparação aos demais que se deslocam para a cidade.

Conforme coloca Silva, S. (2010), um dos principais problemas no mercado de castanha no estado do Acre, está relacionado a dificuldade da estabilização do preço da castanha, sendo a grande responsável a sazonalidade do produto, a concorrência predatória das cooperativas de beneficiamento de castanha da Bolívia e a falta de capital de giro dos extrativistas. Como consequência, não permite gerar uma renda estável para as famílias extrativistas.

Os resultados obtidos mostraram que a composição da renda dos extrativistas da reserva é bastante diversificada, a castanha tem sua contribuição e o látex é pouco expressivo na renda dos extrativistas. A diversificação da formação da renda

ocorre com o fim da atividade extrativa do látex. Os extrativistas passam a implementar novas atividades como criação animal e produção agrícola e mudando assim o perfil da atividade econômica (PANTOJA, COSTA e POSTIGO, 2009; COSTA e CAMPOS, 2013, MARANHO, LOPES e SCARCELLO, 2015).

Ficou claro na análise por macrorregião, que das três áreas pesquisadas somente a macrorregião do Cazumbá apresenta composição de renda formada por utilização do látex, e esta é pouco representativa. No Médio Caeté, a formação é bem equilibrada sendo que nessa região o gado começa a ter relevância e na macrorregião do Jacareúba o cenário é bem diferente, tendo destaque a produção de farinha para a composição de renda dos extrativistas. Conforme já evidenciado, cada área tem suas particularidades, e isso talvez seja o reflexo dessas diferenças na formação de renda entre as macrorregiões.

É importante notar que a macrorregião do Cazumbá tem características diferentes das outras duas áreas, pois os extrativistas vivem de forma coletiva, possuem uma sede do ICMBIO e o acesso é facilitado, por isso nessa macrorregião os extrativistas conseguem desenvolver outras atividades como o artesanato advindo do látex, que é uma atividade que está em desenvolvimento na comunidade, e com isso acaba por inibir a criação do gado.

Com relação ao Médio Caeté, constata-se que o gado já está tendo representatividade na renda, e isso pode vir a se tornar um problema no futuro se não for contornado. Porém, conforme colocam Cunha (2001) e Pantoja, Costa e Postigo (2009), tentar combater essas atividades agropecuárias não seria a solução, alguns já estavam lá quando a área foi decretada, outros já possuíam rebanho, talvez a alternativa seja um estímulo as novas gerações para um retorno a atividade de extração do látex, acompanhadas de políticas de preço, melhorias tecnológicas e marketing, garantindo assim prestígio à atividade extrativa.

A área do Jacareúba-Redenção é uma área que tem poucos castanhais, e por isso se justifique representatividade alta da farinha na composição da renda dos extrativistas. Um outro fator interessante que vale ser destacado, é que a criação de gado não tenha destaque nessa região, talvez pela distância e o acesso difícil.

No que se refere à atividade principal (Figura 30), a farinha foi mencionada por metade dos extrativistas, seguida de outros itens que foram apontados. O que se pode verificar é que a farinha tem destaque por ser um produto com características próprias que permitem armazená-la, não estraga fácil e pode ser

produzida o ano inteiro, em todas as casas visitadas observou-se vários sacos produzidos de farinha e nas falas dos próprios entrevistados da importância da atividade para esses extrativistas. Nesse sentido os seringueiros continuam baseando sua vida em uma gama de atividades e o gado é apenas uma delas, e o futuro não está de maneira nenhuma estabelecido (PANTOJA, COSTA e POSTIGO, 2009; COSTA e CAMPOS, 2013; MARANHO, LOPES e SCARCELLO, 2015).

Em relação as perspectivas dos Moradores da Reserva Extrativa do Cazumbá-Iracema, diante do futuro da atividade extrativa (Figura 31), ficou evidente que parte dos extrativistas acham que a atividade irá diminuir, ficou claro em algumas falas principalmente em relação a produção de látex, e uma ínfima porção acha que irá aumentar. Observa-se nas falas dos extrativistas um tom saudosista da atividade de extração do látex. Muitos declararam sentir vontade de voltar para as estradas de seringa. Talvez, a desmotivação quanto ao cenário futuro esteja atrelada ao fato dos jovens não demonstrarem interesse pela atividade.

Na análise por macrorregião (Figura 32), uma expressiva maioria dos extrativistas da macrorregião do Cazumbá afirmaram que vai diminuir, isso talvez esteja atrelado ao fato dos jovens dessa localidade terem possibilidades de darem continuidade aos estudos, pois conforme já mencionado, o acesso permite a esses jovens terem outras oportunidades. Com relação ao Médio Caeté, o que chama a atenção, é que para um número significativo de extrativistas a atividade será extinta. Talvez isso esteja ligado à questão da expansão da pecuária bovina nessa macrorregião, pois como foi comentado anteriormente, essa é a localidade que mais sofre influência dessa expansão. No entanto, os demais extrativistas dessa área têm uma visão um pouco mais otimista.

Na área do Jacareúba-Redenção, o cenário se mostrou mais favorável, metade dos entrevistados afirmaram que a manutenção da atividade extrativa depende do tipo de produto. Ou seja, eles acreditam que o extrativismo permanecerá principalmente com a coleta da castanha.

Com relação a visão de futuro da atividade pelos compradores, ficou evidente a desmotivação do setor. Ora, percebe-se que nenhum comprador considerou a possibilidade de aumentar a atividade no futuro, nas falas percebe-se que os mesmos estão desacreditados, tanto com os jovens e até mesmo com a atividade pecuária. Pode-se inferir daí, que esses compradores ao longo do tempo foram notando a diminuição da produção como já foi discutido anteriormente (IBGE, 2014).

Um fato positivo a ser destacado com relação a visão de futuro, é que gestor da unidade representante do ICMBio, acredita que o extrativismo irá aumentar na REsex. Essa resposta vai de encontro às demais, porém, esse otimismo é fundamental para a figura de um gestor, pois ele acima de tudo precisa acreditar no futuro da atividade para poder estimular os demais, nota-se em sua fala, que o mesmo tem uma visão positiva da atividade e mesmo com as dificuldades acredita que através de ações políticas diretas pode-se reverter esse cenário.

Há que se considerar, que o plano de manejo da unidade “plano de gestão”, contempla alguns pontos relativos ao estímulo da criação e implementação de políticas públicas para o fortalecimento da produção e da conservação dos recursos naturais, sendo este, uma ferramenta importante a ser explorada.

Outro ponto questionado com os extrativistas, foi com relação ao fortalecimento da atividade extrativa na reserva. Ficou claro que os extrativistas têm pleno discernimento da importância dos incentivos para alavancar a atividade. Percebe-se com isso, mais uma vez, que esses extrativistas têm vontade de retornar à atividade, principalmente, a atividade de coleta do látex que foi deixada de lado por conta do enfraquecimento do setor, já que a coleta da castanha tem se mantido ao longo dos anos, independentemente de formas de apoio, pois o mercado vem se expandido conforme já visto anteriormente.

Os compradores também foram indagados com relação ao fortalecimento das cadeias de valor e a visão dos mesmos é bem divergente. Talvez é provável que essa distinção nas respostas esteja associada ao distanciamento desses compradores das ações políticas criadas para o fortalecimento do setor extrativo. Percebeu-se que poucos demonstram conhecimento. Como muitos nem conhecem os programas que existem, não sabem avaliar os seus efeitos dentro de uma cadeia de valor. Considera-se que é preciso que as políticas públicas também incluam esses agentes das cadeias de valor do extrativismo.

Vale destacar novamente a visão do gestor muito otimista. Pois, para o mesmo, com o fortalecimento das cadeias de valor é possível obter resultados satisfatórios visando melhorar e desenvolver a atividade extrativa na reserva.

Em relação aos entraves para o desenvolvimento local da cadeia de valor da castanha e da borracha na Resex do Cazumbá, um dos pontos levantados foi com relação às dificuldades de comercialização da castanha (Tabela 4). Ficou evidente que a falta de acessibilidade é algo realmente que dificulta o escoamento dos

produtos. Essas respostas são esperadas, pois como já relatado, nem todas as áreas têm acesso o ano inteiro e isso reflete nos custos com transportes, e esses custos foram relatados pelos próprios extrativistas. Conforme exposto por Silva, S. (2010), para tentar diminuir esses problemas enfrentados pelos extrativistas no estado do Acre, principalmente relacionados a comercialização, transporte e principalmente formação de preço, foram criados programas tanto federais e estaduais, visando atender pelo menos em parte essas demandas dos extrativistas e da pequena produção familiar.

Essa questão também foi colocada aos compradores (Tabela 6), com relação à castanha. Chama a atenção que nenhum item apresentou maior relevância perante os demais. Isso se justifica, pois, a castanha já tem uma estabilidade comercial, além desses compradores estarem na ponta do processo produtivo e não sofrerem as dificuldades.

Dentre as dificuldades para a comercialização da borracha (Tabela 5), o baixo preço teve uma expressiva relevância, como também, a falta de apoio. Isso evidencia que eles se sentem desprestigiados perante as políticas públicas para esse seguimento. Essa resposta é coerente com a opinião dos compradores entrevistados (Tabela 7), que também afirmaram ser o baixo preço o responsável pelo enfraquecimento do setor, ou seja, esses compradores sofreram os efeitos da diminuição do produto. Eles revelam ter conhecimento aprofundado sobre as necessidades e os entraves para o desenvolvimento da comercialização do produto. Essa questão é ressaltada por Maciel (2007) que considera que o grande desafio do desenvolvimento sustentável é a viabilidade econômica dos produtos florestais que são ofertados no mercado, pois os extrativistas são mal remunerados em virtude dos preços comercializados.

No item políticas identificadas com atuação na Resex do Cazumbá-Iracema, buscou-se levantar junto aos órgãos federais e estaduais as políticas de fomento à produção extrativa. Observa-se que ainda que várias políticas e/ou programas tenham sido criadas pelos governos, a quase totalidade delas não alcançam os extrativistas da Resex. Como ressaltava Silva, S. (2010), a ação do Estado para transformar a realidade tem sido pontual e de forma muito esparsa ao longo do tempo, pois as políticas têm uma abrangência pouco considerável e acabam beneficiando apenas uma pequena parte dos extrativistas.

Com relação a análise da efetividade da política de subvenção direta ao produtor extrativista, que está em atuação na reserva. A avaliação dos extrativistas quanto às ações do programa indicou o total desconhecimento dessas ações. Essa resposta é esperada, pois os extrativistas da reserva que acessavam a política foram aos poucos abandonando a atividade de coleta por conta do baixo preço da borracha, refletindo nesse cenário de desconhecimento das ações da política.

Resta evidente que cada grupo seja ele o gestor da política, o gestor da reserva, ou o extrativista. Tem interesses, visões, expectativas e anseios diferentes que se refletem em seus discursos divergentes. Embora a política tenha toda uma estrutura de execução e de acompanhamento muito bem organizados e atualizados, o problema central e que inviabiliza os resultados almejados é o valor comercial pago pelo kg de borracha. Por ser muito baixo, esse preço acaba não sendo atrativo para os extrativistas mesmo acessando o subsídio estadual, que atualmente está no valor de R\$ 2,30 + valor comercial 1,40 kg de borracha = 3,70 kg de borracha.

Esse valor é pouco atrativo para os extrativistas. Quando se incorpora o valor do subsídio federal que, atualmente, está em R\$ 4,02, o valor final por kg de borracha pago aos extrativistas seria de R\$ 7,72/kg de borracha. No entanto, o subsídio federal é extremamente burocrático, o que faz com que os extrativistas não se interessem em acessá-lo. Conforme afirma Silva (2013) existem algumas fragilidades que a atividade da extração do látex está condicionada, uma delas é o repasse do incentivo ao preço da borracha, tornando não só como um fator de dependência econômica, mas também social e ambiental.

Um outro ponto levantado junto aos extrativistas entrevistados foi com relação à avaliação das metas do programa. Mais uma vez ficou notório que os extrativistas têm desconhecimento dessas metas. Quando indagado, o gestor da política em sua fala, faz colocações referentes ao planejamento previsto, a gestão dos custos, controles mais rigorosos, ou seja, percebe-se claramente em sua fala que o mesmo ainda afirma que os recursos estão sobrando, esses recursos estão sobrando simplesmente porque está caindo a produção de látex a cada ano.

O que nota – se, mais uma vez, é que o gestor da política ao ser questionado tem uma visão diferente. Muito embora o benefício de transferência dessa política ao longo dos anos tenha sido superior a 82%, essa transferência tem se concentrado principalmente nas regiões do alto Acre (Xapuri, Brasiléia, Epitaciolândia e Assis Brasil) e o Baixo Acre (Acrelândia, Porto Acre, Plácido de Castro, Senador Guimard,

Capixaba, Rio Branco e Bujari) (SILVA, 2015). Fato este que pode ser evidenciado pela figura 34, Vale mencionar que essas áreas possuem uma cadeia de valor mais robusta que contribui para um desenvolvimento mais significativo da atividade.

Contudo, a partir de 2010 o nível de eficiência da política começa a cair em função do aumento do preço do mercado (SILVA, 2015). Vale destacar que o governo do estado tem mostrado interesse em fomentar a cadeia de valor nos demais municípios. Conforme o GOVERNO DO ESTADO DO ACRE, (2017a), foi inaugurada recentemente uma fábrica no município de Sena Madureira, de processamento de GEB (Granulado Escuro Brasileiro). Essa fábrica pretende reativar os antigos seringais e com isso fomentar a produção na região, sendo uma parceria público-privada, sob a administração da Cooperacre. Espera-se que essa fábrica alavanque o seguimento e estimule assim, esses extrativistas ao retorno da atividade de extração do látex. Principalmente os extrativistas da área da reserva.

No tocante ao efeito do programa no aumento da produção (Figura 37), ficou explícito que o programa não está contribuindo, os próprios extrativistas têm essa percepção. Mesmo após a criação da política do subsídio estadual, não ocorreram efeitos positivos na produção da reserva e nem no estado do Acre, essa política tem tentado alavancar a produção, mas infelizmente ela sozinha não é capaz de mudar esse cenário. Porém, o gestor da política mostrou –se muito positivo com relação a esse item, talvez isso, possa estar relacionado ao fato do mesmo não ter conhecimento da atuação específica da política em determinada área, no caso a reserva extrativista do Cazumbá Iracema, e sim uma visão global da atuação da mesma.

A divulgação da política (Figura 38), foi outro ponto levantado junto aos extrativistas. Ficou explícito que parte dos extrativistas desconhecem a política, como também, as dificuldades de acesso a mesma. Na análise por macrorregião (Figura 36) observa-se um aspecto interessante. A área mais distante que é o Jacareúba-Redenção obteve altos índices relativos a falta de divulgação. Diante desse contexto, pode-se constatar que falta informação, e a informação que chega até esses extrativistas é pouca, principalmente nas áreas de difícil acesso, conforme já mencionado. Essa evidência é ressaltada por Oliveira et al., (2010), que identificou que existe problemas relativos a divulgação dos programas, estes citam em especial o PAA.

Um outro ponto levantado, foi com relação ao efeito da política no aumento do número de famílias interessadas em extrair o látex. É notório que não houve aumento no número de famílias interessadas, mesmo quando se analisa por macrorregião (Figura 39), e esse fato vem mais uma vez reafirmar dentro do que já foi comentando, essa situação é perceptível pelos próprios extrativistas, como também, pelo gestor da unidade. Um fato importante que Silva (2015), coloca que, a falta de mão de obra poderá causar impactos negativos a longo prazo para a manutenção da política de subvenção.

Vale destacar, que a visão do gestor da política é imparcial, quando o mesmo afirma que o número permanece estável.

Essa situação precisa ser contornada, com outros tipos de medidas. Talvez, com o funcionamento pleno da fábrica de GEB, que foi recém-inaugurada em Sena Madureira, possa mudar esse cenário.

Se a produção da reserva de látex não aumentou, conseqüentemente era esperado que o número de famílias também não houvesse aumentado. São poucos os extrativistas que estão coletando e os que o fazem estão voltados para atividades para fins artesanais, pois como foi colocado pelos próprios compradores desde 2014 não aparece látex da reserva. No entanto, essa política tem dado certo em alguns lugares como ressalta Silva (2015), a eficiência dessa política está ocorrendo principalmente nas áreas onde tem maiores seringais, de indústrias que utilizam o látex em seu processo produtivo como no caso das regiões do Baixo e do Alto Acre.

Nesse sentido, quanto aos obstáculos para a implementação do programa, tanto o gestor da política como o gestor da unidade foram enfáticos em afirmar que existem vários obstáculos a serem vencidos para a execução e implementação dessa política. Fica claro, que problemas simples que vão desde documentação, até a organização das próprias cooperativas e a ação dos atravessadores, são componentes a serem vencidos para a implementação e a efetivação dessa política.

De maneira geral, nota-se que no contexto da Resex do Cazumbá-Iracema que a política de subvenção estadual do látex não contribui e nem tem influência na economia local e no fortalecimento das comunidades (Figura 38), pois para um número expressivo de extrativistas essa política não está contribuindo com a econômica local, ainda que o gestor da unidade tenha afirmado que a política atende parcialmente e que o gestor da política avalie que a mesma está proporcionando mudanças e contribuindo com a econômica local. Ainda que os extrativistas e o

próprio gestor da unidade considerem que não houve aumento no número de famílias interessadas em extrair o látex, pode ser que se a cadeia de valor da borracha vier de fato a ser fomentada localmente, este cenário seja revertido. Há que se ressaltar que é incontestável o papel das políticas públicas de fomento ao extrativismo, conforme evidenciado por Silva (2013), pois a criação da Lei Chico Mendes, como a primeira a contemplar verdadeiramente questões econômicas, sociais e ambientais que afetam as famílias extrativistas, abriu a possibilidade para o surgimento de uma série de outras políticas públicas que o estado do Acre começou a adotar para valorizar os produtos extrativistas.

Por fim, um ponto crucial que foi levantado diz respeito ao interesse dos jovens pela atividade depois da criação da política. Ficou evidente, que tanto por parte dos extrativistas, dos compradores, do gestor da política e do gestor da unidade, que todos compartilham da mesma visão. A percepção do grupo é que a atividade não está atraindo os jovens. Essa postura dos jovens talvez esteja atrelada ao desprestígio da atividade e as possibilidades de acesso à educação em busca de melhores oportunidades. Como afirmado por Silva (2015), com os filhos migrando para a zona urbana e a população de seringueiros envelhecendo, a continuidade dessa política pode estar em risco no médio e no longo prazo.

Diante do que já foi exposto, ficou evidente que no âmbito da governabilidade local, os fatores que mais interferem na efetividade das políticas são, a mão-de-obra, o transporte dos produtos, armazenamento e a organização social, são fatores que são de grande impacto na execução das atividades extrativistas, refletindo também na efetividade da política de subvenção estadual. Vários autores discutem esses efeitos e suas formas de interferência de modo a comprometer o futuro da atividade extrativa (MARANHO, LOPES e SCARCELLO, 2015; SILVA, 2015; BROSE, 2016).

Com relação aos fatores externos, o preço do produto, mais especificamente ao látex, é um dos principais problemas que interferem, seguidos de políticas mais acessíveis, desenvolvimento da cadeia de valor e a divulgação das políticas. Esses fatores mostram-se ter expressiva significância na implementação e no êxito das políticas (MACIEL, 2007; SILVA, S. ,2010; COPETTI, TAVARES E CARMO, 2015; SILVA, 2015).

6 CONCLUSÃO

A produção dos dois principais produtos extrativos apresentam tendências diferentes no período analisado de 1995 a 2015, a borracha nativa no Brasil sofreu uma queda expressiva, e essa mesma tendência se repetiu no âmbito do estado do Acre e também no município de Sena Madureira, ainda que políticas e ações públicas inovadoras tenham sido postos em prática no período.

Constata-se, no entanto, que a produção de castanha no estado do Acre apresentava inicialmente uma tendência de ascensão e depois de estabilidade no período analisado (1995 a 2015). No município de Sena Madureira a produção apresentou-se estável.

Com relação às políticas públicas setoriais vigentes de fomento ao extrativismo da borracha e da castanha, ficou claro que tanto o governo federal como o estadual têm políticas voltadas a atender as necessidades dos extrativistas visando fomentar a produção. Contudo, restou evidente que tais políticas não têm alcançado resultados significativos. Porém, é necessário que o acesso a algumas dessas políticas seja mais facilitado, caso se pretenda que tais políticas venham a alcançar os seus propósitos. Algumas lacunas precisam urgentemente serem sanadas, como é o caso da divulgação e da popularização do conhecimento sobre essas políticas e/ou programas, principalmente junto aos seus públicos alvo e gestores locais.

É incontestável que a criação da Lei Chico Mendes no estado do Acre em 1999, foi um grande passo para o fortalecimento do setor extrativo. Contudo, não resultou em efeitos significativos na produção de látex, no entanto, indiretamente com outras políticas adotadas foram fundamentais para dinamizar a produção de castanha no estado. Vale ressaltar também, que a criação da Cooperacre em 2001, foi uma medida importante pois possibilitou o processamento da castanha e a modernização da produção. E isso refletiu diretamente nas exportações de castanha do estado. No entanto ficou evidente que ainda são necessárias políticas voltadas a uma melhor agregação de valor ao produto.

No tocante à análise da efetividade das políticas de fomento na escala local, ou seja, no âmbito da reserva extrativista do Cazumbá-Iracema, alguns pontos devem ser destacados, como o fato dos extrativistas e dos próprios compradores de borracha e/ou castanha terem a percepção da diminuição da atividade na reserva, mais especificamente no tocante a produção de látex. Além disso, pode-se concluir

que a maioria dos extrativistas desconhecem as políticas de subvenção (tanto a federal como a estadual). Constatou-se também, que esse cenário é mais expressivo nas áreas de difícil acesso que são o Jacareúba-redenção e o Médio Caeté. Logo, percebe-se que essa situação é resultado de uma fragilidade dessas políticas.

Pode-se constatar que a produção de castanha do Município de Sena Madureira ainda é regulada pela figura do atravessador e que esses agentes detêm grande parte da produção local e da Resex do Cazumbá-Iracema.

Com relação a composição da renda, ficou evidente, que é bem diversa e o látex é pouco expressivo, sendo utilizado somente para a fabricação de artesanato. Ficou claro também, que cada macrorregião tem suas particularidades em torno da composição da renda. A área do Jacareúba-redenção é uma área que merece uma atenção, pois o gado está tendo expressiva representatividade na composição de renda dessas famílias que habitam essa área.

Nota-se claramente que são necessárias ações integradas para se alavancar as atividades extrativas na reserva, pois é evidente que muitos extrativistas têm vontade de retornar à atividade de extração do látex. Porém, constatou-se que as principais dificuldades encontradas pelos extrativistas para o retorno da atividade de estão relacionadas ao baixo preço pago aos produtores e o apoio na organização da produção e acesso às políticas de fomento.

No tocante a análise da efetividade, os resultados demonstram que, atualmente, na reserva extrativista do Cazumbá-Iracema, está em execução dentre as políticas analisadas, apenas a política do subsídio estadual, conhecida como Lei Chico Mendes. De acordo com as questões analisadas, restou evidente que os extrativistas desconhecem as ações ligadas ao programa como também as suas metas. No entanto, o gestor da política tem uma perspectiva diferente, talvez essa visão do gestor da política seja uma visão global, apoiada em resultados satisfatórios alcançados pela política em outras regiões do estado, principalmente nas regiões do Alto e Baixo Acre, aonde concentram-se estabelecidas as cadeias de valor do látex. Na Reserva Extrativista do Cazumbá Iracema, foco deste estudo, esse mesmo cenário não ocorreu. Não foi constatado aumento na produção de látex após a introdução dessa política. Além disso, um outro fator preocupante é que não houve aumento no número de famílias interessadas na extração e também no número de jovens interessados na atividade.

Diante de tal cenário, conclui-se que dentre todas as políticas em ação no estado, apenas política de subvenção estadual está sendo aplicada na área da Reserva. Porém, tal política não está sendo efetiva, pois não foi alcançado o seu propósito que é o de alavancar a produção de látex. Entende-se que ações integradas são necessárias e que poderiam reverter esse cenário. O fomento da produção extrativa tem um papel importante na conservação dos recursos florestais e na integridade da área protegida, pois seus moradores e usuários, os extrativistas, precisam ter fontes geradoras de renda compatíveis com a utilização desses espaços, garantindo-se assim a manutenção de seus modos de vida e dos ecossistemas florestais que servem de base para a reprodução sociocultural dessas populações tradicionais.

REFERÊNCIAS

ACRE. Governo do Estado do Acre. **Sistema de Incentivos a Serviços Ambientais**. Acre, 2010a. 30 p. Disponível em: http://imc.ac.gov.br/wp/wp-content/uploads/2016/09/Lei-2308-2010-SISA_PT.pdf. Acesso em: 04 de dezembro de 2016.

ACRE. Procuradoria-Geral do Estado. **Coletânea de normas ambientais do Estado do Acre**. / Rodrigo Neves (org.), Procuradoria Especializada do Meio Ambiente 3. ed. Rio Branco: PGEAC, 2010b. 395p. Publicação da Procuradoria Especializada do Meio Ambiente. ISBN: 9788562253027. Disponível em: http://imc.ac.gov.br/wp/wp-content/uploads/2016/09/Coletanea_Normas_Ambientais_Acre.pdf. Acesso em: 10 de dezembro de 2016.

ACRE. Decreto nº 4872, de 23 de novembro de 2012. Dispõe sobre a reposição florestal no Estado do Acre e dá outras providências. **Diário Oficial do Estado do Acre**, Rio Branco, Ac, 27 de nov. 2012. Nº 10932. Disponível em: <https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=247420> . Acesso em: 10 de dezembro de 2016.

ACRE. Decreto nº 6184, de 07 de agosto de 2013. Regulamenta os incisos I, II e VII do art. 15 da Lei nº 2.308, de 22 de outubro de 2010, que trata sobre o Sistema de Incentivo a Serviços Ambientais do Estado – SISA. **Diário Oficial do Estado do Acre**, Rio Branco, Ac, 08 de ago. 2013a. Nº 11105. Disponível em: <https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=257339>. Acesso em: 08 de dezembro de 2016.

ACRE. Decreto nº 6306, de 30 de agosto de 2013. Regulamenta os incisos I, II, III, V, VI, VII e VIII, e o parágrafo único do art. 15 da Lei nº 2.308, de 22 de outubro de 2010. **Diário Oficial do Estado do Acre**, Rio Branco, Ac, 02 set. 2013b. Nº 11123. Disponível em: <https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=258078>. Acesso em: 08 de dezembro de 2016.

ACRE. Decreto nº 4.908, 10 de junho de 2016. Estabelece os valores de subvenções de produtos florestais para produtores estaduais de que trata a Leis estadual nº 1.277, de 13 de janeiro de 1999, alterada pela Lei Estadual nº 2.027, de 31 de outubro de 2008. **Diário Oficial do Estado do Acre**, Rio Branco, Ac, 13 de jun. 2016. nº 11.825. Disponível em: <http://www.diario.ac.gov.br/>. Acesso em: 22 de novembro de 2016.

ALLEGRETTI, M. A construção social de políticas públicas. Chico Mendes e o movimento dos seringueiros. **Desenvolvimento e Meio ambiente**, n. 18, p. 39-59, jul./dez. 2008. Disponível em <http://ojs.c3sl.ufpr.br/ojs/index.php/made/article/viewFile/13423/9048>. Acesso em 03 de abril de 2016.

ALLEGRETTI, M. Política de uso dos recursos naturais renováveis: Amazônia e o extrativismo. **Revista Administração Pública**. Rio de Janeiro, v. 1, n. 26, p.145-162,

1992. Disponível em: <http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/rap/article/view/8821/7573>. Acesso em 04 de abril de 2016.

ALMEIDA, M. W. B. **Rubber tappers of the upper jurua river, Brazil**. The Making of a Forest Peasant Economy. 1992. 377f. Tese (Doutorado em Social Anthropology). University of Cambridge, Cambridge. Disponível em: <https://www.repository.cam.ac.uk/handle/1810/245084> . Acesso em 22 de outubro de 2016.

ALMEIDA, M. W. B. As Reservas Extrativistas e o Valor da Biodiversidade”. In: ANDERSON, B. A.; ARNT, R. (ed.). **O Destino da Floresta: reservas extrativistas e desenvolvimento sustentável na Amazônia**. Curitiba: Relume –Dumará, 1994, p.259-267.

ALMEIDA, M. W. B. O estatuto da terra e as reservas extrativistas. **Revista da Associação Brasileira de Reforma Agrária – ABRA**. Rio de Janeiro, v.25, n. 1, p. 153-168, 1995. Disponível em: <http://docvirt.com/docreader.net/DocReader.aspx?bib=hemerolt&pagfis=12518> Acesso em: 12 de setembro de 2016.

ANGELO, H.; ALMEIDA, A. N.; CALDERON, R. A.; POMPERMAYER, R. S.; SOUZA, A. N. Determinantes do preço da castanha-do-Brasil (*Bertholletia excelsa*) no mercado interno brasileiro, Piracicaba. **Scientia Florestalis**, v.41, n.98, p.195-203, jun.2013.

AZEVEDO, F. A. Programa de Complementação de Renda Bolsa-Família: política de Estado ou política de governo?, Pará. **Núcleo de estudos Amazônicos da UFPA – NEAE**, v. 10. N. 2, p. 67- 88, dez. 2007. Disponível em: <http://www.periodicos.ufpa.br/index.php/ncn/article/view/98/153> . Acesso em: 10 de agosto de 2016.

BAYMA, M. M. A.; MALAVAZIL, W. F.; SÁL, P. C.; FONSECAL, L. F.; ANDRADELL, P. E.; WADTL, O. H. L. Aspectos da cadeia produtiva da castanha-do-brasil no estado do Acre, Brasil. **Boletim do Museu Paraense Emílio Goeldi. Ciências Naturais**. Belém, v. 9, n.2, p. 417-426, 2014. Disponível em: <https://www.alice.cnptia.embrapa.br/alice/bitstream/doc/996473/1/Baymaetal2014AspectosCadeiaproductivoBoletimMPEG.pdf> . Acesso em 10 de junho de 2016.

BALZON, D. R.; LEODORO, J. C. G.; SANTOS, A. J. Aspectos mercadológicos de produtos florestais não madeireiros – análise retrospectiva. **Floresta**, v.34, n.3, p.363-371, set./dez. 2004.

BRASIL. Lei n. 9.985, de 18 de julho de 2000. **Regulamenta o art 225 § 1º, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de**

Conservação da Natureza e dá outras providências. Disponível em: www.mmma.gov.br/port/conama/legiabre.cfm?codlegi=322. Acesso em 22 de fevereiro de 2016.

BROSE, E. M. Cadeias produtivas sustentáveis no desenvolvimento territorial: a castanha na Bolívia e no Acre, Brasil. **Interações**, v. 17, n. 1, p.77-86, jan. /mar.2016. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/inter/v17n1/1518-7012-inter-17-01-0077.pdf>. Acesso em: 15 de janeiro de 2017.

CALDERON, A. R. **Mercado de produtos florestais não madeireiros na Amazônia brasileira.** 2013. 77 f. Tese (Doutorado em Ciências Florestais) – Universidade de Brasília, Brasília. Disponível em: http://repositorio.unb.br/bitstream/10482/14318/1/2013_RafaeldeAzevedoCalderon.pdf. Acesso em 29 de março de 2016.

CASSIANO, K. M. **Análise de Séries Temporais Usando Análise Espectral Singular (SSA) e Clusterização de Suas Componentes Baseada em Densidade.** 2014 . 172 f. Tese. (Doutorado em Engenharia Elétrica) – Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro. Disponível em: http://www.maxwell.vrac.puc-rio.br/24787/24787_1.PDF . Acesso em 28 março de 2016.

CAVALCANTI, F.C.S. **A Política Ambiental na Amazônia: Um Estudo sobre as Reservas Extrativistas.** 2002. 240 p. Tese (Doutorado em Ciências Econômicas) – Universidade Estadual de Campinas, Campinas. Disponível: <http://www.bibliotecadigital.unicamp.br/document/?code=vtls000281954>. Acesso em 15 de fevereiro de 2016.

CAVALCANTI, F.C. S.; MACIEL, R. C. G.; MANGABEIRA, J. A.C.; REYDON, B. P. A Sustentabilidade das Reservas Extrativistas pela perspectiva da economia ecológica. In: CONGRESSO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE ECONOMIA ADMINISTRAÇÃO E SOCIOLOGIA RURAL, 46, 2008, Rio Branco. **Completo...** Campinas: Universidade Estadual de Campinas, 2008. Disponível em: <http://www.sober.org.br/palestra/9/379.pdf> . Acesso em: 16 de abril de 2016.

COMISSÃO ECONÔMICA PARA A AMÉRICA LATINA E O CARIBE (CEPAL). **Avaliação das políticas de desenvolvimento sustentável do Estado do Acre (1999-2012).**98 p., março de 2014. Disponível em: http://imc.ac.gov.br/wp/wp-content/uploads/2016/09/avaliacao_politicas_des_sust_Acre.pdf . Acesso em: 10 de julho de 2016.

COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA (CEPLAC). **A cadeia produtiva de Borracha natural.** 19 p., 201?. Disponível em: [http://www.ceplac.gov.br/radar/heveicultura/A%20Cadeia%20Produtiva%20da%20Borracha%20Natural\(1\).pdf](http://www.ceplac.gov.br/radar/heveicultura/A%20Cadeia%20Produtiva%20da%20Borracha%20Natural(1).pdf). Acesso em: 08 de novembro de 2016.

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO. **Ações da CONAB - PAA**. 2016a. Disponível em: <http://www.conab.gov.br/conteudos.php?a=1402&t=2> . Acesso em: 04 de junho de 2016.

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO. **Preços Mínimos – PGPM**. 2016b. Disponível em: <http://www.conab.gov.br/conteudos.php?a=540&t=2#this>. Acesso em 04 de junho de 2016.

COPETTI, D. L.; TAVARES, B. F.; CARMO, M. L. C. Análise do Programa de Garantia de Preços Mínimos para Produtos da Biodiversidade (PGPM-Bio) no Território do Baixo Tocantins – Pará. CONGRESSO BRASILEIRO DE AGROECOLOGIA. 9., **Cadernos de Agroecologia** – Vol 10, Nº 3 de 2015. ISSN. 2236-7934 Disponível em: <http://www.aba-agroecologia.org.br/revistas/index.php/cad/article/viewFile/20045/11518>. Acesso em 10 de novembro de 2016.

COSTA, G. B.; CAMPOS, H. A. Práticas tradicionais em reservas extrativistas no estado de Rondônia. **Crises do Capitalismo, Estado e Desenvolvimento Regional**. Santa Cruz do Sul, RS, Brasil, 4 a 6 de setembro de 2013. Disponível em: <http://www.unisc.br/site/sidr/2013/Textos/101.pdf> . Acesso em 15 de março de 2017.

CUNHA, C.C.; LOUREIRO, B. F. C. Reservas Extrativistas: limites e contradições de uma territorialidade seringueira. ENCONTRO NACIONAL DE GEOGRAFIA AGRÁRIA, 19, 2009, São Paulo. **Completo...** São Paulo, 2009. p. 1- 25. Disponível em: http://www.geografia.fflch.usp.br/inferior/laboratorios/agraria/Anais%20XIXENGA/artigos/Cunha_CC.pdf. Acesso em: 22 de abril de 2016.

CUNHA, L. H. O. Reservas extrativistas: Uma alternativa de produção e conservação da biodiversidade. **Encontro dos povos do Vale do Ribeira**, 2001. Disponível em: <http://nupaub.fflch.usp.br/sites/nupaub.fflch.usp.br/files/color/resex.pdf> . Acesso em: 18 de abril de 2016.

DRUMMOND, J. A.; SOUZA, C. A extração da flora e fauna nativas na Amazônia brasileira – uma segunda apreciação. **Desenvolvimento e Meio Ambiente**. V. 36, p. 9-53, abril 2015. Disponível em: [file:///C:/Users/Norma/Downloads/42715-177251-3-PB%20\(1\).pdf](file:///C:/Users/Norma/Downloads/42715-177251-3-PB%20(1).pdf). Acesso em: 20 de dezembro de 2016.

DUCHELLE, A. E.; GREENLEAF, M.; MELLO, D.; GEBARA, M. F. G.; MELO, T. Acre's State System of Incentives for Environmental Services (SISA), Brazil. In: SILLS, E.O.; ATMADJA, S.S.; SASSI C.; DUCHELLE, A.E.; KWEKA, D.L.; RESOSUDARMO, I.A.P.; SUNDERLIN, W.D. (Eds.). **REDD+ on the ground: a case book of subnational initiatives across the globe**. Bogor, Indonesia: CIFOR, 2014. p. 33 – 50. Disponível em: http://www.cifor.org/publications/pdf_files/books/BCIFOR1403.pdf. Acesso em: 10 de outubro de 2016.

EMBRAPA. **Manejo florestal não madeireiro em unidade de conservação de uso direto**. Rio Branco, AC, 2000. 4 p. Disponível em: ainfo.cnptia.embrapa.br/digital/bitstream/CPAF-AC/8783/1/mnj_flor_nmade.pdf. Acesso em 14 de março de 2016.

ENRÍQUEZ, V. E. G. **Desafios da sustentabilidade da Amazônia: biodiversidade, cadeias produtivas e comunidades extrativistas integradas**. 2008. 460 f. Tese (Doutorado em Desenvolvimento Sustentável) -Universidade de Brasília, Brasília, 2008. Disponível em: http://repositorio.unb.br/bitstream/10482/6730/1/2008_GonzaloEnriqueVasquezEnriquez.pdf. Acesso em: 04 de março de 2016.

FIEDLER, N. C.; SOARES, T. S.; SILVA, F. G. Produtos florestais não madeireiros: Importância e Manejo Sustentável da Floresta. **Revista Ciências Exatas e Naturais**, v. 10, n. 2, p. 263-278, 2008.

FIGUEIREDO, A.M.C.; FIGUEIREDO, M. F. Avaliação política e avaliação de políticas: um quadro de referência teórica. **Análise e Conjuntura**, Belo Horizonte, v 1, n.3, p. 107-127, set-dez, 1986. Disponível em: <http://www.josenorberto.com.br/AC-2007-38.pdf> . Acesso em: 15 de abril de 2016.

FOOD AND AGRICULTURE ORGANIZATION OF UNITED NATIONS (FAO). **Products forestales no madereros: posibilidades futuras**. Roma. 1992. 45 p. Estudio FAO Montes 97. Disponível em: <http://www.fao.org/docrep/019/t0431s/t0431s.pdf>. Acesso em: 22 de fevereiro de 2016.

FOOD AND AGRICULTURE ORGANIZATION OF THE UNITED NATIONS (FAO). **Desarrollo de productos forestales no madereros em América Latina y el Caribe**. Roma. 1996. 57 p. Série florestal n.5. Disponível em: www.fao.org/3/a-t2360s.pdf . Acesso em: 20 de fevereiro de 2016.

FOOD AND AGRICULTURE ORGANIZATION OF THE UNITED NATIONS (FAO). Roma: FAOSTAT Database Gateway – FAO. 2011. Disponível em: < <http://faostat.fao.org/> >. Acesso em: 12 março. 2016.

FREY, K. Políticas Públicas: um debate conceitual e reflexões referentes à prática da análise de políticas públicas no Brasil. **Planejamento e Políticas públicas**, n. 21, p. 211-259, jun. 2000. Disponível em: <http://www.ufpa.br/epdir/images/docs/paper21.pdf>. Acesso em 04 de março de 2016.

GIL, A. C. **Técnicas de pesquisa em economia**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 1995. 195 p.

GONÇALO, J.E. Gestão e comercialização de produtos florestais não madeireiros (PFNM) da biodiversidade no Brasil. In: ENCONTRO NACIONAL DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO, 26., 2006, Fortaleza. **Resumo Expandido...** Fortaleza, 2006. p.1-9 Disponível em: http://www.ciflorestas.com.br/arquivos/doc_gestao_brasil_15136.pdf. Acesso em 18 de fevereiro de 2016.

GONÇALVES, H. A. **Manual de metodologia da pesquisa científica**. 2. ed. São Paulo: Avercamp, 2005. 168 p.

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE. **Programa Estadual de Zoneamento Ecológico-Econômico do Estado do Acre**. Zoneamento Ecológico-Econômico do Acre Fase II: documento síntese - Escala 1:250.000. Rio Branco: SEMA, 2006. 354p. Disponível em: http://www.mma.gov.br/port/conama/processos/CD194D39/ZEE-Acre-faseII_Parte1-baixareol.pdf. Acesso em: 12 de março de 2016.

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE. **Florestas Plantadas**. 2010a. Disponível em: <http://www.agencia.ac.gov.br/florestas-plantadas/>. Acesso em: 15 de dezembro de 2016.

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE. **Seringueiros renovam contrato com empresa francesa**. 2010b. Disponível em: <http://www.agencia.ac.gov.br/seringueiros-renovam-contrato-de-venda-com-empresa-francesa/>. Acesso em: 05 de outubro de 2016.

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE. **Florestas plantadas cultiva tradição acreana na economia**. 2016a. Disponível em: <http://www.agencia.ac.gov.br/florestas-plantadas-cultiva-tradicao-acreana-na-economia/>. Acesso em: 08 de novembro de 2016.

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE. **Investimentos mudam a realidade de quem trabalha com a castanha no Acre**. 2016b. Disponível em: <http://www.agencia.ac.gov.br/investimentos-mudam-realidade-de-quem-trabalha-com-a-castanha-no-acre/>. Acesso em: 12 de novembro de 2016.

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE. **Indústria de borracha em Sena Madureira beneficiará até duas mil famílias**. 2017a. Disponível em: <http://www.agencia.ac.gov.br/industria-de-borracha-em-sena-madureira-beneficiara-ate-duas-mil-familias/>. Acesso em 02 de maio de 2017.

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE. **Acre celebra o dia mundial da floresta com 87% de área preservada**. 2017b. Disponível em: <http://www.agencia.ac.gov.br/acre-celebra-dia-mundial-da-floresta-com-87-de-area-preservada/>. Acesso em 21 de março de 2017.

HAMED, Khaled H; RAO, A. Ramachandra. A modified Mann-Kendall trend test for autocorrelated data, *Journal of Hydrology*, Volume 204, Issue 1, 1998, Pages 182-196, ISSN 0022-1694. Disponível em: [http://dx.doi.org/10.1016/S0022-1694\(97\)00125-X](http://dx.doi.org/10.1016/S0022-1694(97)00125-X).

HAMMER, Ø., HARPER, D.A.T., RYAN, P.D. 2001. PAST: Paleontological statistics software package for education and data analysis. *Palaeontologia Electronica* 4(1): 9pp. http://palaeo-electronica.org/2001_1/past/issue1_01.htm.

HOFLING, M. E. Estado e Políticas (Públicas) sociais. **Cadernos de Educação/CEDES**, Campinas, V.21, n. 55, p. 30- 41, nov. 2001. Disponível em: <http://scielo.br/pdf/ccedes/v21n55/5539>. Acesso em: 06 de março de 2016.

HOMMA, A. K. O. **A extração de recursos naturais renováveis: o caso do extrativismo vegetal na Amazônia**. 1989. 575 f. Tese (Doutorado em Economia Rural) - Universidade Federal de Viçosa, Viçosa.

HOMMA, Alfredo Kingo Oyama. Amazônia: os limites da opção extrativa. **Ciência Hoje**. v, 27, nº 159, abril de 2000.

HOMMA, A. K. O. Cemitério das castanheiras. **Ciência Hoje**, São Paulo, v.34, n. 202, p. 60-63, mar. 2004.

INSTITUTO NACIONAL DE CONJUNTAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA. **Assistência Técnica**. 2016. Disponível em: <http://www.incra.gov.br/reforma-agraria/assistencia-tecnica> . Acesso em: 12 de outubro de 2016.

INTERNATIONAL UNION FOR CONSERVATION OF NATURE (IUCN). **Guidelines for applying protected area management categories**. DUDLEY, N. (Editor). Gland, Switzerland: IUCN. 2008. 86 p. ISBN 978-2-8317-1086-0. Disponível em: http://www.cropwildrelatives.org/fileadmin/templates/cropwildrelatives.org/upload/In_situ_Manual/Guidelines%20for%20Applying%20Protected%20Area%20Management%20Categories,%20IUCN.pdf. Acesso em: 11 fevereiro. 2016.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Produção da Extração Vegetal e da Silvicultura**, Rio de Janeiro, v.29, p.1-56, 2014. ISSN 0103-8435. Disponível em: http://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/74/pevs_2014_v29.pdf. Acesso em: 4 de março de 2016.

JARDIM, M. A. G. **Metodologia e ecologia do açaizeiro *Euterpe oleracea* e das etnovariiedades espada e branco em ambientes de várzea do estuário**. 2000. 119 f. Tese (Doutorado em Ciências Biológicas) - Universidade Federal do Pará, Belém.

KAGEYAMA, P. Y.; OLIVEIRA, S. R.; FERRAZ, A. P.; FURTADO, L. E.; SOUZA, D. A.; SEBBENN, M. A. Ganhos na seleção para a produtividade de látex em população natural de *Hevea brasiliensis* na Reserva Chico Mendes: estudo de caso das IAPs (Ilhas de alta produtividade). **Scientia Forestalis**, n. 61, p. 79-85, jun. 2002. Disponível em: <http://www.ipef.br/publicacoes/scientia/nr61/cap07.pdf> . Acesso em: 10 de março de 2017.

KAINER, K. A.; WADT, L. H. O.; STAUDHAMMER, C. L. Explaining variation in Brazil nut fruit production. **Forest Ecology and Management**, v. 250, p. 244-255, 2007. Disponível em: <http://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S0378112707004252> . Acesso em 20 de abril de 2017.

LEITE, A. C. P. **Neoextrativismo e desenvolvimento no estado do Acre: o caso do manejo comunitário do óleo de copaíba na reserva extrativista Chico Mendes**. 2004. 91 f. 2004. Dissertação (Mestrado em Agrossistemas) – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/88086>. Acesso em: 04 de abril de 2016.

LEMOS, A.L.F.; SILVA, J.A. Desmatamento na Amazônia Legal: Evolução, Causas, Monitoramento e Possibilidades de Mitigação Através do Fundo Amazônia. **Revista Floresta e Ambiente**, v. 18, n. 1, p.98-108, 2011. Disponível em: <http://www.floram.org/files/v18n1/v18n1a11.pdf> . Acesso em 14 de outubro de 2016.

LORENZI, H. **Árvores brasileiras: manual de identificação e cultivo de plantas arbóreas nativas do Brasil**. 4. ed. São Paulo: Instituto Plantarum, 2000. 384 p.

MACIEL, R. C. G. Certificação Ambiental: **Uma estratégia para a conservação da floresta Amazônica**. 2007. 189 p. Tese (Doutorado em Economia aplicada) – Universidade Estadual de Campinas, Campinas. Disponível em: <http://www.bibliotecadigital.unicamp.br/document/?code=vtls000423419> . Acesso em 16 de abril de 2016.

MACIEL, R. C. G. **Ilhas de alta produtividade: inovação essencial para a manutenção dos seringueiros nas reservas extrativistas**. 2003. 82 p. Dissertação (Desenvolvimento Econômico, Espaço e Meio Ambiente) - Universidade Estadual de Campinas, Campinas. Disponível em: http://bdtd.ibict.br/vufind/Record/CAMP_ddce9b70426c71af75d94323c6c1fb64 . Acesso em: 10 de março de 2017.

MACIEL, R. C. G.; REYDON, B. P.; COSTA, J. A.; SALES, G. O. O. Pagando pelos serviços ambientais: uma proposta para a reserva extrativista Chico Mendes. **Acta Amazônica**, Manaus, v. 3, n. 40, p.489-498, 2010. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/aa/v40n3/07.pdf>. Acesso em 04 de março de 2016.

MDA (2005), Estudo Exploratório 07. Cadeia Produtiva da Borracha. Secretaria de Agricultura Familiar.

MARANHO, S. A.; LOPES, A. O. A. M.; SCARCELLO, M. Paradigmas e modo de vida nas reservas extrativistas: estudo de caso da Resex Alto Juruá no estado do Acre. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO, 8, 2015, Curitiba. **Anais...** CBUC, 2015. Trabalhos técnicos. Disponível em: <http://www.sosamazonia.org.br/conteudo/wp-content/uploads/2015/09/TrabalhosTecnicos.pdf> . Acesso em 28 de Março de 2016.

MARINHO, A.; FAÇANHA, L. O. **Programas sociais: efetividade, eficiência e eficácia como dimensões operacionais da avaliação**. IPEA, n. 787, Rio de Janeiro, 2001. Disponível em: http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/TDs/td_0787.pdf . Acessado em 25 de março de 2016.

MARCONI, M. A.; LAKATOS, E. M. **Metodologia científica**. 6º. ed. São Paulo: Atlas, 2011. 305 p. ISBN. 978-85-224-6625-2

MARTIN, N. B.; ARRUDA, S. T. A produção brasileira de borracha natural: situação atual e perspectivas. **Informações Econômicas**, São Paulo, v.23, n.09, p. 9-55, set. 1993. Disponível em: <http://www.iea.sp.gov.br/ftpiea/tec1-0993.pdf> . Acesso em: 12 de setembro de 2016.

MEDEIROS, R. Evolução das tipologias e categorias de áreas protegidas no Brasil. **Ambiente & Sociedade**, v. IX, n. 1, p. 41-65, jan./jun. 2006. Disponível em: www.scielo.br/pdf/asoc/v9n1/a03v9n1.pdf. Acesso em: 4 de março de 2016.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO. 2016 . Disponível em: <http://www.mda.gov.br/>. Acesso em: 22 de julho de 2016.

MOREIRA; R. C; S.; MÜLLER, C. A. S.; LEITE, H. C. T. Descrição da cadeia produtiva do látex e do óleo de copaíba produzidos no estado de Rondônia. **Revista de Administração e Negócios da Amazônia**, v. 3, n. 2, p. 14-22, mai./ago. 2011. Disponível em: [file:///C:/Users/Norma/Downloads/195-636-1-PB%20\(3\).pdf](file:///C:/Users/Norma/Downloads/195-636-1-PB%20(3).pdf). Acesso em: 20 de fevereiro de 2016.

NEUMANN, R. P.; HIRSCH, E. **Commercialisation of Non-Timber Forest Products: Review and Analysis of Research**. CIFOR. Bogor. 176p, 2000. ISBN 979-876. 4-51-X. Disponível em: http://www.cifor.org/publications/pdf_files/mgntfp3.pdf. Acesso em 14 de abril de 2016.

OLIVEIRA, B, A.; TINÔCO, S. D.; ALLOUFA, J.M. L.; ARAÚJO, R. M. Uma análise do processo gestor do programa de aquisição de alimentos (PAA): o caso Rio Grande do Norte. **Revista Política Pública**, v. 14, nº 1, p. 157- 171, 2010. Disponível

em: <http://www.periodicoseletronicos.ufma.br/index.php/rppublica/article/view/368> .
Acesso em 10 de dezembro de 2016.

PANTOJA, M. C.; COSTA, E. L.; POSTIGO, A. A presença de gado em reservas extrativistas: algumas reflexões. **Revista Pós Ciências Sociais**, v. 6, n. 2, p. 115-130, 2009. Disponível em: <http://www.periodicoseletronicos.ufma.br/index.php/rpcsoc/article/view/60/41>.
Acesso em 16 de março de 2016.

PEREIRA, H. S.; SIMÕES, A. V.; PACHECO, A. M.; SILVA, S. C. P. Manejo agroecológico da castanha-do-Brasil: as experiências no estado do Amazonas. In: Fraxe, T. J. P.; Medeiros, C. M. (Org.). **Agroecologia, extensão rural e sustentabilidade na Amazônia**. Manaus: Editora da Universidade do Amazonas, 2008, v. 01, p. 203-217.

PEREIRA, J. P.; DORETTO, M.; LEAL, A. C.; CASTRO, A. M. G.; RUCKER, N. AL. **Cadeia produtiva da borracha natural: análise diagnóstica e demandas atuais no Paraná**. Londrina: IAPAR, 2000. 85p. Disponível em: http://www.iapar.br/arquivos/File/zip_pdf/dc23.pdf . Acesso em: 12 de novembro de 2016.

RAMOS, P. M.; SCHABBACH, M. L. O estado da arte da avaliação de políticas públicas: conceituação e exemplos de avaliação no Brasil. **Revista administração Pública**, Rio de Janeiro, v. 46, n. 5, p. 1271- 1294, set./out. 2012. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rap/v46n5/a05v46n5.pdf>. Acesso em 04 de março de 2016.

RÊGO, F. J. Amazônia do extrativismo ao neoextrativismo. **Revista Ciência Hoje**, n.. 147. março, 1999. Disponível em: http://www.adur-rj.org.br/5com/pop-up/extrativismo_neoextrativismo.pdf. Acesso em 28 de abril de 2016.

RUIZ, R. C. **Interesses das comunidades contemplados nas políticas públicas para produtos florestais não-madeireiros (PFNM): Um caso da Amazônia brasileira**. 2010. p.1-3.

SANTOS, J. C.; SENA, A. L; ROCHA, C.I.L. Competitividade brasileira no comércio internacional de castanha-do-brasil. In: CONGRESSO. SOBER, 48; 2010, Campo Grande. **Resumo Completo...** Campo Grande: Sociedade Brasileira de Economia, Administração e Sociologia Rural, 2000. P. 1-14. Disponível em: <https://ainfo.cnptia.embrapa.br/digital/bitstream/item/31881/1/SOBER-1223.pdf> .
Acesso em: 04 de setembro de 2016.

SALOMÃO, R. P. Densidade, estrutura e distribuição espacial de castanheira-do-brasil (*Bertholletia excelsa* H. & B.) em dois platôs de floresta ombrófila densa na Amazônia setentrional brasileira. **Boletim Museu Pará Emílio Goeldi Ciências Naturais**, Belém, v. 4, n. 1, p. 11-25, jan./abr. 2009. Disponível em: <http://www.museu->

[goeldi.br/editora/bn/artigos/cnv4n1_2009/densidade\(salomao\).pdf](http://goeldi.br/editora/bn/artigos/cnv4n1_2009/densidade(salomao).pdf). Acesso em 29 de abril de 2016.

SERAFIM, M. P.; DIAS, R. B. Análise de Política Uma Revisão de Literatura. **Cadernos de Gestão Social**, v.3, n. 121, p.121-134, jan./jun. 2012. Disponível em: <http://www.periodicos.adm.ufba.br/index.php/cgs/article/viewArticle/213> . Acesso em: 22 de abril de 2016.

SIMÕES, A. V.; PEREIRA, H. S. Economia e Exportação. In: Pacheco, Ariane M.; Scussel, Vildes M. (Org.). **Castanha-do-Brasil: da floresta tropical ao consumidor**. 1ed.Florianópolis: Editograf, 2006, v. 1, p. 31-38.

SHANLEY, P.; GARCIA, C. O papel dos produtos florestais não madeireiros e o uso múltiplo da floresta como estratégia para valorizar e conservar as florestas. In: OFICINA DE MANEJO COMUNITÁRIO E CERTIFICAÇÃO FLORESTAL NA AMÉRICA LATINA: RESULTADOS E PROPOSTAS. 2005, Belém, **Cartilha...** Belém: AMAZON, GTZ, IEB, 2005. p. 34-39. Disponível em: amazon.org.br/PDFamazon/Porugues/livretos/oficina-de-manejo-comunitario-e-certificacao.pdf. Acesso em: 20 de abril de 2016.

SILVA, Z. A. G. P. da G. **Mercado madeireiro na Amazônia ocidental: Estudo de caso no Acre**. 2000. 162f. Tese (Doutorado em Ciências florestais) –Universidade Federal do Paraná, Curitiba.

SILVA, M. S. S. **Subsídio da borracha e sua relação com os moradores da Resex Chico Mendes: uma análise das contribuições socioeconômicas e ambientais**. 2013. 124 f. Dissertação (Mestrado em Gestão de Áreas Protegidas da Amazônia) – Instituto Nacional de Pesquisa da Amazônia, Manaus.

SILVA, A. A.; SANTOS, M. K. V.; GAMA, J. R. V.; NOCE, R.; LEÃO, S. Potencial do Extrativismo da Castanha-do-Pará na Geração de Renda em Comunidades da Mesorregião Baixo Amazonas, Pará. **Floresta e Ambiente**, v. 20, n. 4, p. 500-509, out./dez. 2013.

SILVA, L.; VALE, P. M.; ALBUQUERQUE, T. Avaliação participativa nas políticas públicas. **Carpe Diem: Revista Cultural e Científica do UNIFACEX**, v.9, n. 1, p. 1 – 11. 2011. Disponível em: <https://periodicos.unifacex.com.br/Revista/article/view/121/40> . Acesso em: 10 de março de 2017.

SILVA, L. S. C. **Projeto Conectando as Partes: Características da comercialização de pfnm: a relação do comerciante com a floresta**. Relatório de Estágio Curricular. INSTITUTO DO HOMEM E MEIO AMBIENTE DA AMAZÔNIA (IMAZON). 2010. Disponível em: https://www.ncsu.edu/project/amazonia/brazil_proj/Result/relatorio_03022010.pdf. Acesso em 25 de fevereiro de 2016.

SILVA, R. G. Avaliação da Política de Subvenção Econômica à Borracha Natural no Estado do Acre. **Revista Espacios**, v. 36, n. 20, p. 6, ago. 2015. Disponível em: <http://www.revistaespacios.com/a15v36n20/15362006.html> . Acesso em: 20 de janeiro de 2017.

SILVA, S. M. P. Estado e políticas públicas no mercado de castanha-do-brasil no Estado do Acre: uma análise pela abordagem do desenvolvimento local. **Revista Interfaces em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade**, v. 4, n. especial, p. 103-128, jun./jul. 2010. Disponível em: http://r1.ufrj.br/cpda/ideas/revistas/v04/n01/IDeAS-v04_n01-Artigo_SHEILA MARIA PALZA DA SILVA.pdf. Acesso em 8 de abril de 2016.

SOARES-FILHO, B.; MOUTINHO, P. NEPSTADB, D.; ANDERSON, A.; RODRIQUES, H.; GARCIA, R.; DIETZSCHB, L.; MERRY, F.; BOWMAN, M.; HISSAA, L.; SILVESTRINIA, R.; MARETTID, C. Role Of Brazilian Amazon Protected Areas In Climate Change Mitigation. **Proceedings of the National Academy of Sciences of the United States of America – PNAS**, New York, v. 107, n.24, p. 10821 -10826, jun.2010. Disponível em: <http://www.pnas.org/content/107/24/10821.full.pdf>. Acesso em: 19 de março de 2016.

SOARES, N. S.; SILVA, M.L.; VALVERDE, S. R.; ALVES, R. R.; SANTOS, F. L. Análise econométrica da demanda brasileira de importação de borracha natural, de 1964 a 2005. **Revista Árvore**, Viçosa, v.32, n.6, p.1133-1142. 2008. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rarv/v32n6/a19v32n6.pdf>. Acesso em: 02 de dezembro de 2016.

SOUSA, W. P.; FERREIRA, L. A. Os sistemas agrários com castanha-do-brasil (*Bertholletia excelsa* H.B.K.) na região sul do Estado do Amapá. **Ciência e Desenvolvimento**, Belém, v.2, n.3, p. 217–246, jul./dez. 2006. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/228467084_Os_sistemas_agrarios_com_castanha-do-brasil_Bertholletia_Excelsa_HBK_na_regiao_sul_do_estado_do_Amapa. Acesso em: 20 de março de 2016.

SOUZA, C. Políticas Públicas: uma revisão da literatura. **Sociologias**, Porto Alegre, ano 8, nº 16, p. 20-45, jul./dez. 2006. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/soc/n16/a03n16>. Acesso em 08 de março de 2016.

SPROULL, N. L. **Handbook of research methods: a guide for practitioners in the social sciences**. New Jersey: The Scarecrow Press, 1988. 404 p.

TONINI, H. **Castanheira-do-brasil: uma espécie chave na promoção do desenvolvimento com conservação**. Boa Vista: EMBRAPA-Roraima. 2007. Disponível em: www.ciflorestas.com.br/conteudo.php?id=102. Acesso em 22 de março de 2016.

TONINI, H.; PEDROZO, A. C. Variações anuais na produção de frutos e sementes de castanheira-do-brasil (*Bertholletia excelsa* Bonpl., Lecythidaceae) em florestas nativas de Roraima. **Revista árvore**, Viçosa, v. 38, n.1, p. 133 – 144, 2014. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rarv/v38n1/13.pdf> . Acesso em 20 de fevereiro de 2017.

VADJUNEC, J. M.; SCHMINK, M.; GOMES, C. V. A. Rubber tapper citizens: emerging places, policies, and shifting rural-urban identities in Acre, Brazil. **Journal of Cultural Geography**, v. 28, p. 73-98, 2011.

VITEL, N. M. S. C.; FEARNSIDE, M. P.; GRAÇA, A.L. M. P. Análise da inibição do desmatamento pelas áreas protegidas na parte sudoeste do Arco de desmatamento. In: SIMPÓSIO BRASILEIRO DE SENSORIAMENTO REMOTO, 14, 2009, Natal. **Anais...** INPE, 2009. p. 6377- 6384. Disponível em: <http://marte.sid.inpe.br/col/dpi.inpe.br/sbsr@80/2008/11.13.14.42/doc/6377-6384.pdf>. Acesso em 28 de fevereiro de 2016.

WICKENS, G. E. Management issues for development of non-timber forest products. El desarrollo de los productos forestales no madereros: Principios de ordenación. **Unasyuva**, v. 42, p. 3-8, 1991. Disponível em: <http://www.fao.org/docrep/u2440s/u2440s02.htm>. Acesso em: 04 de março de 2016.

YIN, R. K. **Estudo de caso: Planejamento e métodos**. 5º. Ed. Porto Alegre: Editora Bookman, 2015. 290 p. ISBN 978-85-8260-231-7.

ZUIDEMA, P. A. Demography and management of the Brazil nut tree (*Bertholletia excelsa*). Riberalta, Bolivia: PROMAB, 2003. 111p. (Scientific Series, 6). In: **Journal of Tropical Ecology**. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/224903603_Demography_of_the_Brazil_Nut_tree_Bertholletia_excelsa_in_the_Bolivian_Amazon_Impact_of_seed_extraction_on_recruitment_and_population_dynamics. Acesso em 20 de abril de 20

APÊNDICE A- Formulário para coleta de dados

Formulário e Roteiro de entrevista - Conselheiros/extrativistas

Avaliação da efetividade local de políticas públicas de fomento ao extrativismo de PFNM no Acre: o caso da Resex do Cazumbá-Iracema

Número: _____

Data: ____/____/____

1 DADOS CADASTRAIS DO EXTRATIVISTA DA UNIDADE

1.1.Nome : _____ Idade: _____

1. 2.Local de nascimento (Cidade, estado): _____

1.3 Tempo de moradia na Reserva: _____

1.4 Durante esse tempo, você percebeu a diminuição da atividade extrativista da borracha e da castanha na reserva?

Não () Sim () Porquê?

2 TRABALHO E RENDA DE PFNM

2.1 A maior parte da comunidade residente participa de algum grupo ou entidade voltados para o Extrativismo Vegetal? Não () Sim () Qual?

[] Grupo de Trabalho [] Cooperativa [] Associação [] Sindicato [] Outros

2.2 Você considera o grupo ou entidade organizado?

Não () sim () Não sei responder ()

2.3 Os extrativistas tem recebido algum tipo de incentivo para extrair PFNM em especial para a extração da castanha e do látex?

() sim () Não

Incentivos	Qual?

2.4 Atualmente o poder executivo está inserido em ações na reserva ?

() governo Federal () governo estadual () prefeitura

2.5 Você acha que faltam políticas públicas para apoiar as atividades extrativas?

Não () porquê? Sim () porquê?

2.6 Como você avalia o futuro da atividade extrativista na reserva?

Vai acabar () diminuir () permanecer () aumentar () Não sei responder ()

2.7 Como você avalia a contribuição do ICMBIO na reserva?

Ruim () regular () boa () ótima () excelente ()

2.8 Você acha que o fortalecimento das cadeias de valor da borracha e da castanha podem influenciar na atividade?

Não () sim () talvez () Não sei responder ()

2.9 Quais as principais dificuldades na comercialização da castanha e da borracha?

Falta apoio () Transporte () armazenamento () baixo preço ()
todas as alternativas () Não sei responder ()

3 PROGRAMAS DE FOMENTO A PRODUÇÃO EXTRATIVA.

3.1 Como você avalia as ações dos programas/políticas de apoio a produção extrativa da borracha e/ou castanha?

Programa A

Atenderam às expectativas () Atenderam parcialmente ()
Não atenderam () Não sei responder ()

Programa B

Atenderam às expectativas () Atenderam parcialmente ()
Não atenderam () Não sei responder ()

3.2 Você acha que as metas dos programas foram/ ou estão sendo atingidas?

Programa A

Sim () parcialmente () Não () Não sei responder ()

Programa B

Sim () parcialmente () Não () Não sei responder ()

3.3 Você acha que os programas/políticas contribuíram para aumentar a produção da castanha e/ou da borracha na Reserva?

Programa A

Sim () parcialmente () Não () Não sei responder ()

Programa B

Sim () parcialmente () Não () Não sei responder ()

3.4 Você acha que os benefícios oferecidos pelas políticas/programas estão sendo distribuídos corretamente conforme o planejado?

Sim () Parcialmente () Não () Não sei responder ()

3.5. Essa política/programa é bem divulgada, o acesso a ela é facilitado?

Programa A

Sim () Parcialmente () Não () Não sei responder ()

Programa B

Sim () Parcialmente () Não () Não sei responder ()

3.6 Após esse programa/política você percebeu que aumentou o número de famílias interessadas em extrair a castanha/látex?

Programa A:

Sim () Não () Não sei responder ()

Programa B:

Sim () Não () Não sei responder ()

3.7 Você acha que esse programa/política está proporcionando mudanças na Reserva de modo a contribuir com a economia local e o fortalecimento da comunidade.

Programa A:

Sim () Não () Parcialmente () Não sei responder ()

Programa B:

Sim () Não () Parcialmente () Não sei responder ()

3.8 . Você percebeu o interesse dos jovens na atividade extrativa depois da inserção dessa política/programa?

Programa A:

Sim () Não () Parcialmente () Não sei responder ()

Programa B:

Sim () Não () Parcialmente () Não sei responder ()

APÊNDICE B - Formulário para coleta de dados
Formulário e Roteiro de entrevista Gestor da Unidade

Avaliação da efetividade local de políticas públicas de fomento ao extrativismo de PFNM no Acre: o caso da Resex do Cazumbá-Iracema

Número: _____

Data: ____/____/____

1 DADOS CADASTRAIS DO GESTOR DA UNIDADE

1.1. Nome: _____ Idade: _____

1.2. Local de nascimento (Cidade, estado): _____

Ano que iniciou a atividade no local: _____

2.0 TRABALHO E RENDA DE PFNM

2.1. Durante o tempo que você trabalha na reserva, você percebeu a diminuição da atividade de extração de produtos não madeireiros

Não () Sim () Porquê?

2.2. Os extrativistas recebem algum tipo de incentivo para extrair PFNM em especial a castanha e o látex?

() sim () Não

Incentivos	Qual?

2.3 Você acha que faltam políticas públicas para apoiar as atividades extrativas?

Não () porquê? Sim () porquê?

2.4. Atualmente você tem percebido ações na reserva do poder executivo?

() governo Federal () governo estadual () prefeitura

2.5. Você tem percebido uma diminuição da atividade extrativa da castanha e borracha na Reserva?

Não () Sim () porque? Não sei responder ()

2.6. O que você pensa do futuro do extrativismo na Reserva?

Vai acabar () diminuir () permanecer () aumentar () Não sei responder ()

2.7. Você acha que o fortalecimento das cadeias de valor da borracha e da castanha podem influenciar na atividade?

Não () sim () talvez () Não sei responder ()

2.8. Quais as principais dificuldades na comercialização da castanha e da borracha?

Falta apoio () Transporte () armazenamento () baixo preço ()

todas as alternativas () Não sei responder ()

3 PROGRAMAS DE FOMENTO A PRODUÇÃO EXTRATIVA.

3.1 Como você avalia as ações dos programas em relação ao extrativismo?

Programa A

Atenderam às expectativas () Atenderam parcialmente ()
 Não atenderam () Não sei responder ()

Programa B

Atenderam às expectativas () Atenderam parcialmente ()
 Não atenderam () Não sei responder ()

3.3 Você acha que as metas dos programas foram atingidas/ ou estão sendo atingidas?

Programa A

Sim () parcialmente () Não () Não sei responder ()

Programa B

Sim () parcialmente () Não () Não sei responder ()

3.2 Você acha que os programas/políticas contribuíram ou contribuem para aumentar a produção da castanha e/ou borracha?

Programa A

Sim () parcialmente () Não () Não sei responder ()

Programa B

Sim () parcialmente () Não () Não sei responder ()

3.3. Você identificou algum obstáculo para a implementação do programa/política?

Nenhum () sim () Não sei responder ()

3.4 Caso a resposta seja (SIM) para item 3.3, responda: Qual foi o obstáculo.

3.5 Você acha que os benefícios das políticas/programas estão sendo distribuídos corretamente conforme previsto?

Sim () Parcialmente () Não () Não sei responder ()

3.6. Essa política/programa é bem divulgada, o acesso a ela é facilitado?

Programa A

Sim () Parcialmente () Não () Não sei responder ()

Programa B

Sim () Parcialmente () Não () Não sei responder ()

3.7 Após esse programa/política você percebeu que aumentou o número de famílias interessadas em extrair a castanha e/ou látex?

Programa A:

Sim () Não () Não sei responder ()

Programa B:

Sim () Não () Não sei responder ()

3.8 Você acha que esse programa/política está proporcionando mudanças na Reserva de modo a contribuir com a economia local e o fortalecimento da comunidade?

Programa A:

Sim () Não () Parcialmente () Não sei responder ()

Programa B:

Sim () Não () Parcialmente () Não sei responder ()

3.9 . Você percebeu o interesse dos jovens na atividade extrativa depois da inserção dessa política/programa?

Programa A:

Sim () Não () Parcialmente () Não sei responder ()

APÊNDICE C - Formulário para coleta de dados

Formulário e Roteiro de entrevista Gestor da Política

Avaliação da efetividade local de políticas públicas de fomento ao extrativismo de PFM no Acre: o caso da Resex do Cazumbá-Iracema

Número: _____ Data: ____/____/____

1 DADOS CADASTRAIS DO GESTOR DA POLÍTICA

1.1. Nome : _____ Idade: _____

1.2. Local de nascimento (Cidade, estado): _____

1.3 Cargo que ocupa _____

1.4 Gestor da Política _____

1.5 Nome da Política/Programa

1.6. O programa/política já encerrou ou ainda está em andamento? _____

2 PROGRAMAS DE FOMENTO A PRODUÇÃO EXTRATIVA.

2.1. Como você avalia as ações do programa/política?

Atenderam às expectativas () Atenderam parcialmente ()
Não atenderam () Não sei responder ()

2.2. As metas do programa/política foram atingidas?

Sim () parcialmente () Não () Não sei responder ()

2.3 Você percebeu alguma mudança relacionada ao propósito do objetivo do programa/política após sua implementação?

Sim () parcialmente () Não () Não sei responder ()

2.4. Você acha que o programa/política contribuiu para aumentar a produção da castanha e/ou da borracha na Reserva?

Sim () parcialmente () Não () Não sei responder ()

2.5. Você identificou algum obstáculo para a implementação do programa?

Nenhum () sim () qual? Não sei responder ()

2.6. Caso a sua resposta tenha sido (SIM) para o item 2.5, e você tenha identificado os obstáculos. Quais soluções você acha que seriam possíveis para resolver esse problema identificado.

2.7 Os benefícios da política/programa estão sendo distribuídos corretamente conforme o planejado?

Sim () Parcialmente () Não () porque? Não sei responder ()

2.8 Quais motivos que levaram a atingir ou não os resultados?

2.9 Durante o programa/política você percebeu que aumentou o número de famílias interessadas em extrair a castanha/látex na Reserva?

Sim () Não () Não sei responder ()

3.0 Você acha que esse programa/política está proporcionando mudanças na Reserva de modo a contribuir com a economia local e o fortalecimento da comunidade?

Sim () Não () Parcialmente () Não sei responder ()

3.1 . Você percebeu o interesse dos jovens na atividade extrativa depois da inserção dessa política/programa?

Sim () Não () Parcialmente () Não sei responder ()

3.2 Na sua opinião qual a maior contribuição que essa política/programa vai deixar para a comunidade extrativista do Cazumbá-Iracema?

APÊNDICE D - Formulário para coleta de dados

Formulário e Roteiro de entrevista Comprador de borracha e/ou Castanha

Avaliação da efetividade local de políticas públicas de fomento ao extrativismo de PFNM no Acre: o caso da Resex do Cazumbá-Iracema

Número: _____

Data: ___/___/___

1 DADOS DO COMPRADOR

1.1. Nome: _____ Idade: _____

1. 2.Local de nascimento (Cidade, estado): _____

Ano que iniciou a atividade no local: _____

2.0 TRABALHO E RENDA DE PFNM

2.1. Durante o tempo que você trabalha com a compra de borracha e/ou castanha, você percebeu a diminuição da atividade de extração desses produtos.

Não () Sim () Porquê?

2.2. Os extrativistas recebem algum tipo de incentivo para extrair PFNM em especial a castanha e o látex?

() sim () Não

Incentivos	Qual?

2.3. Essa política/programa é bem divulgada, o acesso a ela é facilitado?

Programa A

Sim () Parcialmente () Não () Não sei responder ()

Programa B

Sim () Parcialmente () Não () Não sei responder ()

2.4 Você acha que faltam políticas públicas para apoiar as atividades extrativas?

Não () porquê? Sim () porquê?

2.5. Você tem percebido uma diminuição da coleta da castanha e da borracha na Resex do Cazumbá-Iracema?

Não () Sim () porque? Não sei responder ()

2.6. O que você pensa do futuro do extrativismo na Reserva?

Vai acabar () diminuir () permanecer () aumentar () Não sei responder ()

2.7. Você acha que o fortalecimento das cadeias de valor da borracha e da castanha podem influenciar na atividade?

Não () sim () talvez () Não sei responder ()

2.8. Quais as principais dificuldades na comercialização:

a) castanha :

Falta apoio () Transporte () armazenamento () baixo preço ()
todas as alternativas () Não sei responder ()

b) borracha:

Falta apoio () Transporte () armazenamento () baixo preço ()
todas as alternativas () Não sei responder ()

2.9 Você acha que esse programa/política está proporcionando mudanças na Reserva de modo a contribuir com a economia local e o fortalecimento da comunidade?

Programa A:

Sim () Não () Parcialmente () Não sei responder ()

Programa B:

Sim () Não () Parcialmente () Não sei responder ()

3.0 . Você percebeu o interesse dos jovens da reserva na atividade extrativa depois da inserção dessa política/programa?

Programa A:

Sim () Não () Parcialmente () Não sei responder ()

Programa B:

Sim () Não () Parcialmente () Não sei responder ()

3.1 Qual o número de fornecedores de castanha e/ou borracha da área da reserva?

3.2 você envia essa castanha e/ou borracha para onde?

3.3 Qual a quantidade aproximada de castanha e/ou borracha que você adquiriu da Reserva nos últimos 3 anos?

3.4 Como é a sua relação comercial com esses extrativistas?

3.6 Qual é o número de fornecedores de castanha/borracha da reserva?

APÊNDICE E –

Guia prático das políticas de fomento à produção extrativa do látex e da castanha no estado do Acre



Copyright © Norma Giovanna da Silva Pereira Plese

Orientador

Prof. Dr. Henrique dos Santos Pereira (UFAM)

Organizadora do material

Norma Giovanna da Silva Pereira Plese

Diagramação e Capa

Marcela Costa de Souza

PLESE, Norma Giovanna da Silva Pereira.

Guia Prático: Políticas de fomento à produção extrativa do látex e da castanha do Estado do Acre. Manaus, 2017.

38 p.;il. 24x22,5

1. 2. 3. 1. Título

APRESENTAÇÃO

Este guia prático é destinado aos gestores de unidades de conservação, líderes comunitários, presidentes de cooperativas e agentes públicos bem como, aos demais interessados em conhecer os mecanismos de implementação e que dão acesso às políticas públicas de fomento à produção extrativa do látex e da castanha no Estado do Acre. O objetivo do guia é reunir em uma só fonte informações organizadas e atualizadas sobre os programas de fomento implementados no Estado do Acre, de modo a facilitar e garantir a divulgação e, portanto, a difusão e o acesso aos benefícios instituídos pelo estado.

Constam, as políticas públicas identificadas, bem como, informações sobre: os órgãos de governo envolvidos, os processos de acesso e execução e os respectivos instrumentos jurídicos que amparam cada política/programa.

Norma Giovanna da Silva Pereira Plese



APRESENTAÇÃO

Este guia prático é destinado aos gestores de unidades de conservação, líderes comunitários, presidentes de cooperativas e agentes públicos bem como, aos demais interessados em conhecer os mecanismos de implementação e que dão acesso às políticas públicas de fomento à produção extrativa do látex e da castanha no Estado do Acre. O objetivo do guia é reunir em uma só fonte informações organizadas e atualizadas sobre os programas de fomento implementados no Estado do Acre, de modo a facilitar e garantir a divulgação e, portanto, a difusão e o acesso aos benefícios instituídos pelo estado.

Constam, as políticas públicas identificadas, bem como, informações sobre: os órgãos de governo envolvidos, os processos de acesso e execução e os respectivos instrumentos jurídicos que amparam cada política/programa.

Norma Giovanna da Silva Pereira Plese



INTRODUÇÃO

As políticas públicas⁴, são um importante instrumento de apoio ao fortalecimento das atividades extrativas. Sendo executadas tanto pela esfera federal como a estadual.

• POLÍTICAS FEDERAIS

As políticas que apoiam a produção extrativa são: Subvenção Direta ao produtor extrativista – SDPE, a política de apoio a formação de estoque, através do programa agricultura familiar, na Modalidade do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, a Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural – PNATER, que configura - se como um importante instrumento de fortalecimento aos extrativistas.

• POLÍTICA ESTADUAL

O Estado do Acre, atualmente dispõe de cinco políticas de apoio ao fomento da produção extrativa da borracha e da castanha. Sendo elas: O projeto florestas Plantadas garante o plantio de mudas de seringueiras, a política de Subvenção – Projeto de Pagamento por serviços Ambientais, a política de incentivo para a produção da Folha Defumada Líquida - FDL, o programa de coleta de látex para a produção de preservativos masculinos e o programa de fortalecimento das cadeias produtivas da castanha.

⁴ Políticas públicas segundo Wülfing (2001) refere-se ao: “[...] formas de interferência do Estado, visando à manutenção das relações sociais de determinada formação social”. Se políticas públicas são o “Estado em ação”, “é o Estado implantando um projeto de governo, através de programas, de ações voltadas para setores específicos da sociedade”.



Tabela 1. Quadro referencial das políticas de apoio ao fomento do látex e da castanha.

ESFERA	POLÍTICA	INÍCIO
Federal	SDPE - Subvenção direta ao produtor extrativista – Através da Política de garantia de preços mínimos para produção da sobiobiodiversidade (pgpm-bio)	17/09/08
Federal	Apoio a Formação de Estoque pela agricultura familiar. Através da Modalidade do Programa de Aquisição de Alimentos PAA.	02/07/2003
Federal	(PNATER) - Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural	11/01/2010
Estadual	Projeto florestas Plantadas - plantio de seringueiras	23/11/2010
Estadual	Subvenção - Projeto de Pagamento por serviços Ambientais: subsídios aos produtos florestais – borracha.	05/07/1999
Estadual	Programa de Regularização do Passivo: fortalecimento das cadeias produtivas - FDL	05/07/1999
Estadual	Programa de Regularização do Passivo: fortalecimento das cadeias produtivas - Coleta de látex para preservativo	04/07/2006
Estadual	Programa de Regularização do Passivo: fortalecimento das cadeias	18/12/2001

Políticas Federais

As políticas públicas federais de apoio e fomento da produção extrativa da borracha e da castanha foram organizadas em um organograma (Figura 1). Nesse sentido temos, a política de garantia de preços mínimos para a produção da sociobiodiversidade - subvenção direta ao produtor extrativista (SDPE), o Programa de Aquisição de Alimentos PAA – modalidade apoio a formação de estoque pela agricultura familiar e a política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural – PNAITER. Esses programas/políticas são geridos por diferentes órgãos. Sendo os dois primeiros coordenados pela CONAB – companhia Nacional de abastecimento e o último gerido pelo INCRA.

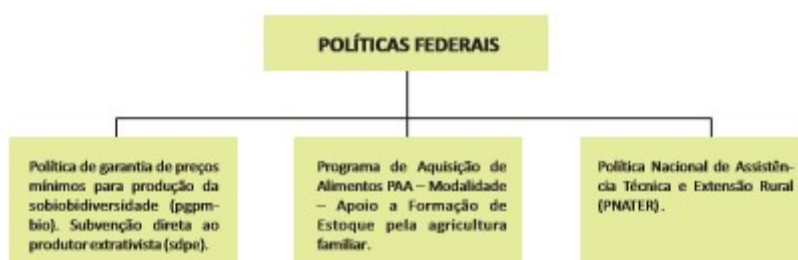


Figura 1. Políticas Federais de apoio ao fomento do látex e da castanha.

10

Política de Garantia de Preços Mínimos – Subvenção Direta ao Produtor Extrativista – SPDE

• INSTRUMENTOS JURÍDICOS DE CRIAÇÃO

Foi criada através de um decreto de lei em 1966, vindo a passar por outras mudanças ao longo do tempo, como a lei Nº 9.479, de 1997, que dispõe sobre a concessão de subvenção econômica a produtores de borracha, passando no ano de 2008 através da Lei Nº 11.775, incluir a modalidade de subvenção direta ao extrativista. Passando desde de então a correções dos preços, sendo a última a Portaria Nº 123, de 05/07/16, (Tabela 02).

• FUNCIONAMENTO

Funciona através do pagamento de subvenção que é o valor pago da diferença entre os preços de referência das borrachas, acrescidos das demais despesas de nacionalização do produto. Esse recurso que é utilizado para o pagamento é proveniente do tesouro nacional de dotação orçamentária destinada ao Ministério da agricultura, Pecuária e Abastecimento, órgão ao qual a CONAB está diretamente ligada.

• BENEFICIÁRIOS

Os extrativistas, agricultores familiares, agroextrativistas, silvicultores, assentados de reforma agrária e demais comunidades tradicionais.

• ACESSO AO PROGRAMA

O acesso ocorre de duas maneiras: por meio direto do produtor/extrativista ou por meio de associação/cooperativa, cada uma tem exigências diferenciadas para acessar o programa (Figura 2). Consistindo basicamente em documentos comprobatórios (RG, CPF, certidões etc.). Após essa etapa iniciasse a fase II, conforme (Figura 3), nessa fase serão analisados os documentos e é feita uma verificação automática através do SISBIO, para comprovar a regularidade dos produtores e/ou associações. Após isso, é feita uma checagem dos outros documentos e então estando tudo certo é feito o cálculo para a saber o valor a ser pago pela subvenção e aí o dinheiro é encaminhado para pagamento em conta.

11

Tabela 2. Política de garantia de preços mínimos para produção da sobriediversidade (PGPM-BIO). Subvenção direta ao produtor extrativista (SDPE).

INSTRUMENTOS JURÍDICOS	Instituiu a política	Regulatórios
<p>Anterior a política</p> <p>Decreto-Lei Nº 79, 19 de dezembro de 1966 - instituiu normas para fixação de preços mínimos e aquisição de produtos agropecuários;</p> <p>Lei Nº 8.427, de 27 de maio de 1992. Dispõe sobre a concessão de subvenção econômica nas operações de crédito rural (alterada pelo art. 48. Da lei 11.775, de 17/09/2008).</p> <p>Lei Nº 9.479, de 12 de agosto de 1997. Dispõe sobre a concessão de subvenção econômica a produtores de borracha natural e dá outras providências.</p>	<p>Lei nº 11.775, de 17 de setembro de 2008 - permitiu a modalidade de Subvenção Direta que prevê ao extrativista o recebimento de um bônus caso efetue a venda de seu produto por preço inferior ao preço mínimo fixado pelo Governo Federal.</p>	<p>Decreto nº 2.348, de 13 de outubro de 1997. Regulamenta a Lei nº 9.479.</p> <p>Decreto 6.040, de 07 de fevereiro de 2007- institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais.</p> <p>Portaria Interministerial Nº 1, DE 9 de junho de 2014 – Estabelece parâmetros para a concessão de subvenção econômica, na forma de equalização de preços, por meio de pagamento a ser realizado pela Companhia Nacional de Abastecimento - Conab e por intermédio do instrumento de apoio a comercialização dos produtos extrativos, para os anos 2014, 2015 e 2016.</p> <p>Portaria Nº 123, de 05/07/2016, onde estipula novos preços atualizados.</p>
INSTRUMENTOS DA POLÍTICA	BENEFICIÁRIOS	PERÍODO
<p>Através do pagamento de subvenção que corresponde à diferença entre os preços de referência das borrachas nacionais e os dos produtos congêneres no mercado internacional, acrescidos das despesas de nacionalização. A dotação orçamentária pertencente ao MAPA; Os recursos financeiros são provenientes do Tesouro Nacional.</p>	<p>Extrativistas, agricultores familiares, agroextrativistas, silvicultores, assentados de reforma agrária, aquicultores, pescadores artesanais, indígenas e demais povos e comunidades tradicionais.</p>	<p>1º/07/2016 até 30/06/2017. (Conforme a portaria nº123 de 05/07/2016).</p>

12

Manual operativo da SPDE:

Conforme o comunicado CONAB/MDC nº 023, de 16/12/15:

A subvenção visa proporcionar o pagamento de um bônus ao produtor extrativista, que comprovar que efetuou a venda do produto extrativo que esteja com o preço inferior ao mínimo fixado pelo governo federal, desta forma o governo está fomentando a proteção do meio ambiente

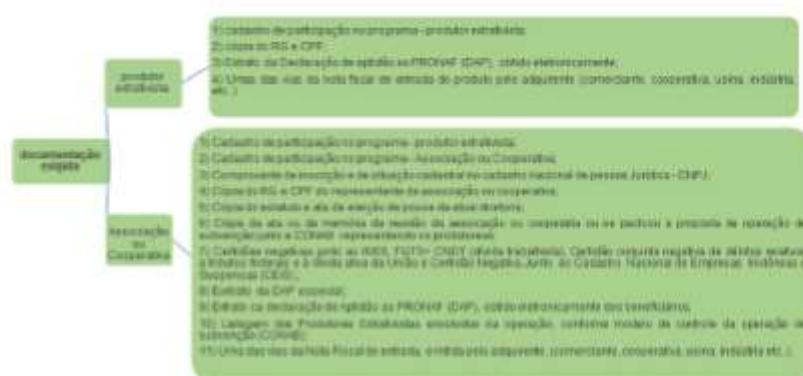


Figura 2. Manual de operação da política SPDE – etapa 1.

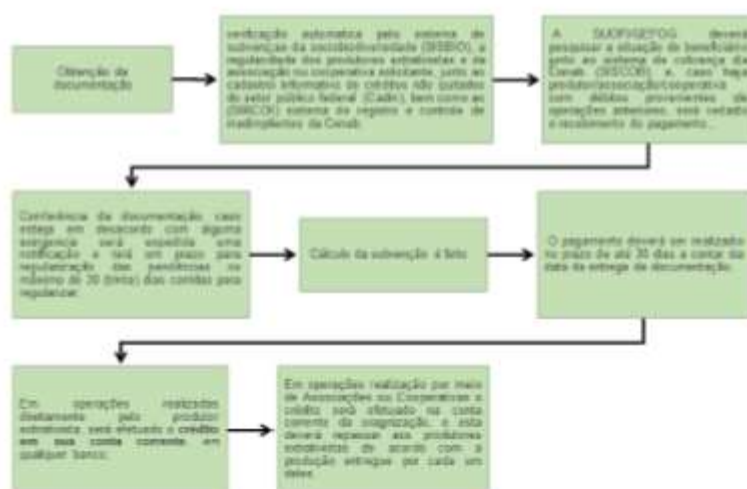


Figura 3. Manual de operação da política SPDE.

Programa Aquisição de Alimentos – PAA – Modalidade apoio a formação de estoque pela agricultura familiar

• INSTRUMENTOS JURÍDICOS DE CRIAÇÃO

Esse programa tem suas origens vinculadas ao decreto nº 1.366, de 12 de janeiro de 1995 onde surgiu o programa Comunidade Solidária tendo suas ações encerradas no final de 2002. No ano de 2003 surgiu então, o programa instituído pela lei 10.696, de 02/07/2003, vindo a ser regulamentado pelo decreto nº 5.873 de 15/08/2006.

• FUNCIONAMENTO

Tem como intuito, fornecer, apoio financeiro, visando a formação de estoques de alimentos por organizações fornecedoras para uma posterior comercialização e a devolução dos recursos recebidos ao poder público. Utiliza recursos provenientes do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) e Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), que atualmente se tornaram um só ministério, sendo o Ministério Social e Agrário. Tendo como órgão executor a CONAB.

• BENEFICIÁRIOS

Os beneficiários devem ser cooperativas e outras organizações formalmente constituídas como pessoa jurídica que possuam a declaração de aptidão ao Programa Nacional de Agricultura Familiar – PRONAF – DAP jurídica.

• ACESSO AO PROGRAMA

Para que a entidade seja ela cooperativa ou outro tipo de formação receba os recursos do programa, são exigidos alguns documentos como cópias de declaração de aptidão ao PRONAF, certidões e entre outros. De posse desses documentos dar-se seguimento a uma nova etapa (Figura 5) aonde ocorre a formalização, da cédula do produtor rural (CPR) devidamente registrada em cartório. Em seguida é realizado o cálculo da CPR, e a quantidade a ser adquirida bem como o preço a ser estabelecido na proposta de participação. Após isso ocorre a liberação do recurso para a formação de estoque. E com isso os beneficiários podem adquirir e formar os seus estoques conforme o planejado. Logo em seguida os beneficiários devem realizar a liquidação do valor recebido, devidamente acrescido dos encargos que chegam ao valor de 3% ao ano, que ocorre a partir da data de depósito do valor em conta. Por fim, a CONAB, realizará fiscalizações por amostragens, dos estoques, da documentação e dos procedimentos para verificar possíveis irregularidades.

Tabela 3. Programa de Aquisição de Alimentos PAA – Modalidade – Apoio a Formação de Estoque pela agricultura familiar.

INSTRUMENTOS JURÍDICOS		
Anterior a política	Instituiu a política	Regulatórios
Decreto n. 1.366, de 12 de janeiro de 1995 – Cria o programa Comunidade Solidária. O programa Comunidade Solidária encerra suas atividades no final de 2002.	Instituído pelo Art. 19 da Lei nº 10.696 de 02 de julho de 2003 – Dispõe sobre a repactuação e o alongamento de dívidas oriundas de operações de crédito rural, e dá outras providências	Decreto 4.772 em de 2 julho de 2003 – regulamenta a lei 10.696 – (Revogado). Decreto nº 5.873 de 15 de agosto de 2006 – regulamenta a lei nº 10.696 – (Revogado). Decreto nº 6.447 de 7 de maio de 2008 – regulamenta a lei nº 10.696 – (revogado). Decreto Nº 7.775 de 04 de julho de 2012 – Regulamenta a Lei no 10.696 – (revogado). Decreto Nº 8.293, de 13 de julho de 2014 – Altera o Decreto no 7.775, de 4 de julho de 2012, que dispõe sobre o Programa de Aquisição de Alimentos.
INSTRUMENTOS DA POLÍTICA		
BENEFICIÁRIOS	PERÍODO	
Formação de Estoque pela Agricultura Familiar. Fontes de Recursos do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) e Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA). O órgão Executor é o CONAB. As Formas de acesso são por Cooperativa e Associação.	Cooperativas e outras organizações formalmente constituídas como pessoa jurídica de direito privado que detenham a declaração de aptidão ao Programa Nacional de Agricultura Familiar - PRONAF - DAP jurídica.	Vigente

16

Manual operativo do Apoio a formação de estoque pela agricultura familiar:

Conforme o comunicado CONAB/MDC nº 099, de 15/05/15:

• A política de apoio a formação de estoque visa fornecer um apoio financeiro para constituição de estoques de alimentos por organizações fornecedoras, para posterior comercialização e devolução dos recursos ao Poder Público.



Figura 4. Manual de operação do apoio a formação de estoque – etapa 1.

17

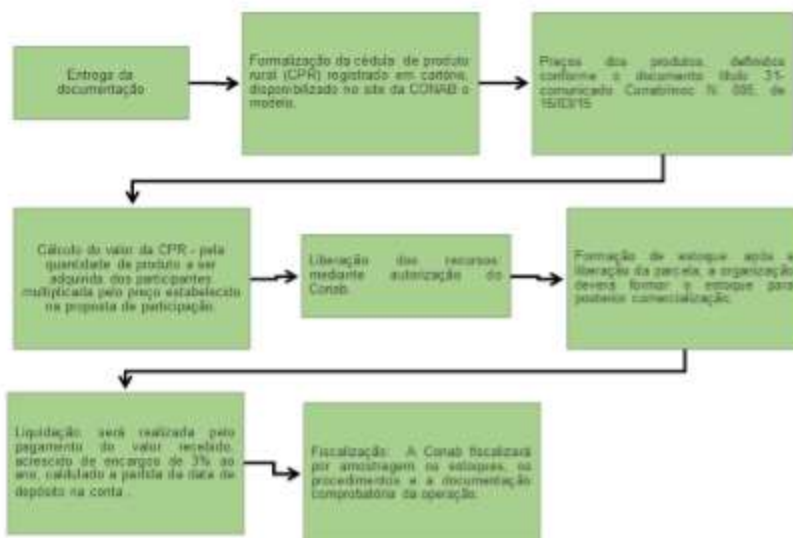


Figura 5. Manual de operação do apoio a formação de estoque etapa 2.

Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural - PNATER

• INSTRUMENTOS JURÍDICOS DE CRIAÇÃO

Foi instituída através do Decreto nº 4.739, de 13 de junho de 2003, em parceria com as organizações governamentais e não governamentais de Ater e a sociedade civil organizada. Tornando-se lei em 2010, sendo regulamentada através do Decreto nº 7.215 de junho de 2010. Além da portaria MDA 35/2010, portaria INCRA 581/2010, manual dos Ates 2008, e nota técnica do INCRA Nº 01/2011.

• FUNCIONAMENTO

Promove a educação não formal, através da assistência técnica sob a coordenação do MDA, sendo gerido pelo INCRA.

• BENEFICIÁRIOS

São assentados de reforma agrária, comunidades tradicionais, agricultores familiares entre outros.

• ACESSO AO PROGRAMA

São necessários alguns procedimentos por parte do órgão executor que é o INCRA. Primeiramente é aberta uma chamada pública para entidades candidatas a concorrer para a prestação do serviço de assistência técnica, feito isso, é realizada a contratação das entidades e a execução do serviço de assistência técnica nas áreas previamente definidas pelo edital.

Tabela 4. Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (PNATER).

INSTRUMENTOS JURÍDICOS		
Anterior a política	Instituiu a política	Regulatórios
Decreto nº 4.739, de 13 de junho de 2003. As atividades de Assistência Técnica e Extensão Rural – Ater, em suas várias modalidades passam a ser coordenadas pela Secretaria da Agricultura Familiar – SAF, do Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA.	Lei 12.188, de 11 de janeiro de 2010 - institui a Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (PNATER) e estabelece as bases para a execução do Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura familiar e na Reforma Agrária – PRONATER.	Decreto nº. 7.215, de 15 de junho de 2010 - Regulamenta a Lei no 12.188, de 11 de janeiro de 2010, para dispor sobre o Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar e na Reforma Agrária - PRONATER. Decreto nº 7.492, de 02 de junho de 2011- Institui o Plano Brasil Sem Miséria. Portaria MDA nº 35/2010 Portaria INCRA nº 581/2010 Nota Técnica INCRA nº 01/2011
INSTRUMENTOS DA POLÍTICA	BENEFICIÁRIOS	PERÍODO
Serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural, através da educação não formal, de caráter continuado, no meio rural, que promove processos de gestão, produção, beneficiamento e comercialização das atividades e dos serviços agropecuários e não agropecuários, inclusive das atividades agroextrativistas, florestais e artesanais; Sob a coordenação do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) e Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) no Estado sendo gerido pelo INCRA.	Assentados de reforma agrária, comunidades tradicionais, agricultores familiares ou empreendimentos familiares rurais.	Vigente

20

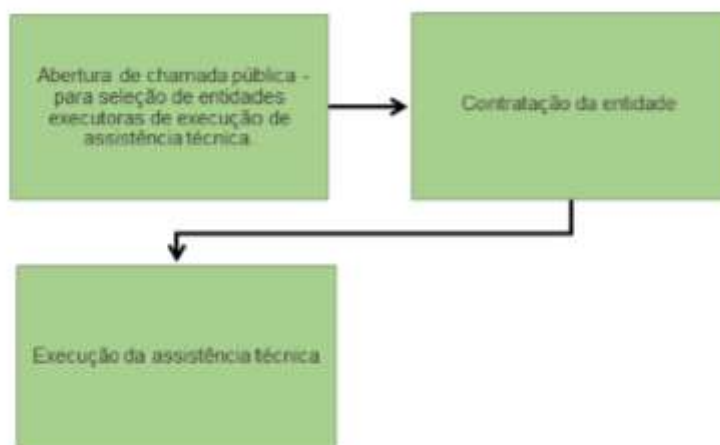


Figura 6. Manual de operação da PNATER.

Políticas Estaduais

Na esfera estadual, foram identificadas diversas políticas de fomento à produção extrativa da borracha e da castanha (Figura 7). A lei estadual 2.308 de 22 de outubro 2010 criou o Sistema de Incentivo a Serviços Ambientais – SISA e estabeleceu os princípios de implementação do SISA e seus programas. A nova lei e o sistema por ela criado incorporaram e aperfeiçoaram políticas públicas de base florestal que já vinham sendo executadas. Atualmente, o programa que está em execução é o ISA Carbono, que é uma iniciativa pioneira para Redução de Emissões de gases por Desmatamento e Degradação (REDD+). O Isa Carbono conta com a cooperação financeira do Banco Alemão de Desenvolvimento – KfW, no âmbito do programa “Pioneiros na conservação da floresta” (REDD for Early Movers – REM), constituindo-se como a primeira transação de um programa de jurisdição no mundo.

Dentro desse contexto, no estado já existia uma política “guarda-chuva”, a política de Valorização do Ativo Ambiental e Florestal. Essa política foi lançada em 2008, onde estão inseridas as demais políticas florestais do estado. Compõem essa política dois grandes programas, sendo eles: O programa de recuperação de áreas alteradas - PRAA e o programa do ativo florestal - PVAAF, ambos possuem outros subprogramas que fazem parte de suas áreas de atuação. Dentro do programa de recuperação de áreas alteradas destacamos o projeto florestas plantadas com o plantio de mudas de seringueira, e com relação ao programa do ativo florestal destacamos os programas de fortalecimento das cadeias produtivas da folha defumada líquida – FDL, fortalecimento das cadeias de valor – castanha e a coleta de látex para a fabricação de preservativos.

22



Figura 7. Estrutura da organização das Políticas Públicas de apoio ao fomento da produção extrativa do látex e da castanha do Estado do Acre.

Projeto Florestas Plantadas - Seringueira

• INSTRUMENTOS JURÍDICOS DE CRIAÇÃO

Foi lançado oficialmente em 2010, tendo como, principais instrumentos jurídicos a lei nº 1.426 de 27 dezembro de 2001 que dispõe sobre a preservação e conservação das florestas do Estado, institui o Sistema Estadual de Áreas Naturais Protegidas, cria o Conselho Florestal Estadual e o Fundo Estadual de Florestas e dá outras providências, a lei nº 2.025 de 20 de outubro de 2008, onde cria o programa estadual de certificação de unidades produtivas familiares do estado, como também, o decreto nº 4.872 de 23 de novembro de 2012 que dispõe sobre a reposição florestal no estado e dá outras providências e a Lei 2.308 de 22 de outubro 2010 estabelece princípios de implementação do SISA e seus programas.

• FUNCIONAMENTO

Visa a implantação de florestas de seringueira, através de doação de mudas, assessoria técnica, mecanização de áreas. Os recursos oriundos para o pagamento são provenientes de convênios que o estado fez com o fundo Amazônia, com o Banco Internacional para a Construção e Desenvolvimento – BIRD, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID e com o Banco de desenvolvimento do governo Alemão – KFW. De acordo com o programa está previsto até o ano de 2020 serem plantadas 10 mil hectares de área de florestas plantadas de seringueira.

• BENEFICIÁRIOS

Os extrativistas e as indústrias, sendo implantado inicialmente nos municípios de Brasileia, Xapuri, Capixaba, Epitaciolândia, Assis Brasil, Sena Madureira e Manuel Urbano, sendo os seringais de cultivo de até cinco hectares.

• ACESSO AO PROGRAMA

O acesso se dá mediante definição das áreas que foram previamente definidas pela secretaria que executa o programa.

24

Tabela 5. Projeto Florestas Plantadas – Seringueira.

INSTRUMENTOS JURÍDICOS		
Anterior a política	Instituiu a política	Regulatórios
<p>Lei nº 1.426 de 27 de dezembro de 2001 - Dispõe sobre a preservação e conservação das florestas do Estado, institui o Sistema Estadual de Áreas Naturais Protegidas, cria o Conselho Florestal Estadual e o Fundo Estadual de Florestas e dá outras providências.</p> <p>Lei nº 11.284 de 02 de março de 2006 - Dispõe sobre a gestão de florestas públicas para a produção sustentável; institui, na estrutura do Ministério do Meio Ambiente, o Serviço Florestal Brasileiro - SFB; cria o Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal - FNDF.</p> <p>Decreto nº. 3.434 de 12 de setembro de 2008 - Dispõe sobre a reposição florestal no Estado do Acre e dá outras providências</p> <p>Lei 2.308 de 22 outubro 2010 - Estabelece princípios de implementação do SISA e seus programas.</p>	<p>Decreto Nº 4872 DE 23 novembro de 2012 - Dispõe sobre a reposição florestal no Estado do Acre e dá outras providências.</p>	<p>Decreto nº 6184 de 07 de agosto de 2013 - que regulamenta os incisos I, II e VII do art. 15 da Lei nº 2.308, de 22 de outubro de 2010, que trata sobre o Sistema de Incentivo a Serviços Ambientais do Estado - SISA.</p> <p>Decreto nº 6306 de 30 de agosto de 2013 - regulamenta os incisos I, II, III, V, VI, VII e VIII, e o parágrafo único do art. 15 da Lei nº 2.308, de 22 de outubro de 2010</p>
INSTRUMENTOS DA POLÍTICA	BENEFICIÁRIOS	PERÍODO
<p>Implantação de florestas de seringueira. Através de assessoria técnica, mecanização e disponibilização de mudas. Recursos provenientes do Fundo Amazônia, BIRD, BID e KFW. Esse programa também prevê o plantio de demais espécies como de floresta de dendê, floresta energética (eucalipto) e Floresta Industrial. Os municípios de Brasileia, Xapuri, Capixaba, Epitaciolândia, Assis Brasil, Sena Madureira e Manuel Urbano estão sendo implantados os seringais de cultivo numa área de até cinco hectares.</p>	<p>O Programa Florestas Plantadas vai trabalhar com 10 mil hectares de área plantada até 2020. Através de plantio de seringueiras vai ajudar no abastecimento de látex para as indústrias, que será misturado ao látex de seringais nativos para que a produção não perca a qualidade, ganhe produtividade e continue a gozar de sua principal característica: utilizar látex de seringueiras nativas, manejado por populações tradicionais da floresta. Sendo os extrativistas e as indústrias os beneficiários desse programa.</p>	<p>Vigente.</p>

25

Pagamento Por Serviços Ambientais: Subsídios aos Produtos Florestais – Subsídio da borracha

• INSTRUMENTOS JURÍDICOS DE CRIAÇÃO

A lei nº 1.117 de 26 de janeiro de 1994, a lei federal nº 9.479 de 12 de agosto de 1997, o decreto federal nº 2.348 de 13 de outubro de 1997, tendo destaque para a lei estadual nº 1.277 de 13 de janeiro de 1999 conhecida como Lei Chico Mendes, que estabelece condições para o programa de concessão da subvenção à comercialização da borracha natural. No ano de 2001 alguns pontos da lei Chico Mendes são alterados pela lei nº 1.427 de 27 de dezembro, onde também se institui o sistema estadual de áreas naturais protegidas, cria o conselho florestal estadual e o fundo estadual de florestas. Em 2008 a lei nº 2.027 de 31 de outubro altera alguns pontos da lei Chico Mendes. Em 2010 é criada a lei 2.308 que estabelece os princípios de implementação do SISA e seus programas. Em 2016, através do decreto nº 4.908 de 10 de junho de 2016, são dispostos os novos valores pagos as subvenções de produtos florestais estaduais, alterando assim a lei de 2008.

• FUNCIONAMENTO

O pagamento por subvenção é um importante instrumento que contribui para a preservação dos costumes e manutenção da atividade extrativista, ela paga aos produtores de borracha um subsídio pelos serviços ambientais prestados no valor por quilo de borracha comercializada. Esse programa é operado em parceria com a Cooperativa Central de Comercialização do Acre – COOPERACRE. Os recursos são provenientes de recursos próprios e convênios com o BIRD, BID, KFW e WWF. Todo esse processo é operado em conjunto com o fundo florestal que foi criado no Estado

• BENEFICIÁRIOS

Produtores de borracha nativa

• ACESSO AO PROGRAMA

A cooperativa local é responsável por fazer todo o levantamento e recebimento do látex para a execução do pagamento dos subsídios, esse processo é feito de forma bastante simples bastando apenas o extrativista entregar o látex no local de recebimento onde o mesmo é aferido e pesado e emitido um laudo de qualidade e realizado então o pagamento pela cooperativa. A Cooperativa de posse do recibo de pagamento leva até ao órgão responsável e então é feito o recebimento do valor referente ao subsídio.

26

Tabela 6. Projeto de Pagamento por serviços Ambientais: Subsídios aos produtos florestais (subvenção).

INSTRUMENTOS JURÍDICOS Anterior a política	Instituiu a política	Regulatórios
<p>Lei Nº 1.117 DE 26 DE JANEIRO DE 1994. Dispõe sobre a política ambiental do Estado do Acre e dá outras providências. Governador do Estado do Acre.</p> <p>Lei n.º 9.479, de 12.08.97. Dispõe sobre a concessão de subvenção econômica a produtores de borracha natural e dá outras providências.</p> <p>Decreto nº 2.348, de 13.10.97. Regulamenta a Lei nº 9.479, de 12 de agosto de 1997, que concede subvenção econômica a produtores de borracha natural, e dá outras providências.</p> <p>Lei nº 1.277, de 13 de janeiro de 1999 – (Lei Chico Mendes) tem por objetivo estabelecer as condições para o Programa de Concessão da Subvenção à Comercialização da Borracha Natural.</p>	<p>Decreto 8.786 de 05 de julho de 1999 - que Regulamenta a Lei 1.277, que estabelece a subvenção econômica aos produtores de borracha de nativa bruta.</p>	<p>Lei nº 1.427, de 27 de dezembro de 2001. Estabelece novos valores, cria o Conselho Florestal Estadual e o Fundo Estadual de Florestas e dá outras providências. "</p> <p>Decreto Lei nº. 4.988 20 de março de 2002 (alterada pela lei 1.427, de 27 de dezembro de 2001.</p> <p>Decreto Lei nº. 7.433 18 de março de 2003 (Regulamenta a lei 1.277, de 13 de janeiro de 1999).</p> <p>Lei Nº 2.027 de 31 de outubro de 2008. (Altera a lei Estadual n. 1.277, de 13 de janeiro de 1999).</p> <p>Decreto no. 4.242 9 de junho de 2009. Estabelece novos valores nominais de subvenção econômica.</p> <p>Lei 2.308 de 22 de outubro 2010 estabelece princípios de implementação do SISA e seus programas.</p> <p>Decreto Lei nº. 7.662 2 de junho de 2014. Estabelece novos valores nominais da subvenção econômica.</p> <p>Decreto nº 4.908 de 10 de Junho de 2016. Dispõe sobre os valores de subvenções de produtos florestais.</p> <p>Decreto nº 6184 de 07 de agosto de 2013, que regulamenta os incisos I, II e VII do art. 15 da Lei nº 2.308, de 22 de outubro de 2010, que trata sobre o Sistema de Incentivo a Serviços Ambientais do Estado - SISA.</p> <p>Decreto nº 6306 de 30 de agosto de 2013, regulamento os incisos I, II, III, V, VI, VII e VIII, e o parágrafo único do art. 15 da Lei nº 2.308, de 22 de outubro de 2010.</p>

27

Continuação da Tabela 6. Projeto de Pagamento por serviços Ambientais: Subsídios aos produtos florestais (subvenção).

INSTRUMENTOS DA POLÍTICA	BENEFICIÁRIOS	PERÍODO
Pagamento por subvenção paga aos produtores de borracha um subsídio pelos serviços ambientais prestados no valor por quilo de borracha comercializada. Esse programa é operado em parceria com a Cooperativa Cooperacre, que faz todo o levantamento e recebimento do produto para a execução do pagamento dos subsídios. Os recursos são provenientes de convênios BID, BIRD, KfW e WWF, como Recursos Próprios todo esse processo é operado em conjunto com o fundo florestal criado no Estado.	Produtores de borracha nativa	Vigente.



Figura 8. Etapas de acesso ao programa.

Pagamento Por Serviços Ambientais: Subsídios aos Produtos Florestais – FDL

- INSTRUMENTOS JURÍDICOS DE CRIAÇÃO

A lei 1.117 de 26 de janeiro de 1994, que dispõe sobre a política ambiental do estado do Acre. A lei federal nº 9.479 de 12 de agosto de 1997, o decreto nº 2.348 de 13 de outubro de 1997 que regulamenta a lei nº 9.479 e a lei estadual nº 1.277 conhecida como Lei Chico Mendes, que estabelece condições para a concessão da subvenção a comercialização da borracha natural. O instrumento que institui a política é o decreto 8.786 de 05 de julho de 1999 que regulamenta a lei 1.277 lei que estabelece a subvenção.

Dentre os instrumentos reguladores estão as leis que vem para alterar os valores da subvenção como a lei nº 1.427 de 27 dezembro de 2001, a lei nº 2.027 de 31 de outubro de 2008. Em 2010 o estado cria a lei nº 2.308 que implementa o SISA e seus programas. Em 2013 o decreto 6.184 e o decreto n. 6.306 que regulam o SISA. A subvenção foi sendo reajustada conforme os decretos nº. 7.662 em 2013 e em 2016 com o decreto nº 4.908 que dispõe os novos valores de subvenções sobre os produtos florestais.

- FUNCIONAMENTO

Fruto de uma parceria com a Universidade de Brasília (UNB) a técnica foi desenvolvida e repassada aos extrativistas e o governo contribui através de assistência técnica, entrega de kits para a coleta de látex (bica galvanizada, faca de corte, tigela, bombona de 5 e 30 litros, peneira (galvanizada) e saco de napa com estopa e implantação de estruturas de produção da folha defumada líquida para produção, secagem e armazenamento do FDL. Os recursos são oriundos de convênios com alguns bancos como o BIRD, BIRD, KfW e com o WWF, além de utilizar recursos próprios.

- BENEFICIÁRIOS

Essa política tem como principal foco a Reserva Extrativista Chico Mendes no município de Assis Brasil, região sudeste do Acre, mas atende também Feljô, Marechal Thaumaturgo, Rio Branco, Manuel Urbano e Tarauacá. O foco são os extrativistas e o mercado de calçados que adquirem um produto com um apelo ecológico extrativista forte. O principal destino atualmente hoje é o mercado de calçado do estado do Rio Grande do Sul que compra toda produção de FDL.

- ACESSO AO PROGRAMA

O acesso se dá mediante definição das áreas que foram previamente definidas pela secretaria que executa o programa. O extrativista após coletar e transformar o látex em FDL, ele entrega o produto na cooperativa e no ato da entrega já recebe o valor correspondente ao subsídio, a cooperativa então de posse do recibo que foi emitido, leva para a secretaria e dentro de 3 a 4 dias recebe o valor que foi pago.

Tabela 7. Projeto de Regularização do Passivo: Fortalecimento de cadeias produtivas – FDL.

INSTRUMENTOS JURÍDICOS Anterior a política	Instituiu a política	Regulatórios
<p>Lei nº 1.117 DE 26 de janeiro de 1994 dispõe sobre a política ambiental do Estado do Acre e dá outras providências. Governador do Estado do Acre.</p> <p>Lei n.º 9.479, de 12 agosto de 1997. Dispõe sobre a concessão de subvenção econômica a produtores de borracha natural e dá outras providências.</p> <p>Decreto nº 2.348, de 13 de outubro de 1997. Regulamenta a Lei nº 9.479.</p> <p>Lei nº 1.277, de 13 de janeiro de 1999 (Lei Chico Mendes) tem por objetivo estabelecer as condições para o Programa de Concessão da Subvenção à Comercialização da Borracha Natural.</p>	<p>Decreto 8.786 de 05 de julho de 1999 - que Regulamenta a Lei 1.277, que estabelece a subvenção econômica aos produtores de borracha de nativa bruta.</p>	<p>Lei nº 1.427, de 27 de dezembro de 2001 (altera a lei 1.277 de 13 de janeiro de 1999). Institui o Sistema Estadual de Áreas Naturais Protegidas, cria o Conselho Florestal Estadual e o Fundo Estadual de Florestas e dá outras providências. "</p> <p>Lei nº 2.027 de 31 de outubro de 2008. (Altera a lei Estadual n. 1.277, de 13 de janeiro de 1999).</p> <p>Lei 2.308 de 22 de outubro de 2010 estabelece princípios de implementação do SISA e seus programas.</p> <p>Decreto nº 6184 de 07 de agosto de 2013, que regulamenta os incisos I, II, III, V, VI, VII e VIII, e o parágrafo único do art. 15 da Lei nº 2.308, de 22 de outubro de 2010, que trata sobre o Sistema de Incentivo a Serviços Ambientais do Estado - SISA.</p> <p>Decreto nº 6306 de 30 de agosto de 2013, regulamenta os incisos I, II, III, V, VI, VII e VIII, e o parágrafo único do art. 15 da Lei nº 2.308, de 22 de outubro de 2010</p> <p>Decreto Lei nº. 7.662 2 de junho de 2014. Estabelece novos valores nominais da subvenção econômica.</p> <p>Decreto nº 4.908 de 10 de Junho de 2016. Dispõe sobre os valores de subvenções de produtos florestais para produtores estaduais de que trata a lei estadual nº 1.277, de 13 de janeiro de 1999, alterada pela lei estadual nº 2.027, de 31 de outubro de 2008.</p>

30

Continuação da Tabela 7. Projeto de Regularização do Passivo: Fortalecimento de cadeias produtivas – FDL.

INSTRUMENTOS DA POLÍTICA	BENEFICIÁRIOS	PERÍODO
<p>Através do apoio a produção e a inserção de novos extrativistas, mediante assistência técnica, entrega de kits para a coleta do látex e implantação de estruturas de produção da Folha Defumada Líquida-FDL. Utiliza recursos provenientes de convênios com o BID, BIRD, KFW e WWF, como Recursos Próprios; todo esse processo é operado em conjunto com o fundo florestal criado no Estado.</p>	<p>Extrativistas e o mercado de calçados. A Folha Defumada Líquida-FDL é um produto derivado do tratamento do látex, sendo o mercado de calçados o principal destino, atualmente o Estado do Rio Grande do Sul compra toda a produção. Principais municípios envolvidos no projeto são: Assis Brasil, Feijó, Marechal Thaumaturgo, Rio Branco, Manuel Urbano, e Tarauacá.</p>	<p>Vigente.</p>



Figura 9. Etapas de acesso ao programa.

Fortalecimento das Cadeias Produtivas – Látex para preservativo

• INSTRUMENTOS JURÍDICOS DE CRIAÇÃO

A lei nº 1.117 de 26 de janeiro de 1994 que dispõe sobre a política ambiental do Estado do Acre e dá outras providências, a Lei federal nº 9.479, de 12 agosto de 1997 que dispõe sobre a concessão de subvenção econômica a produtores de borracha natural, o decreto nº 2.348, de 13 de outubro de 1997 que regulamenta a Lei nº 9.479, e o mais significativo deles a lei estadual nº 1.277 de 13 de janeiro de 1999, conhecida como Lei Chico Mendes, que estabelece condições para o programa de concessão da subvenção à comercialização da borracha natural, o decreto 8.786 de 05 de julho de 1999 – que regulamenta a Lei 1.277 e a Lei nº 1.427, de 27 de dezembro de 2001 que institui o Sistema Estadual de Áreas Naturais Protegidas, cria o Conselho Florestal Estadual e o Fundo Estadual de Florestas e dá outras providências.

Outro instrumento importante criado para fomentar essa política, foi o decreto nº 14.985 de 4 de setembro de 2006 que cria a unidade da fábrica de preservativos masculinos localizada no município de Xapuri, vinculada a fundação de tecnologia do estado do Acre. Após isso, veio a Lei nº 2.027 de 31 de outubro de 2008 que alterava a lei Chico Mendes. E a mais recente que é o Decreto nº 4.908 de 19 de junho de 2016, que dispõe sobre valores atualizados de subvenções para produtores estaduais de que trata a lei Chico Mendes.

• FUNCIONAMENTO

O apoio a produção extrativista de modo a incentivar a inserção de novos extrativistas e fomentar a atividade, mediante o fornecimento de assistência técnica, fornecimento de kits para a coleta do látex, esses kits são compostos de uma bica galvanizada, uma faca de corte, tigela, bombona² de 5 e 30 litros, peneira (galvanizada) e saco de napa com estopa.

Os recursos utilizados para realizar o pagamento dessas atividades e da própria compra do látex são oriundos de convênios com o BIR, BIRD, KFW e WWF, além de recursos próprios do estado.

• BENEFICIÁRIOS

São os extrativistas que tem sua atividade estimulada com a compra garantida pela fábrica, além da própria empresa que adquiri um produto exclusivamente natural.

• ACESSO AO PROGRAMA

O acesso se dá mediante definição das áreas que foram previamente definidas pela secretaria que executa o programa. A cooperativa local é responsável por fazer todo o levantamento e recebimento do látex para a execução do pagamento dos subsídios, esse processo é feito de forma bastante simples bastando apenas o extrativista entregar o látex no local de recebimento onde o mesmo é aferido e pesado e emitido um laudo de qualidade e realizado então o pagamento pela cooperativa. A Cooperativa de posse do recibo de pagamento leva até ao órgão responsável e então é feito o recebimento do valor referente ao subsídio.

² Frasco de plástico resistente, destinado ao transporte e armazenamento de produtos como combustíveis e produtos químicos.

Tabela 10. Projeto de Regularização do Passivo: Fortalecimento de cadeias produtivas – FDL.

INSTRUMENTOS JURÍDICOS		
Anterior a política	Instituiu a política	Regulatórios
<p>Lei nº 1.117 de 26 de janeiro de 1994 dispõe sobre a política ambiental do Estado do Acre e dá outras providências. Governador do Estado do Acre.</p> <p>Lei nº 9.479, de 12 agosto de 1997 dispõe sobre a concessão de subvenção econômica a produtores de borracha natural e dá outras providências.</p> <p>Decreto nº 2.348, de 13 de outubro de 1997 Regulamenta a Lei nº 9.479.</p> <p>Lei nº 1.277, de 13 de janeiro de 1999 – (lei Chico Mendes) tem por objetivo estabelecer as condições para o Programa de Concessão da Subvenção à Comercialização da Borracha Natural.</p> <p>Decreto 8.786 de 05 de julho de 1999 - que regulamenta a Lei 1.277, que estabelece a subvenção econômica aos produtores de borracha de nativa bruta.</p> <p>Lei nº 1.427, de 27 de dezembro de 2001 (altera a lei 1.277 de 13 de janeiro de 1999). Institui o Sistema Estadual de Áreas Naturais Protegidas, cria o Conselho Florestal Estadual e o Fundo Estadual de Florestas e dá outras providências.²</p>	<p>Decreto nº 14.985 de 4 de setembro de 2006. Cria a estrutura da fundação de tecnologia do Estado do Acre. A unidade fábrica de preservativos masculinos, no município de Xapuri, Estado do Acre.</p>	<p>Lei nº 2.027 de 31 de outubro de 2008. (Altera a lei Estadual n. 1.277, de 13 de janeiro de 1999).</p> <p>Decreto no. 4.242 9 de junho de 2009. Estabelece novos valores nominais de subvenção econômica.</p> <p>Lei 2.308 de 22 de outubro de 2010 estabelece princípios de implementação do SISA e seus programas.</p> <p>Decreto nº 6184 de 07 de agosto de 2013, que regulamenta os incisos I, II e VII do art. 15 da Lei nº 2.308, de 22 de outubro de 2010, que trata sobre o Sistema de Incentivo a Serviços Ambientais do Estado - SISA.</p> <p>Decreto nº 6306 de 30 de agosto de 2013, regulamenta os incisos I, II, III, V, VI, VII e VIII, e o parágrafo único do art. 15 da Lei nº 2.308, de 22 de outubro de 2010</p> <p>Decreto Lei nº. 7.662 2 de junho de 2014. Estabelece novos valores nominais da subvenção econômica.</p> <p>Decreto nº 4.908 de 10 de Junho de 2016. Dispõe sobre os valores de subvenções de produtos florestais para produtores estaduais de que trata a lei estadual nº 1.277, de 13 de janeiro de 1999, alterada pela lei estadual nº 2.027, de 31 de outubro de 2008.</p>

Continuação da Tabela 10. Projeto de Regularização do Passivo – Fortalecimento das Cadeias produtivas – Coleta de látex para preservativo.

INSTRUMENTOS DA POLÍTICA	BENEFICIÁRIOS	PERÍODO
Criação da fábrica de preservativos. Além de apoio à produção e a inserção de novos extrativistas, mediante assistência técnica, entrega de kits para a coleta do látex. Os recursos para pagamento são provenientes de convênios BID, BIRD, KFW e WAF, como Recursos Próprios todo esse processo é operado em conjunto com o fundo florestal criado no Estado.	Mercado de preservativos masculinos feitos à base de látex nativo. Além dos próprios extrativistas.	Vigente.

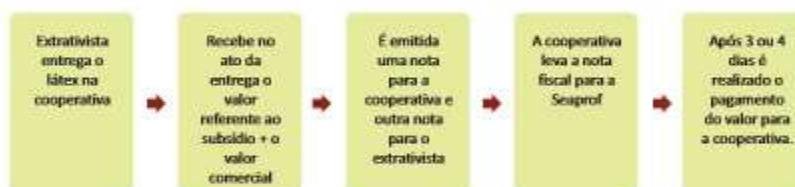


Figura 10. Etapas de acesso ao programa.

Fortalecimento das cadeias produtivas: Castanha

• INSTRUMENTOS JURÍDICOS DE CRIAÇÃO

A lei nº 1.117 de 26 de janeiro de 1994, que dispõe sobre a política ambiental do Estado do Acre e dá outras providências. Em 2001, a cadeia produtiva da castanha foi definitivamente instituída no estado através da lei nº 1.420 de 18 de dezembro de 2001, no qual o programa de desenvolvimento sustentável do Estado do Acre, fica autorizado a operar crédito junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID. Dentre os instrumentos reguladores a lei nº 1.4226 de 27 de dezembro de 2001 que dispõe sobre a preservação e conservação das florestas e outras providências, a lei nº 1.460 de 03 de maio de 2002 que institui o programa de apoio as populações tradicionais e pequenos produtores através do programa pró-floresta. O decreto nº 7.902 de 28 de maio de 2003 que regulamenta a lei nº 1.460, a lei nº 2.024 de 20 de outubro de 2008 que cria o programa estadual de incentivo à produção florestal e agroflorestal familiar, a lei nº 2.308 de 22 de outubro de 2010 que estabelece a implementação do SISA e seus programas e os decretos nº 6.184 e 6.306 que regulam o SISA.

• FUNCIONAMENTO

Voltados a desenvolver e consolidar a cadeia produtiva da castanha para geração de renda às famílias de pequenos produtores rurais localizados em zonas especiais de desenvolvimento. Através da construção de armazéns, realização de cursos, oficinas, no escoamento até o beneficiamento do produto. Essas ações são em conjunto com a Cooperativa criada em 2001 que opera o programa a COOPERACRE. Os recursos são do BID, através de captação de recursos do Programa de Desenvolvimento Sustentável do Acre, PDSA II e também do Kfw que apoia ações voltadas a infraestrutura social.

• BENEFICIÁRIOS

São os extrativistas, produtores organizados em grupos, associações e/ou cooperativas.

• ACESSO AO PROGRAMA

A Seaprof define mediante a projetos as áreas que serão beneficiadas, o projeto é colocado em prática mediante a parcerias com a cooperativa COOPERACRE e então começam a serem executadas as ações.

Tabela 11. Projeto de Regularização do Passivo – Fortalecimento das Cadeias produtivas – Castanha.

INSTRUMENTOS JURÍDICOS	Anterior a política	Instituiu a política	Regulatórios
<p>Lei nº 1.117 de 26 de janeiro DE 1994 Dispõe sobre a política ambiental do Estado do Acre e dá outras providências. Governador do Estado do Acre</p>	<p>Lei nº 1.420 de 18 de dezembro de 2001, autoriza o Poder Executivo a contratar operações de crédito e a abrir créditos adicionais para o programa de desenvolvimento sustentável do Estado do Acre, junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, e dá outras providências.</p>	<p>Lei nº 1.426 de 27 de dezembro de 2001. "Dispõe sobre a preservação e conservação das florestas do Estado, institui o Sistema Estadual de Áreas Naturais Protegidas, cria o Conselho Florestal Estadual e o Fundo Estadual de Florestas e dá outras providências."</p> <p>Lei nº 1.460 de 03 de maio de 2002. Institui o programa de apoio as populações tradicionais e pequenos produtores – Pro-florestania.</p> <p>Decreto nº 7.902, de 28 de maio de 2003. "Regulamenta a Lei nº 1.460 de 03 de maio de 2002.</p> <p>Lei nº 2.024 de 20 de outubro de 2008. Cria o programa estadual de incentivo à produção florestal e agroflorestal familiar.</p> <p>Lei 2.308 de 22 de outubro de 2010. Estabelece princípios de implementação do SISA e seus programas.</p> <p>Decreto nº 6184 de 07 de agosto de 2013. Regulamenta os incisos I, II e VII do art. 15 da Lei nº 2.308, de 22 de outubro de 2010, que trata sobre o Sistema de Incentivo a Serviços Ambientais do Estado - SISA.</p> <p>Decreto nº 6306 de 30 de agosto de 2013. Regulamenta os incisos I, II, III, V, VI, VII e VIII, e o parágrafo único do art. 15 da Lei nº 2.308, de 22 de outubro de 2010.</p>	

Continuação da Tabela 11. Projeto de Regularização do Passivo – Fortalecimento das Cadeias produtivas – Castanha.

INSTRUMENTOS DA POLÍTICA	BENEFICIÁRIOS	PERÍODO
Desenvolver e consolidar a cadeia produtiva da castanha para geração de renda às famílias de pequenos produtores rurais localizados em zonas especiais de desenvolvimento. Através da construção de armazéns, realização de cursos, oficinas, no escoamento até o beneficiamento do produto. Essas ações são em conjunto com a Cooperativa criada em 2001 que opera o programa. Os recursos são do BID, através de captação de recursos do Programa de Desenvolvimento Sustentável do Acre, PDSA II. Os recursos do KfW têm apoiado a Cooperativa para possibilitar uma melhor infraestrutura social para conseguir atender as famílias nas comunidades	Extrativistas, produtores organizados em grupos, associações e/ou cooperativas.	Vigente.



Figura 11. Etapas de acesso ao programa.

37

INFORMAÇÃO E CONTATO DOS ÓRGÃOS

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB
 Thiago Nery da Cunha – Encarregado – SEGEO
 End. Travessa do Icó, nº 180 – Estação Experimental
 E-mail: thiago.cunha@conab.gov.br / E-mail: ac.segeo@conab.gov.br
 Telefone: (68) 3227-8379
 Site: <http://www.conab.gov.br>

INSTITUTO DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA
 Márcio Rodrigo Alecio – Coordenador de Ates/Terra Sol/Pronaf
 End. Rua Santa Inês, Nº 135 Aviário.
 E-mail: marcio.alecio@rbo.incra.gov.br
 Telefone: (068) 3214-3082 / 99982-9345
 Site: <http://www.incra.gov.br/>

SECRETARIA DE ESTADO DE EXTENSÃO AGROFLORESTAL E PRODUÇÃO FAMILIAR – SEAPROF
 Ademir Batista – Coordenador da Cadeia produtiva da borracha
 Sara Zaire – Coordenadora da Cadeia produtiva da castanha
 End. Avenida Nações Unidas, nº 1140 – Estação Experimental
 Tel.: (68) 3276-2801 / 3276-4365 / 3276-2441
 E-mail: ademir.batista@ac.gov.br / sarah.zaire@ac.gov.br

COOPERATIVA CENTRAL DE COMERCIALIZAÇÃO EXTRATIVISTA DO ACRE – COOPERACRE
 Manoel José - presidente
 Rodovia Ac 40 Km 4, Vila Acre
 Tel. (68) 55 (68)3221-7164/55 (68)3221-1340
 E-mail: contato@cooperacre.com



38